

**COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL**

TERMO DE :

ABERTURA () ENCERRAMENTO

NESTA DATA :

INICIEI O 65º () ENCERREI O º

Este volume destes autos com 12.852 folhas.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

Escrivão

12.857



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00009147
 Data e Hora de Emissão
04/10/2016 14:47:49
 Código de Verificação
NVDD-JYMQ

2016110800075640800019800756408000198

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **00.756.408/0001-98** Inscrição Municipal: **0.148.228-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **INVERNADA GUARDA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
 Nome Fantasia: **INVERNADA** Tel.: **(21)2502-5311**
 Endereço: **RUA SANTA AMELIA 15 - PRACA DA BANDEIRA - CEP: 20260-030**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@invernadaseguranca.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.068.883/0002-01** Inscrição Municipal: **0.124.082-0** Inscrição Estadual: **82367179**
 Nome/Razão Social: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A**
 Endereço: **ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23575-450** Tel.: **(21) 3541-3317**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **notasdeservicos@hermes.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS DE VIGILANCIA REF SETEMBRO/2016 5.277,61
 DATA DE VENCIMENTO 05/10/2016
 BCO. ITAU
 AG. 0598
 C/C 07660-2

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS : R\$ 709,84 (13,45%)

Retenção de COFINS R\$ 158,33	Retenção de CSLL R\$ 52,78	Retenção de INSS R\$ 580,54	Retenção de IRPJ R\$ 52,78	Retenção de PIS R\$ 34,30	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 5.277,61

Serviço Prestado

11.02.01 - vigilância ou monitoramento de bens ou pessoas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	5.277,61	5,00%	263,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9147, emitido em 04/10/2016.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 4.398,88

12.858



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota
00001564
Data e Hora de Emissão
17/08/2016 17:15:32
Código de Verificação
TMHZ-MS3X

20161108u32089138000103132089138000103

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **32.089.138/0001-03** Inscrição Municipal: **0.057.995-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **JF SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTD.** Tel.: **(21)22633659**
Nome Fantasia: **JF SERVIÇOS**
Endereço: **AVN PASSOS 91, COB 06 - CENTRO - CEP: 20051-040**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **jfservicofinanceiro@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.068.883/0002-01** Inscrição Municipal: **0.124.082-0** Inscrição Estadual: **82367179**
Nome/Razão Social: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A** Tel.: **(21) 3541-3317**
Endereço: **ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23575-450**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **notasdeservicos@hermes.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIFERENÇA DE REAJUSTE 2016
DATA DE VENCIMENTO 31/08/2016
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 424,48 (13,45%)

Retenção de COFINS R\$ 84,68 Retenção de CSLL R\$ 31,56 Retenção de INSS R\$ 347,16 Retenção de IRPJ R\$ 31,58 Retenção de PIS R\$ 20,51 Outras Retenções R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 3.156,00

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	3.156,00	5,00%	157,80	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 12/09/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.630,53

12.859



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota
00001565
Data e Hora de Emissão
17/08/2016 17:16:26
Código de Verificação
NKIG-4H6H

20161108u32089138000103i32089138000103

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **32.089.138/0001-03** Inscrição Municipal: **0.057.995-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **JF SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA**
Nome Fantasia: **JF SERVIÇOS** Tel.: **(21)22633659**
Endereço: **AVN PASSOS 91, COB 06 - CENTRO - CEP: 20051-040**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **jfservicofinanceiro@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.068.863/0002-01** Inscrição Municipal: **0.124.082-0** Inscrição Estadual: **82367179**
Nome/Razão Social: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A**
Endereço: **ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23575-450** Tel.: **(21) 3541-3317**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **notasdeservicos@hermes.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE PORTEIRO REF AGOSTO/2016
DATA DE VENCIMENTO 30/08/2016
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2.337,91 (13,45%)

Retenção de COFINS R\$ 521,47	Retenção de CSLL R\$ 173,82	Retenção de INSS R\$ 1.812,05	Retenção de IRPJ R\$ 173,82	Retenção de PIS R\$ 112,98	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 17.382,24

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	17.382,24	5,00%	869,11	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 12/09/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00001563, emitida em 17/08/2016
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 14.488,10

12.860



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00001593
 Data e Hora de Emissão
01/09/2016 14:46:40
 Código de Verificação
VRMZ-W72F

20160923432089138000103192089138000103

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **32.089.138/0001-03** Inscrição Municipal: **0.057.995-5** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **JF SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTD**
 Nome Fantasia: **JF SERVIÇOS** Tel.: **(21)22633659**
 Endereço: **AVN PASSOS 91, COB 06 - CENTRO - CEP: 20051-040**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **jfservicofinanceiro@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.068.883/0002-01** Inscrição Municipal: **0.124.082-0** Inscrição Estadual: **82367179**
 Nome/Razão Social: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A** Tel.: **(21) 3541-3317**
 Endereço: **ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23575-450**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **notasdeservicos@hermes.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE PORTEIRO REF SETEMBRO/2016
 DATA DE VENCIMENTO 30/09/2016
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2.337,91 (13,45%)

Retenção de COFINS R\$ 521,47	Retenção de CSLL R\$ 173,82	Retenção de INSS R\$ 1.912,05	Retenção de IRPJ R\$ 173,82	Retenção de PIS R\$ 112,98	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 17.382,24					

Serviço Prestado 17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	17.382,24	5,00%	869,11	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 14.488,10

12.861



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00001593
 Data e Hora de Emissão
01/09/2016 14:46:40
 Código de Verificação
VRMZ-W72F

20161108u32089138000103i32089138000103

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **32.089.138/0001-03** Inscrição Municipal: **0.067.995-5** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **JF SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTD**
 Nome Fantasia: **JF SERVIÇOS** Tel.: **(21)22633659**
 Endereço: **AVN PASSOS 91, COB 06 - CENTRO - CEP: 20051-040**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **jfservicofinanceiro@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.068.883/0002-01** Inscrição Municipal: **0.124.082-0** Inscrição Estadual: **82367179**
 Nome/Razão Social: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A**
 Endereço: **ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23575-450** Tel.: **(21) 3541-3317**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **notasdeservicos@hermes.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE PORTEIRO REF SETEMBRO/2016
 DATA DE VENCIMENTO 30/09/2016
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2.337,91 (13,45%)

Retenção de COFINS R\$ 521,47	Retenção de CSLL R\$ 173,82	Retenção de INSS R\$ 1.812,05	Retenção de IRPJ R\$ 173,82	Retenção de PIS R\$ 112,98	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 17.382,24

Serviço Prestado
17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	17.382,24	5,00%	869,11	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 10/10/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 14.488,10

12.862



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00001613
 Data e Hora de Emissão
04/10/2016 14:23:41
 Código de Verificação
B29Q-USKJ

20161004092089138000103132089138000103

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **32.089.138/0001-03** Inscrição Municipal: **0.057.995-5** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **JF SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA**
 Nome Fantasia: **JF SERVIÇOS** Tel.: **(21)22633659**
 Endereço: **AVN PASSOS 91, COB 06 - CENTRO - CEP: 20051-040**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **jfservicofinanceiro@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.068.883/0002-01** Inscrição Municipal: **0.124.082-0** Inscrição Estadual: **82367179**
 Nome/Razão Social: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A**
 Endereço: **ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23575-450** Tel.: **(21) 3541-3317**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **notasdeservicos@hermes.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE PORTEIRO REF OUTUBRO DE 2016
 DATA DE VENCIMENTO 31/10/2016
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2.337,91 (13,45%)
 BCO. SANTANDER
 AG. 0202
 C/C 13002407-5

Retenção de COFINS R\$ 521,47	Retenção de CSLL R\$ 173,82	Retenção de INSS R\$ 1.912,05	Retenção de IRPJ R\$ 173,82	Retenção de PIS R\$ 112,88	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 17.382,24

Serviço Prestado



17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	17.382,24	5,00%	869,11	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 14.488,10

12.863.

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20161106J00756408000198J00756408000198</p>	Número da Nota 00008328				
	Data e Hora de Emissão 05/04/2016 19:01:39				
	Código de Verificação M7LD-5K2B				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 <p>CPF/CNPJ: 00.756.408/0001-98 Inscrição Municipal: 0.148.229-9 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: INVERNADA GUARDA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Nome Fantasia: INVERNADA Tel.: (21)2502-5311 Endereço: RUA SANTA AMELIA 15 - PRACA DA BANDEIRA - CEP: 20260-030 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: financeiro@invernadaseguranca.com.br</p>					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
<p>CPF/CNPJ: 33.068.883/0002-01 Inscrição Municipal: 0.124.082-0 Inscrição Estadual: 82367179 Nome/Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A Tel.: (21) 3541-3317 Endereço: ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23575-450 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: notasdeservicos@hermes.com.br</p>					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>DIFERENÇA DE REAJUSTE MARCO/2016 14.102,70 DATA DE VENCIMENTO 15/04/2016 BANCO ITAU AG. 0598 C/C 07660-2 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS : R\$ 1.896,81 (13,45%)</p>					
Retenção de COFINS R\$ 423,08	Retenção de CSLL R\$ 141,03	Retenção de INSS R\$ 1.551,30	Retenção de IRPJ R\$ 141,03	Retenção de PIS R\$ 81,87	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 14.102,70					
Serviço Prestado 11.02.01 - vigilância ou monitoramento de bens ou pessoas					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 14.102,70	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 705,13	Crédito Gerado (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 10/05/2016. - Esta NFS-e não gera crédito. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00008324, emitida em 05/04/2016 - Valor Líquido a Pagar: R\$ 11.754,59 					

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001


01/7349
25/01/2017

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA, vêm respeitosamente a V. Exa., por seus Administradores Judiciais, em atenção a petição de fls. 12.717/12.720, apresentada por **Metalfrío Solutions S/A**, na qual requereu autorização para proceder o pagamento integral dos serviços prestados Invernada Guarda de Segurança Ltda. e JF Serviços e Comércio de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda., dizer o que segue:

É disciplina fundamental aplicada ao regime falimentar, positivada pelo artigo 6º da Lei 11.101/2005, a suspensão de todas as execuções dos créditos constituído até a data em que foi decretada a falência, o que observará a ordem concursal para pagamento prevista na forma do artigo 83 do mesmo diploma legal.

Observa-se que as obrigações questionadas na petição retro mencionadas, constituíram-se exatamente no período abarcado pelos efeitos falimentares, sendo apenas a NF nº 1613 constituída após a decretação da falência, ensejando esta em crédito extraconcursal devidamente adimplido na forma do artigo 84, inciso V da Lei 11.101/2005, o qual encontra-se quitado conforme prestação de constas apresentada por esta Administração Judicial.

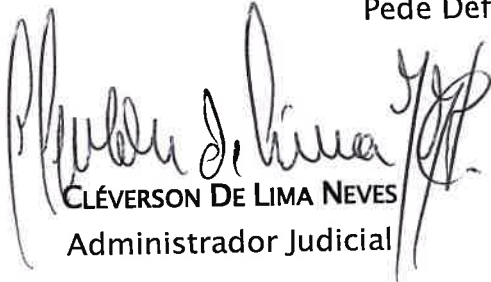


Considerando a situação jurídica provocada pela decretação da falência, não há qualquer razão para a suposta alegação de inadimplência desta Administração Judicial em face dos serviços prestados por JF Serviços e Invernada, representados respectivamente pelas Notas fiscais emitidas no período de 05/2016 a 09/2016 e 03/2016 a 09/2016, uma vez que estes se constituíram no período sujeito ao concurso de credores e serão pagos na forma preconizada pela Lei 11.101/2005.

Assim, considerando que as Notas Fiscais mencionadas para pagamento pela Metalfrio, estão sujeitas ao concurso de credores, o qual deverá respeitar a liturgia falimentar preconizada pela Lei 11.101/2005, esta Administração Judicial entende não haver possibilidade jurídica para que sejam efetuados os pagamentos pela requerente e posterior compensação nos alugueres a vencer, pois configuraria a antecipação dos créditos pertencentes a Invernada e JF, ferindo de morte a ordem concursal.

Ante o exposto, demonstrados os fundamentos legais que impossibilitam o pagamento das obrigações sujeitas ao concurso de credores, bem como a quitação das obrigações constituídas após a decretação da falência (extraconcursal), esta Administração Judicial pugna pelo indeferimento do requerimento formulado às fls. 12.717/12.720, para que não sejam pagos os créditos referentes as NFs nº 8328, 8760, 9147 (Invernada) e NFs nº 1564, 1565, 1593. (JF Serviços).

Pede Deferimento



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial



GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

01/7349
25/01/2017

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA, vêm respeitosamente a V. Exa., por
seus Administradores Judiciais, objetivando dar ciência aos autos em
epígrafe, requerer a juntada dos comprovantes de depósitos judiciais
referentes à aquisição dos lotes de estoque adquiridos pela empresa
LBROS COMERCIO DE MOVEIS LDTA, a fim de que surtam seus efeitos.

Pede Deferimento



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial



GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

BRADESCO

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobranca

Data: 19/12/2016 Hora: 15:45:14
Agencia: 1546 Terminal: 105 Aut: 635 Trx: CB25

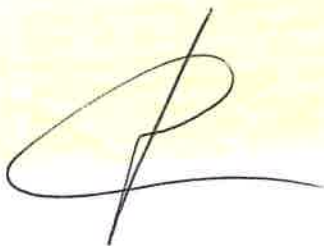
Linha digitavel:
00190.00009 01610.788000 60794.664189 6
00000102500000
Banco Destinatário: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Data de Vencimento: 19/12/2016
Data do Pagamento: 19/12/2016
Valor Pago: 1.025.000,00
CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/0001-91
CPF/CNPJ do Pagador: 010.859.526/0001-04

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alo Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informações
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 8h as 18h, exceto feriados

1546 105 635 191216C 1.025.000,00R CB25





Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 700122569539
Data da guia 19/12/2016	Nº da guia 01	Processo nº 03984391420138190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 7 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.025.000,00	
REU HERMES S/A E OUTO	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR SOCIEDADE E IMPORTADORA HERMES	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica B917D37E0393E7A7 Data/Hora da impressão 22/12/2016 / 11:01:06 Data do depósito 19/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 700122569539
Data da guia 19/12/2016	Nº da guia 01	Processo nº 03984391420138190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 7 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.025.000,00	
REU HERMES S/A E OUTO	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR SOCIEDADE E IMPORTADORA HERMES	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica B917D37E0393E7A7 Data/Hora da impressão 22/12/2016 / 11:01:06 Data do depósito 19/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 19/12/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 700122569539
Data da guia 19/12/2016	Nº da guia 01	Processo nº 03984391420138190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 7 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 1.025.000,00	
REU HERMES S/A E OUTO	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR SOCIEDADE E IMPORTADORA HERMES	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica B917D37E0393E7A7 Data/Hora da impressão 22/12/2016 / 11:01:06 Data do depósito 19/12/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2500110609377
Data da guia 08/11/2016	Nº da guia 01	Processo nº 03984391420138190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 7 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 450.000,00	
REU SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ	
AUTOR SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTA		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica C40ED94EF9EA9D9B Data/Hora da impressão 22/12/2016 / 11:00:36 Data do depósito 08/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2500110609377
Data da guia 08/11/2016	Nº da guia 01	Processo nº 03984391420138190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 7 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 450.000,00	
REU SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ	
AUTOR SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTA		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica C40ED94EF9EA9D9B Data/Hora da impressão 22/12/2016 / 11:00:36 Data do depósito 08/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2500110609377
Data da guia 08/11/2016	Nº da guia 01	Processo nº 03984391420138190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 7 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 450.000,00	
REU SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTA		Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ	
AUTOR SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTA		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica C40ED94EF9EA9D9B Data/Hora da impressão 22/12/2016 / 11:00:36 Data do depósito 08/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)



(http://www.bb.com.br)

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

12.86
12.870

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2500110609378
Data da guia 08/11/2016	Nº da guia 02	Processo nº 03984391420138190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 7 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 575.000,00	
REU SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 5C57294A2FCA7B60 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:04:26 Data do depósito 08/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2500110609378
Data da guia 08/11/2016	Nº da guia 02	Processo nº 03984391420138190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 7 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 575.000,00	
REU SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 5C57294A2FCA7B60 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:04:26 Data do depósito 08/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



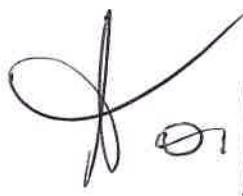
DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 08/11/2016	Agência(pref/dv) 2234 -	Nº da conta judicial 2500110609378
Data da guia 08/11/2016	Nº da guia 02	Processo nº 03984391420138190001	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	Tipo de Justiça ESTADUAL
Comarca RIO DE JANEIRO	Orgão/Vara 7 VARA EMPRESARIAL	Depositante OUTROS	Valor do depósito - R\$ 575.000,00	
REU SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES	Tipo de pessoa JURIDICA		CPF/CNPJ	
AUTOR SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Autenticação Eletrônica 5C57294A2FCA7B60 Data/Hora da impressão 19/12/2016 / 12:04:26 Data do depósito 08/11/2016				

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

**EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**



01/2349

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

25/01/2017

CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS,
honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo MM. Juízo no processo
em curso vêm requerer a juntada do relatório mensal referente ao mês de
setembro de 2016, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,
Pedem deferimento

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2017.



GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085



**Relatório da Administração Judicial
Empresas Sociedade Comercial e
Importadora Hermes S.A.
Merkur Editora Ltda.**

7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0398439-14.2013.8.19.0001

Período: setembro /2016

Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	5
a) Receitas:.....	5
b) Despesas:	7
c) Resultado financeiro:.....	9
d) Ativo:.....	11
e) Passivo exigível e patrimônio líquido:	11
II. Atividades da administração judicial:	12

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução da Receita Líquida	6
Gráfico 2: Receita Comparativa	6
Gráfico 3: Receita Líquida Acumulada	7
Gráfico 4: Despesa Mensal	8
Gráfico 5: Despesa Comparativa.....	8
Gráfico 6: Despesa Acumulada	9
Gráfico 7: Resultado Mensal.....	9
Gráfico 8: Resultado Comparativo	10
Gráfico 9: Resultado Acumulado	10

Índice de Tabelas

Tabela 1: Ativo Hermes	11
Tabela 2: Passivo e Patrimônio Líquido Hermes.....	12

Preâmbulo

Constituída em 1942 por imigrantes alemães e controlada por descendentes diretos, a HERMES é uma empresa essencialmente familiar que já em sua origem lançou um negócio inovador: a venda por reembolso postal, onde o cliente fazia o pedido de determinada mercadoria anunciada em catálogo, a qual era entregue em uma agência dos correios; em seguida, o cliente era avisado e retirava o produto mediante pagamento.

Com o passar dos anos, a Hermes diversificou os produtos que anunciava em seus catálogos, aprimoraram-se de tal modo que os folhetos e revistas se tornaram marca registrada em todo o país. Nesta época, a Hermes já comercializava produtos através da venda porta a porta, modalidade na qual incentivava seus próprios clientes a revender os produtos, oferecendo desconto de até 25%.

O Grupo Hermes iniciou, em 2003, sua operação de venda pela internet através do site comprafacil.com, que constituía atividade completamente apartada da venda por catálogos.

A operação via internet tomou envergadura a partir de 2009, obrigando a empresa a contratar a construção, naquele mesmo ano, de um Centro de Distribuição próprio e autônomo, que custou, em recursos próprios e de terceiros, cerca de R\$ 150 milhões (cento e cinquenta milhões de reais). Chegou a vender, em 2012, cerca de um bilhão e quinhentos milhões de reais.

O pedido de Recuperação Judicial foi distribuído em 18 de novembro de 2016 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O Processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 20 de novembro de 2013.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 31 de janeiro de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 em 11 de junho de 2014;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005 em 11 de junho de 2014;
- d) O edital para assembleia Geral de Credores em 25 de julho de 2016;
- e) O edital de convocação de Assembleia geral de Credores publicado em 15 de outubro de 2015.

A Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial foi publicada em 09 de outubro de 2014.

Entretanto, em 26 de agosto de 2016, foi proferida a decisão de convalidação da recuperação Judicial em Falência, conforme o artigo 73, IV da Lei 11.101/2005. Restando pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de setembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Em 16 de dezembro de 2016, foram solicitadas às empresas os seguintes documentos: (i) balancete contábil analítico, (ii) demonstração do resultado do exercício e (iii) extratos bancários.

Cabe informar que a empresa Merkur deixou de operar em junho e nenhum documento referente a ela foi enviado à administração judicial.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros que serão evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas;
- c. Resultado financeiro;
- d. Ativo; e
- e. Passivo exigível e patrimônio líquido.

a) Receitas:

A receita operacional líquida obtida pelas Hermes, no mês de setembro, foi negativa em 1.000,00 (mil reais) pois a empresa não realizou vendas, entretanto, houve despesas provenientes de descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados, conforme se verifica em gráfico abaixo e ANEXO I.a:

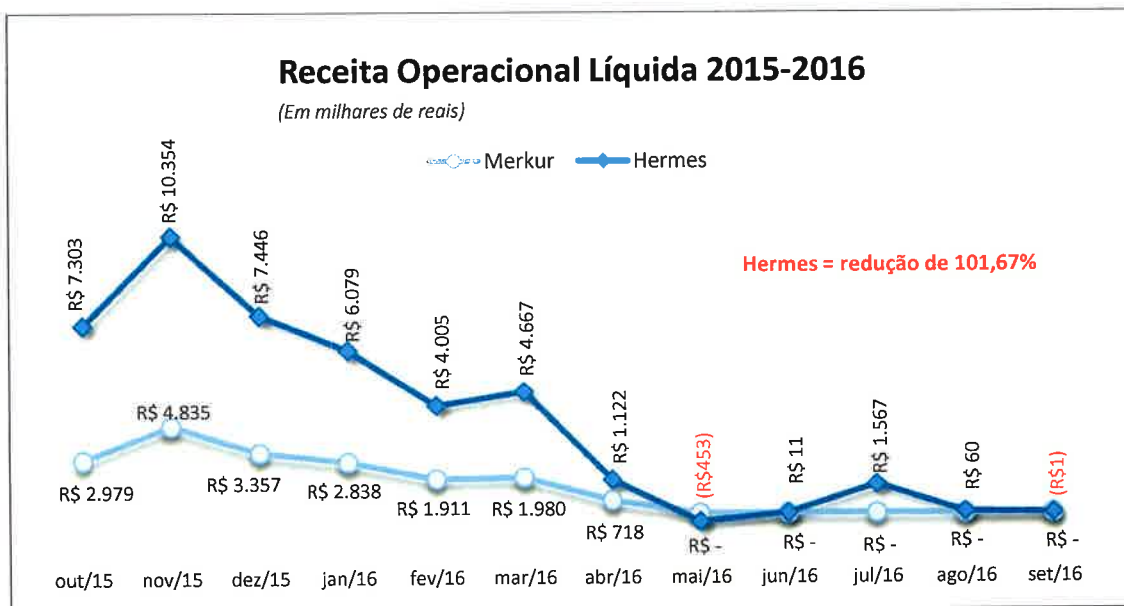


Gráfico 1: Evolução da Receita Líquida

Ao compararmos a receita contabilizada no mês de setembro de 2016 com a realizada no mesmo período do ano anterior, verifica-se que a Hermes reduziu sua receita em 100,01% (cem inteiros e um centésimo por cento), conforme gráfico abaixo:

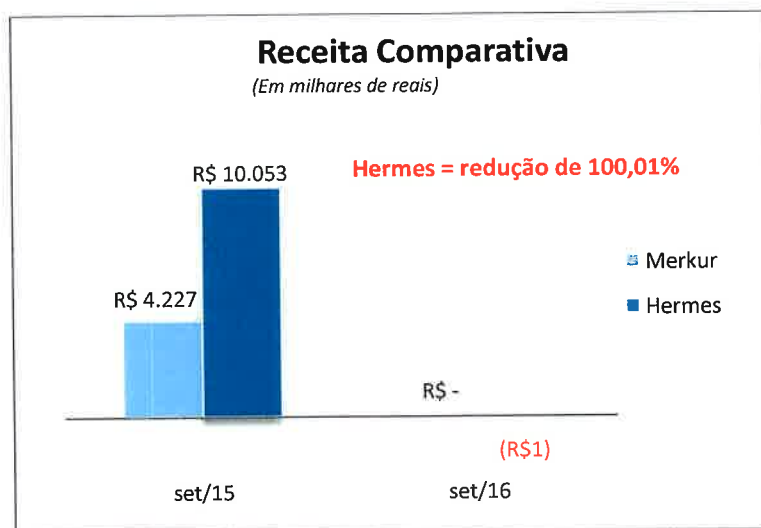


Gráfico 2: Receita Comparativa

A receita líquida operacional acumulada pelas falidas, de janeiro a setembro de 2016, soma R\$ 24.504mil (vinte e quatro milhões quinhentos e quatro mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a:

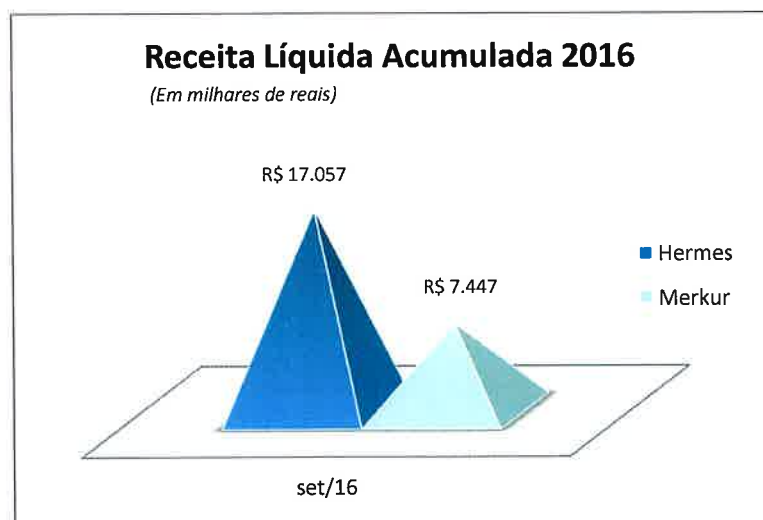


Gráfico 3: Receita Líquida Acumulada

b) Despesas:

O total de despesas da Hermes no mês de setembro foi de R\$787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a:

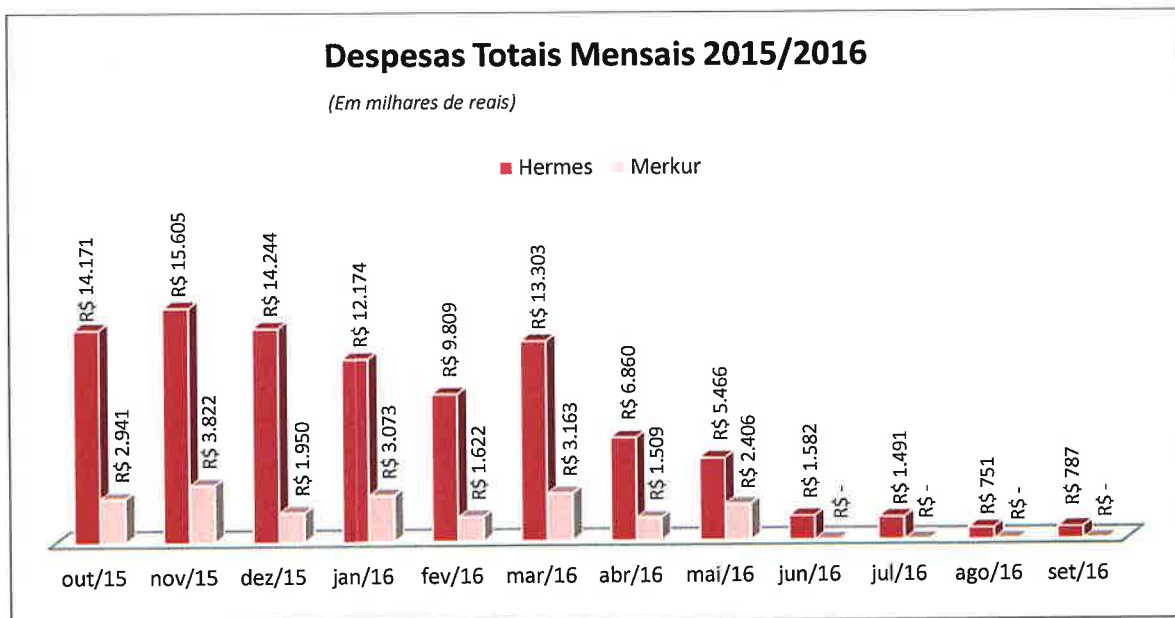


Gráfico 4: Despesa Mensal

Ao cotejarmos a despesa de setembro com a obtida no mesmo período de 2015, verifica-se que a Hermes reduziu suas despesas em 95,52% (noventa e cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme gráfico abaixo:

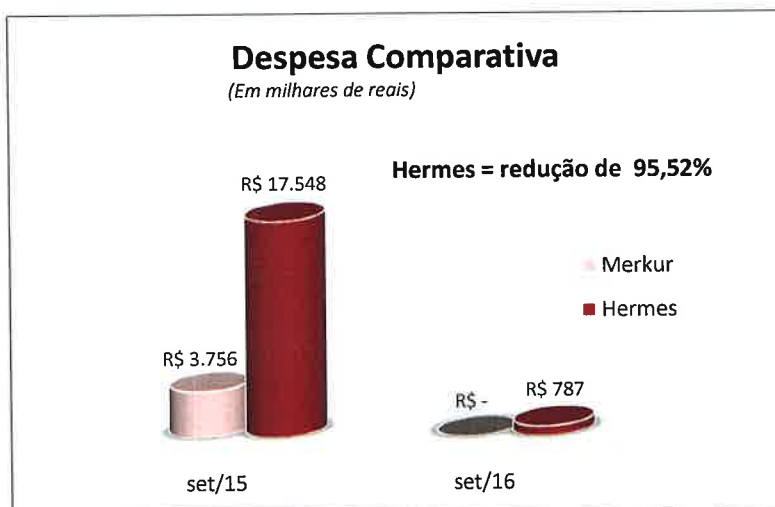


Gráfico 5: Despesa Comparativa

De janeiro a setembro de 2016, os custos e despesas das falidas somam R\$ 63.996mil (sessenta e três milhões novecentos e noventa e seis mil reais), conforme gráfico a seguir e ANEXO I.a:

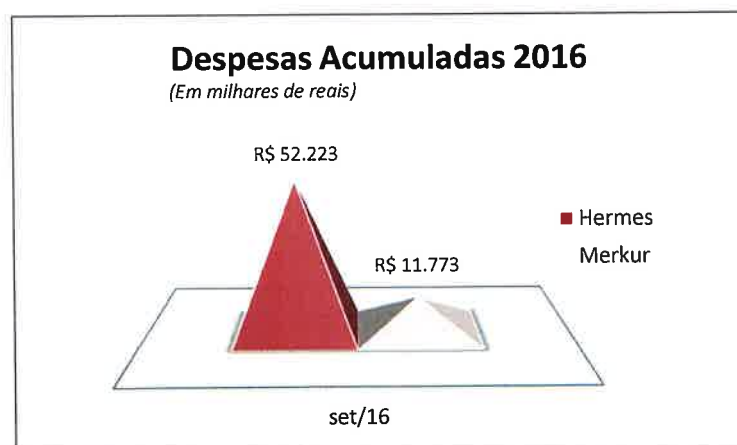


Gráfico 6: Despesa Acumulada

c) Resultado financeiro:

No mês de setembro, a falida obteve resultado negativo de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXOS I.a:

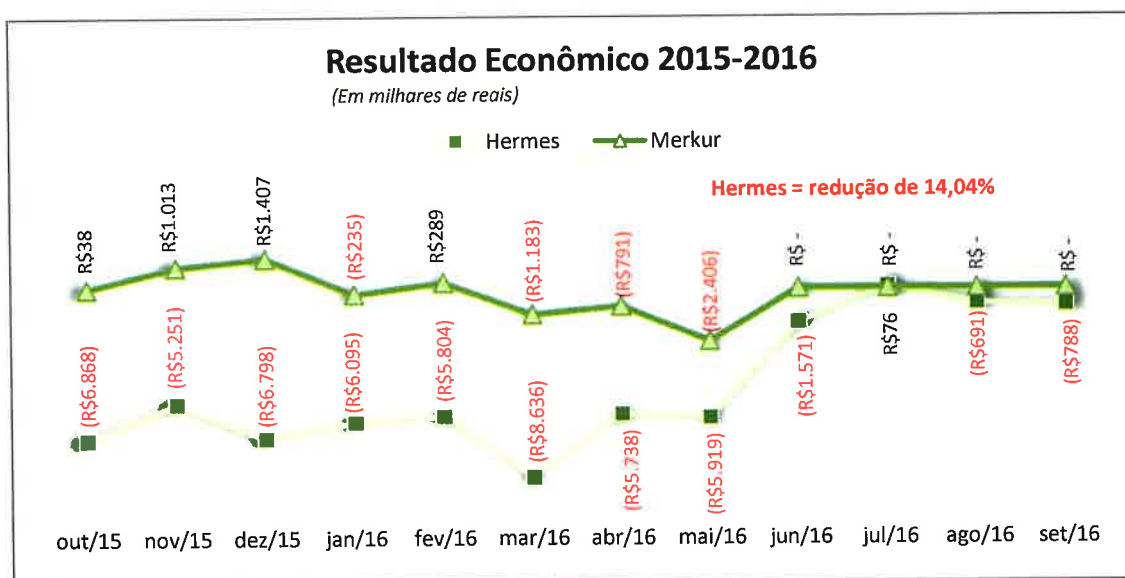


Gráfico 7: Resultado Mensal

Ao confrontarmos o resultado econômico de setembro com o alcançado no mesmo período de 2015, verifica-se que a Hermes melhorou seu resultado em relação ao ano anterior em 89,49% (oitenta e nove inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

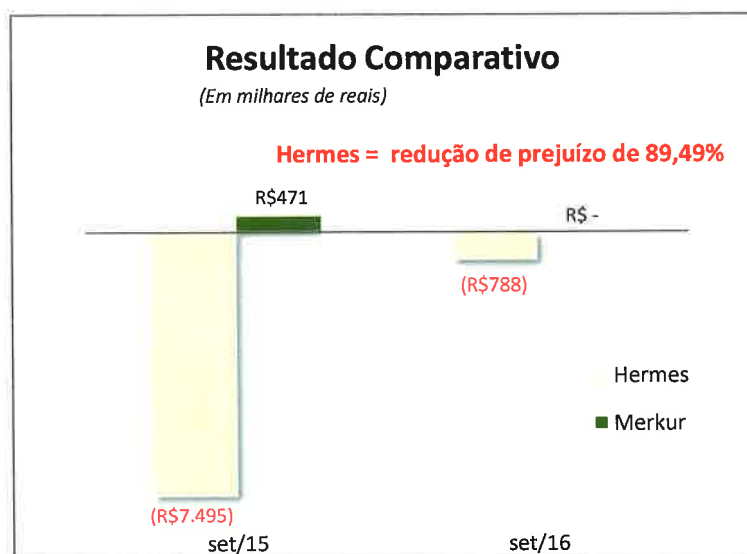


Gráfico 8: Resultado Comparativo

A falida, no exercício de 2016, acumula prejuízo no valor de R\$ 39.492mil (trinta e nove milhões e quatrocentos e noventa e dois mil reais);

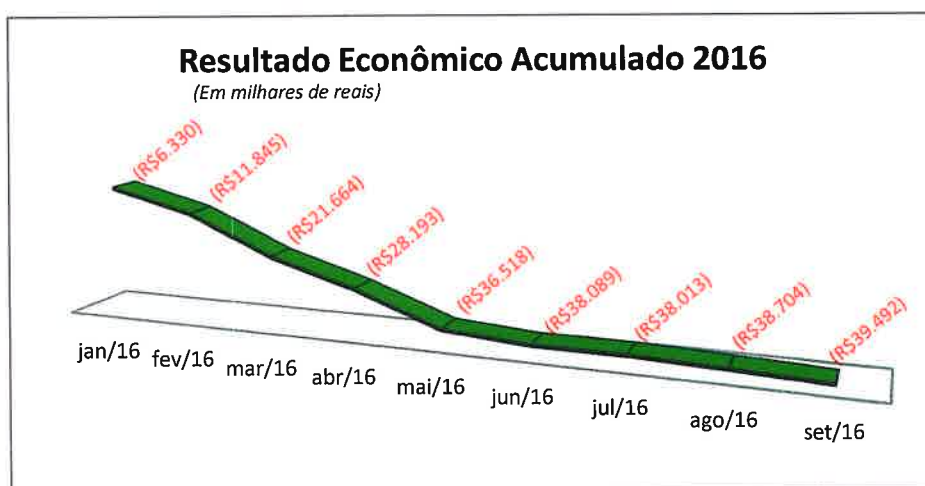


Gráfico 9: Resultado Acumulado

d) Ativo:

Ao final do mês de setembro de 2016, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 105.246mil (cento e cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 41,46% (quarenta e um inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES SET/16	
ATIVO	R\$ 105.246
CIRCULANTE	R\$ 43.633
Caixas e equivalentes	R\$ 11.083
Contas a receber de clientes	R\$ 2.488
Estoques	R\$ 13.933
Impostos a recuperar	R\$ 13.508
Despesas Antecipadas	R\$ 583
Outros Créditos	R\$ 2.038
NÃO CIRCULANTE	R\$ 61.613
Depósitos judiciais	R\$ 10.656
Imobilizado	R\$ 50.957

Tabela 1: Ativo Hermes

e) Passivo exigível e patrimônio líquido:

A Hermes possuía, ao final do mês de setembro de 2016, o saldo de R\$ 105.246 mil (cento e cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil reais) no Passivo Exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES SET/16	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 105.246
CIRCULANTE	R\$ 174.251
Fornecedores	R\$ 33.215
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 62.712
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 6.865
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 2.049
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 8.250
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 60.859
NÃO CIRCULANTE	R\$ 533.977
Fornecedores - RJ	R\$ 234.812
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 15.960
Empréstimos - RJ	R\$ 151.420
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 911
Débitos com acionistas	R\$ 93.524
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 14.304
Provisões	R\$ 23.046
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 602.982)
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 673.032)

Tabela 2: Passivo e Patrimônio Líquido Hermes

II. Atividades da administração judicial:

No mês de setembro de 2016, os administradores judiciais receberam, pessoalmente, os seguintes documentos:

1. Despacho/Carta, da 1ª Vara Cível de Araras – SP, processo 0000221-83.2011.8.26.0038, requerente Maria de Lourdes Baraldi Fadel.

2. Ofício 311/2016, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000244-69.2010.5.01.0051, autor Mariana Melo Passos Souza.
3. Ofício PJe-JT, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011010-64.2014.5.01.0077, reclamante Francisco Guilherme Pereira.
4. Mandado de citação e intimação, da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0053043-18.2016.4.02.5101, autor ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Além disso, receberam 12 (doze) ligações de credores:

HERMES S.A.			
LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE SETEMBRO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	09/09/2016	Edinaldo	Saber informações sobre o andamento do processo de falência.
2	08/09/2016	Carla	Saber informações sobre o andamento do processo de falência.
3	08/09/2016	Norberto	Informações sobre Habilitação
4	13/09/2016	Manoela	Informações sobre habilitação.
5	15/09/2016	Maria Célia	Informações sobre os pagamentos na Recuperação Judicial
6	15/09/2016	Glaucio	Informações sobre o processo de Falência
7	20/09/2016	Lucélia	Informações sobre o processo de Falência
8	21/09/2016	Hélio	Informações sobre Habilitação.
9	21/09/2016	Davi	Informações sobre os pagamentos na Recuperação Judicial
10	23/09/2016	Maria Eugênia	Informações sobre o processo de Falência
11	26/09/2016	Dora	Informações sobre o processo de Falência
12	27/09/2016	Manoela	Informações sobre Habilitação.

Os Administradores Judiciais informam que foram cientificados de Autos de Infração de ICMS nº 03518630-3, 03518629-5, 03518627-9 e 03518626-1, cujas infrações teriam ocorridas entre os anos de 2011 e 2014. Assim, requer a juntada dos documentos em anexo, a fim de cientificar os autos e contingenciar eventual crédito a ser constituído.

Por fim, os Administradores Judiciais apresentam os extratos bancários das falidas, bem como os pagamentos efetuados por estas no mês de novembro de 2016.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2017.



GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

Documentos Referentes ao Mês de Setembro de 2016

- Demonstração de Resultados Hermes (Anexo I)
- Balanço Patrimonial (Anexo II)
- Documentos Recebidos (Anexo III)
- Autos de Infração (Anexo IV)
- Extratos Bancários (Anexo V)

Anexo I

(Demonstração de Resultados Hermes - Setembro de 2016)

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

0
 (valores expressos em milhares de reais)



PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

30.09.2016

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	0
Descontos, abatimentos e devoluções sobre vendas e serviços prestados	-1
	<u>(1)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	<u>(1)</u>
LUCRO BRUTO	<u>(1)</u>
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	<u>(777)</u>
Despesas com vendas	0
Despesas gerais e administrativas	(86)
Despesas com depreciação e amortização	(736)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	45
	<u>(778)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(778)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	(10)
	<u>(788)</u>
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(788)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0
Diferidos	0
	<u>(788)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u><u>-788</u></u>

Anexo II

(Balanço Patrimonial Hermes - Setembro de 2016)

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL

(valores expressos em milhares de reais)



PROVISÓRIO (DEMONSTRAÇÃO NÃO AUDITADA)

30.09.2016

ATIVO

CIRCULANTE

Caixas e equivalentes	11.083
Contas a receber de clientes	2.488
Estoques	13.933
Impostos a recuperar	13.508
Despesas Antecipadas	583
Outros Créditos	2.038
Total do ativo circulante	43.633

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

Depósitos judiciais	10.656
Imobilizado	50.957
Total do ativo não circulante	61.613

TOTAL DO ATIVO

105.246

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores	33.215
Empréstimos e Financiamentos	62.712
Salários e encargos trabalhistas	6.865
Impostos, taxas e contribuições	2.049
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	8.250
Dividendos e participações propostos	301
Outras contas a pagar	60.859
Total do passivo circulante	174.251

NÃO CIRCULANTE

Fornecedores RJ	234.812
Empréstimos e Financiamentos	15.960
Empréstimos RJ	151.420
Salários e encargos trabalhistas RJ	911
Débito com acionistas	93.524
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	14.304
Provisões para contingências	23.046
Total do passivo não circulante	533.977

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

Capital social	70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-673.032

Total do patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

-602.982

**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(PASSIVO A DESCOBERTO)**

105.246

Anexo III

(Documentos Recibidos)

12-892



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Araras
FORO DE ARARAS
1ª VARA CÍVEL
Avenida Antonio Prudente , n.º 322, . - Jardim Universitário
CEP: 13607-335 - Araras - SP
Telefone: (19) 35410680 - E-mail: araras1cv@tjsp.jus.br

DESPACHO/CARTA

Processo nº: 0000221-83.2011.8.26.0038
Classe – Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral
Requerente: Maria de Lourdes Baraldi Fadel
Requerido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S A e outro

09 SET. 2016

CONCLUSÃO

Em 25 de agosto de 2016 faço estes autos conclusos ao Dr(a). Rodrigo Peres Servidone Nagase, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Araras/SP. Eu, Rodrigo Fatini Vendramini, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rodrigo Peres Servidone Nagase

Vistos.

- 1 - Fls. 313, 1º §: **Certifique-se** o decurso de prazo, se o caso. Caso decorrido sem manifestação, cumpra-se o quanto ali determinado.
- 2 - Fls. 322/341: Ciente.
- 3 - Fls. 343/355: **Anote-se** na forma requerida às fls. 343.
- 4 - Fls. 357/358: Embora o Ministério Público não se oponha ao levantamento do valor, é certo que ainda não houve manifestação do Administrador Judicial da requerida HERMES nestes autos.

Assim, com cópias de fls. 132/135, 153, 163/165, 276/278, 280, 311/312, 313, 314, 316, 320, 322/323e 357/358, **intime-se** o Administrador Judicial, por carta, na pessoa dos Drs. GUSTAVO BANHO LICKS, inscrito na OAB/RJ nº 176184, com escritório na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.040-006; CLEVERSON DE LIMA NEVES, inscrito na OAB/RJ nº 69085, com escritório na rua da Assembleia, 36, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.011-000; CARLOS GUSTAVO M. THOMAZ BRAGA, inscrito na OAB/RJ nº 109655, com escritório na rua do Carmo, 11, 16º andar, CEP nº 20.011-020, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar quanto ao pedido de levantamento do valor depositado em favor da autora, bem como quanto à extinção da execução pela satisfação da obrigação, consignando que o silêncio será interpretado como aceitação tácita.

Com a manifestação, ou no silêncio, certificando-se no segundo caso, tornem conclusos para determinação da expedição de MLJ e extinção.

Servirá o presente, por cópia, como carta.

Int. Ciência ao Ministério Público.

Araras, 25 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 25 de agosto de 2016 recebi estes autos em Cartório. Eu _____, subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
51A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio 132 8o andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805151

PROCESSO: 0000244-69.2010.5.01.0051 - RTOOrd

OFÍCIO - Nº.: 0311/2016

Rio De Janeiro , 19 de Agosto de 2016

Autor:

Mariana Melo Passos Souza

13 SET 2016

Réu:

Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. - em Recuperação Judicial

Senhor(a) Administrador Judicial

Em atendimento o Provimento nº 1/CGJT, de 03 de maio de 2012, encaminho a V.Sª a Certidão de Crédito Previdenciário e documentos que a instruem, para fins de habilitação no processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001 - Recuperação Judicial da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. em trâmite no Juízo da 07ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Atenciosamente,

Alessandra Jappone Rocha Magalhaes
Juiz do Trabalho

Gustavo Banho Licks

Avenida Rio Branco 143, 3 andar,
RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805145 - e.mail: vt45.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011010-64.2014.5.01.0077
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FRANCISCO GUILHERME PEREIRA
RECLAMADO: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A - Em recuperação judicial

OFÍCIO PJe-JT

RIO DE JANEIRO , 9 de Setembro de 2016

Prezado Senhor Administrador Judicial,

14 SET. 2016

Remeto a V.Sa., em anexo, Certidão de Habilitação, referente ao processo acima indicado.

Atenciosamente,

CLAUDIA DE ABREU LIMA PISCO

Juíza Titular de Vara do Trabalho

Destinatário: Dr. Gustavo Banho Licks

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 20040-006

"Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente ofício foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)".



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[RENATA GOULART MARTINS]



16090910204857200000041205466

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



GUSTAVO BANHO LICKS

20 SET 2016

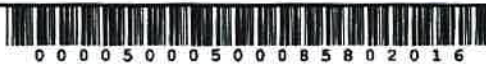
5ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Rio Branco, 243 - Anexo II - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - Cep: 20.040-009.

☎: (0xx21)3218-8054 - ✉: 05vf@jfrj.gov.br

JFRJ
Fis 1

MANDADO DE CITACÃO E INTIMAÇÃO



AÇÃO: AÇÃO MONITÓRIA

PROCESSO No: 0053043-18.2016.4.02.5101 (2016.51.01.053043-0)

MANDADO No: MAN.0005.000858-0/2016

AUTOR: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

REU: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A

DESTINATÁRIO: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, na pessoa de seu administrador judicial (*Gustavo Banho Licks ou Cleverson de Lima*)

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil (segundas, quartas e sextas, nos horários de 11h e 12h e 17h e 18h, conforme carta anexa).

na forma abaixo

O DOUTOR SERGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, JUIZ FEDERAL DESTA QUINTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.

M A N D A a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo acima epigrafado, que em seu cumprimento proceda **CITACÃO** de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A**, para os atos e termos da ação proposta, para os atos e termos da ação proposta, e **INTIMAÇÃO** para o pagamento ou entrega do bem descrito na petição inicial, cuja cópia segue em anexo, no **PRAZO DE 15 DIAS**, devendo acrescer, ainda, o percentual de 5%, a título de honorários advocatícios (art.701, caput, NCPC), bem como as custas processuais, ou oferecer(em) embargos à ação monitoria, os quais suspenderão a eficácia da decisão da ordem de pagamento (art.701, § 4º, NCPC), e que, caso não haja o cumprimento da obrigação nem a oposição de embargos, "constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo", ficando ainda ciente(s) de que, caso cumprat(m), ficará(ão) isento(a)(s) do pagamento de custas (art.701, § 1º, NCPC), de acordo com o despacho abaixo transcrito:

Renove-se a citação da empresa ré na pessoa de seu administrador judicial Gustavo Banho Licks ou Cleverson de Lima Neves no endereço de fls.786.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. SERGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, no Município do Rio de Janeiro, em 13/09/2016, por TAMARA FIETO RIBEIRO (ANALISTA JUDICIÁRIO(A)).

(assinado eletronicamente – alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

RACHEL ALKABES

Diretor de Secretaria - Matrícula nº 11052

Anexo IV

(Autos de Infração)



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
 Repartição Fiscal 0007 AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO
 AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ
Auto de Infração de ICMS nº 03.518630-3

12.897

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

01 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO: 08PROC PROCESSOS		Nº do RAF: 41707093	
02 - QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO		Inscrição Estadual: 82.367.179	
Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A		CNPJ/CPF: 33.068.883/0002-01	
Nome Fantasia: HERMES SA		CNAEF: 4789-0/99	
Endereço: ETR DA LAMA PRETA, 2705 - SANTA CRUZ 23575-450 - RIO DE JANEIRO - RJ			
03 - INFRAÇÃO: Creditar, deduzir ou compensar imposto em desacordo com a legislação			Cod.: 1786
04 - RELATO			
RESUMO: O contribuinte realizou saídas de mercadorias nos CFOPS 5102, 6102 e 6108 com valor abaixo do que serviu para base de cálculo da entrada. LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Ar.º 37 § 1 da lei 2657/96 : "Quando, por qualquer motivo, a mercadoria for alienada por importância inferior ao valor que serviu de base de cálculo na operação de que decorreu sua entrada, será obrigatória a anulação do crédito correspondente à diferença entre o valor citado e o que serviu de base de cálculo na saída respectiva." METODOLOGIA: O contribuinte foi intimado a apresentar os arquivos magnéticos, na forma do convênio 57/95 (SINTEGRA), referentes às operações e			
05 - DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: Art. 2º, art. 3º, art. 33 e art. 39, da Lei nº 2657/96			
COMPLEMENTO:			
OBSERVAÇÃO:			
06 - PENALIDADES: Art. 60, inc. I, alínea "a", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 6357/12			
07 - FISCAIS DE RENDAS AUTUANTES			
Nome: VALDSON RODRIGUES MAIA		Matrícula: 0975985-3 Assinatura:	
08 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECLAMADO		09 - INTIMAÇÃO	
IMPOSTO	364.952,20	O autuado fica intimado, no prazo de 30 dias a partir da data de ciência, a recolher os valores exigidos nos autos de infração, sujeitos a juros de mora, ou apresentar impugnação, com recolhimento da taxa de serviços estaduais, nos termos da legislação vigente. Descumprido este prazo, sem qualquer outra notificação, o contribuinte será considerado revel e confesso, e o crédito tributário, definitivamente constituído, será inscrito em Dívida Ativa. Para emissão da guia de pagamento, acesse o serviço "Portal de Pagamentos" na página da Secretaria de Fazenda na Internet (http://www.fazenda.rj.gov.br). As multas serão reduzidas em 50 %, se o auto for pago em 30 dias a partir da data da ciência. Para elucidação de quaisquer dúvidas ou consulta ao processo administrativo, compareça à repartição fiscal abaixo.	
MULTA	273.714,15		
MULTA FORMAL	0,00		
TOTAL SEM A MORA	638.666,35		
Valores expressos em Reais			
10 - REPARTIÇÃO FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO			
7-AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO-AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ-RIO			
11 - LAVRATURA E CIÊNCIA			Data Lavratura: 13/12/2016
Local da ciência			Data da ciência 13/12/16
Nome do cientificado			Hora da ciência 13:55
Vínculo com o autuado		Documento de Identificação	
		Nº do Documento	Órgão Emissor
Recebi uma via do auto de infração com as seguintes quantidades de débitos ou registros por anexo: Modelo 1 (6) Modelo 2 (0) Modelo 3 (0) Modelo 4 (0) Modelo 5 (0)		Qtde de outros documentos anexos Modelo 6 (1) Outros (2)	
Assinatura do autuado ou seu representante legal:			

R-00000000-0000-0000-0000-0000-0000

12-898



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO

AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

Auto de Infração de ICMS nº 03.518630-3

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO E DA MULTA PROPORCIONAL - MODELO 1

Pág. 1b

Período de Apuração			Valores Históricos (R\$)		Valores Atualizados ¹ (R\$)		% Multa	Código
Início	Fim	Vencimento	Imposto	Multa	Imposto	Multa		
01/07/2013	31/07/2013	12/08/2013	106.257,20	79.692,90	106.257,19	79.692,90	75,00	00548
01/08/2013	31/08/2013	10/09/2013	116.572,42	87.429,32	116.572,43	87.429,32	75,00	00548
01/09/2013	30/09/2013	10/10/2013	80.330,51	60.247,88	80.330,50	60.247,88	75,00	00548
01/10/2013	31/10/2013	11/11/2013	36.209,53	27.157,15	36.209,54	27.157,16	75,00	00548
01/11/2013	30/11/2013	10/12/2013	21.741,14	16.305,86	21.741,13	16.305,85	75,00	00548
01/12/2013	31/12/2013	10/01/2014	3.841,41	2.881,06	3.841,41	2.881,04	75,00	00548
			364.952,21	273.714,17	364.952,20	273.714,15		

¹ Valores atualizados pela UFIR-RJ fixada para o exercício de 2013, nos casos previstos na Lei nº 6.269/2012.

00548 - Art. 60, inc. I, alínea "a", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 6357/12



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO
AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

12 899

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

Auto de Infração de ICMS nº 03.518630-3

Pág.

CONTINUAÇÃO DE RELATO - MODELO 6

inventários físicos do período da autuação.

Foi efetuado um levantamento de estoque onde cada saída realizada foi associada a sua respectiva entrada pelo critério de primeiro a entrar, primeiro a sair. Cabe ressaltar de que algumas saídas foram desdobradas em parcelas por estarem associadas a mais de um documento de entrada. Foram efetuados lançamentos de entradas ou saídas de ofício nos casos em que não havia estoque suficiente para determinada saída e nos casos em que o estoque físico não era igual ao resultante das operações para aquela data.

Em seguida foram selecionadas as saídas, ou suas parcelas, onde a base de cálculo unitária da entrada era superior ao valor da alienação unitária do produto, casos onde deveria haver o estorno parcial de imposto.

Base de Cálculo:

Foi calculado o valor unitário de saída e subtraído pela base de cálculo unitária de entrada, a fim de selecionar as mercadorias que saíram abaixo do custo. Desta diferença foi multiplicada a quantidade de saída na operação, chegando assim a base de cálculo da operação.

Aliquota:

Foi utilizada a alíquota de entrada da mercadoria, a fim de estornar o crédito indevido.

Fato Gerador:

Foi utilizada a data de saída da mercadoria.

ANEXO:

Intimação

2 DVDs com arquivos:

-- Estoque Relatório FIFO.zip "parte 1 e parte 2" (Contendo o cálculo de estoque - PEPS: contém todas as operações de inventário, entradas e saídas, em ordem cronológica e o estoque após cada operação, divididos em duas partes por questões de espaço no dvd)

-- Saída abaixo do custo.zip: contém todas as operações onde a alienação se deu por valor inferior ao da base de cálculo da entrada. O ICMS que deveria ser estornado é calculado para cada operação.

-- hfe.exe (programa para abrir grandes arquivos de texto)

-- ANEXO A1 TABELA 4- consolidação por ano e mês da tabela "Saída abaixo do custo".

-- LEGENDAS

-- Md5checker (programa que calcula o hash do arquivo)

HASH dos arquivos:

FA18FB9B4FC1D03C0492F34FB2639D9C 2011.rar

D1B55E748CF5D4E31B06D8E852A66763 2012.rar

517A4940EBCAD74FC6C8E2DAF451BEBD 2013.rar

6FE5B968CB03FC1E64B0EA015A1D47AC Estoque Relatorio FIFO.part01.rar

DB6E1C241DFA549D5B57AFFB698B12DE Estoque Relatorio FIFO.part02.rar

0FFFD898058C527290622362C01982F3 hfe.rar

0835418BEC81C3475C87CE8906E15B88 LEGENDAS.rar

5EBA9CEFD5CA82EAEFD77B78DABA3EBB Md5Checker.rar

081889EA33CB781759741A2F62E3AD56 SAIDA ABAIXO DO CUSTO.rar



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
 Repartição Fiscal 0007 AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO

AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

Auto de Infração de ICMS nº 03.518629-5

12.900

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

01 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO: 08PROC PROCESSOS		Nº do RAF: 41707093
02 - QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO		Inscrição Estadual: 82.367.179
Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A		CNPJ/CPF: 33.068.883/0002-01
Nome Fantasia: HERMES SA		CNAEF: 4789-0/99
Endereço: ETR DA LAMA PRETA, 2705 - SANTA CRUZ 23575-450 - RIO DE JANEIRO - RJ		
03 - INFRAÇÃO: Crédito não estornado relativo a saídas de mercadoria com base-de-cálculo inferior à da entrada Cod.:38		
04 - RELATO		
RESUMO: O contribuinte realizou vendas de mercadorias nos CFOPS 5102, 6102 e 6108 com valor abaixo do que serviu para base de cálculo da entrada. LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Ar.t 37 § 1 da lei 2657/96 : "Quando, por qualquer motivo, a mercadoria for alienada por importância inferior ao valor que serviu de base de cálculo na operação de que cecorreu sua entrada, será obrigatória a anulação do crédito correspondente à diferença entre o valor citado e o que serviu de base de cálculo na saída respectiva." METODOLOGIA: O contribuinte foi intimado a apresentar os arquivos magnéticos, na forma do convênio 57/95 (SINTEGRA), referentes às operações e		
05 - DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: Art. 32 e art. 37, parágr. 1º, da Lei nº 2657/96		
COMPLEMENTO:		
OBSERVAÇÃO:		
06 - PENALIDADES: Art. 59, inc. V, da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98		
07 - FISCAIS DE RENDAS AUTUANTES		
Nome: VALDSON RODRIGUES MAIA		Matrícula: 0975985-3 Assinatura:
08 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECLAMADO		09 - INTIMAÇÃO
IMPOSTO	4.562.437,09	O autuado fica intimado, no prazo de 30 dias a partir da data de ciência, a recolher os valores exigidos neste auto de infração, sujeitos a juros de mora, ou apresentar impugnação, com recolhimento da taxa de serviços estaduais, nos termos da legislação vigente. Descumprido este prazo, sem qualquer outra notificação, o contribuinte será considerado revel e confesso, e o crédito tributário, definitivamente constituído, será inscrito em Dívida Ativa. Para emissão da guia de pagamento, acesse o serviço "Portal de Pagamentos" na página da Secretaria de Fazenda na Internet (http://www.fazenda.rj.gov.br). As multas serão reduzidas em 50 %, se o auto for pago em 30 dias a partir da data da ciência. Para elucidação de quaisquer dúvidas ou consulta ao processo administrativo, compareça à repartição fiscal abaixo.
MULTA	2.737.462,16	
MULTA FORMAL	0,00	
TOTAL SEM A MORA	7.299.899,25	
Valores expressos em Reais		
10 - REPARTIÇÃO FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO		
7-AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO-AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ-RIO		
11 - LAVRATURA E CIÊNCIA		Data Lavratura : 13/12/2016
Local da ciência		Data da ciência
Nome do cientificado		Hora da ciência
Vínculo com o autuado	Documento de Identificação	
	Nº do Documento	Órgão Emissor
		Data Emissão
Recebi uma via do auto de infração com as seguintes quantidades de débitos ou registros por anexo: Modelo 1 (28) Modelo 2 (0) Modelo 3 (0) Modelo 4 (0) Modelo 5 (0)		Qtde de outros documentos anexos Modelo 6 (1) Outros (2)
Assinatura do autuado ou seu representante legal:		

Resolução 0.006 / 2005



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO

AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

12.9101

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

Auto de Infração de ICMS nº 03.518629-5

Pág. 1b

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO E DA MULTA PROPORCIONAL - MODELO 1

Período de Apuração			Valores Históricos (R\$)		Valores Atualizados ¹ (R\$)		% Multa	Código
Início	Fim	Vencimento	Imposto	Multa	Imposto	Multa		
01/01/2011	31/01/2011	10/02/2011	14.846,05	8.907,63	16.733,09	10.039,85	60,00	00125
01/02/2011	28/02/2011	10/03/2011	69.284,79	41.570,87	78.091,40	46.854,84	60,00	00125
01/03/2011	31/03/2011	11/04/2011	110.544,23	66.326,54	124.595,24	74.757,13	60,00	00125
01/04/2011	30/04/2011	10/05/2011	135.663,13	81.397,88	152.906,94	91.744,16	60,00	00125
01/05/2011	31/05/2011	10/06/2011	136.878,64	82.127,18	154.276,95	92.566,16	60,00	00125
01/06/2011	30/06/2011	11/07/2011	150.344,02	90.206,41	169.453,88	101.672,33	60,00	00125
01/07/2011	31/07/2011	10/08/2011	78.710,86	47.226,52	88.715,60	53.229,37	60,00	00125
01/08/2011	31/08/2011	12/09/2011	107.062,38	64.237,43	120.670,82	72.402,49	60,00	00125
01/09/2011	30/09/2011	10/10/2011	98.464,33	59.078,60	110.979,88	66.587,93	60,00	00125
01/10/2011	31/10/2011	10/11/2011	100.612,86	60.367,72	113.401,52	68.040,91	60,00	00125
01/11/2011	30/11/2011	12/12/2011	139.390,59	83.634,35	157.108,19	94.264,91	60,00	00125
01/12/2011	31/12/2011	10/01/2012	130.826,73	78.496,04	138.382,39	83.029,43	60,00	00125
01/01/2012	31/01/2012	10/02/2012	43.644,56	26.186,74	46.165,18	27.699,10	60,00	00125
01/02/2012	29/02/2012	12/03/2012	69.247,28	41.548,37	73.246,53	43.947,91	60,00	00125
01/03/2012	31/03/2012	10/04/2012	324.208,81	194.525,29	342.932,90	205.759,73	60,00	00125
01/04/2012	30/04/2012	10/05/2012	279.066,00	167.439,60	295.182,94	177.109,76	60,00	00125
01/05/2012	31/05/2012	11/06/2012	257.389,53	154.433,72	272.254,59	163.352,76	60,00	00125
01/06/2012	30/06/2012	10/07/2012	275.075,29	165.045,17	290.961,77	174.577,05	60,00	00125
01/07/2012	31/07/2012	10/08/2012	253.779,30	152.267,58	268.435,85	161.061,51	60,00	00125
01/08/2012	31/08/2012	10/09/2012	226.456,77	135.874,06	239.535,37	143.721,21	60,00	00125
01/09/2012	30/09/2012	10/10/2012	163.665,20	98.199,12	173.117,38	103.870,42	60,00	00125
01/10/2012	31/10/2012	12/11/2012	190.224,51	114.134,71	201.210,58	120.726,34	60,00	00125
01/11/2012	30/11/2012	10/12/2012	214.083,29	128.449,97	226.447,27	135.868,36	60,00	00125
01/12/2012	31/12/2012	10/01/2013	146.954,21	88.172,53	146.954,22	88.172,53	60,00	00125
01/03/2013	31/03/2013	10/04/2013	178.566,33	107.139,80	178.566,33	107.139,79	60,00	00125
01/04/2013	30/04/2013	10/05/2013	145.650,54	87.390,32	145.650,54	87.390,31	60,00	00125
01/05/2013	31/05/2013	10/06/2013	107.626,49	64.575,89	107.626,50	64.575,89	60,00	00125
01/06/2013	30/06/2013	10/07/2013	128.833,26	77.299,96	128.833,26	77.299,97	60,00	00125



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO

AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

12.902

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

Auto de Infração de ICMS nº 03.518629-5

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO E DA MULTA PROPORCIONAL - MODELO 1

Pág. 1b

Período de Apuração			Valores Históricos (R\$)		Valores Atualizados ¹ (R\$)			Código
Início	Fim	Vencimento	Imposto	Multa	Imposto	Multa	% Multa	
			4.277.099,98	2.566.260,00	4.562.437,09	2.737.462,16		

¹ Valores atualizados pela UFIR-RJ fixada para o exercício de 2013, nos casos previstos na Lei nº 6.269/2012.

00125 - Art. 59, inc. V, da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO

AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

12.903

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

Auto de Infração de ICMS nº 03.518629-5

CONTINUAÇÃO DE RELATO - MODELO 6

Pág.

inventários físicos do período da autuação.

Foi efetuado um levantamento de estoque onde cada saída realizada foi associada a sua respectiva entrada pelo critério de primeiro a entrar, primeiro a sair. Cabe ressaltar de que algumas saídas foram desdobradas em parcelas por estarem associadas a mais de um documento de entrada. Foram efetuados lançamentos de entradas ou saídas de ofício nos casos em que não havia estoque suficiente para determinada saída e nos casos em que o estoque físico não era igual ao resultante das operações para aquela data.

Em seguida foram selecionadas as saídas, ou suas parcelas, onde a base de cálculo unitária da entrada era superior ao valor da alienação unitária do produto, casos onde deveria haver o estorno parcial de imposto.

Base de Cálculo:

Foi calculado o valor unitário de saída e subtraído pela base de cálculo unitária de entrada, a fim de selecionar as mercadorias que saíram abaixo do custo. Desta diferença foi multiplicada a quantidade de saída na operação, chegando assim a base de cálculo da operação.

Alíquota:

Foi utilizada a alíquota de entrada da mercadoria, a fim de estornar o crédito indevido.

Fato Gerador:

Foi utilizada a data de saída da mercadoria.

ANEXO:

Intimação

2 DVDs com arquivos:

-- Estoque Relatório FIFO.zip "parte1 e parte 2" (Contendo o cálculo de estoque - PEPS: contém todas as operações de inventário, entradas e saídas, em ordem cronológica e o estoque após cada operação, divididos em duas partes por questões de espaço no dvd)
-- Saída abaixo do custo.zip: contém todas as operações onde a alienação se deu por valor inferior ao da base de cálculo da entrada. O ICMS que deveria ser estornado é calculado para cada operação.

-- hfe.exe (programa para abrir grandes arquivos de texto)

-- ANEXO A1 TABELA 4- consolidação por ano e mês da tabela "Saída abaixo do custo".

--LEGENDAS

-- Md5checker (programa que calcula o hash do arquivo)

HASH dos arquivos:

FA18FB9B4FC1D03C0492F34FB2639D9C 2011.rar

D1B55E748CF5D4E31B06D8E852A66763 2012.rar

517A4940EBCAD74FC6C8E2DAF451BEBD 2013.rar

6FE5B968CB03FC1E64B0EA015A1D47AC Estoque Relatorio FIFO.part01.rar

DB6E1C241DFA549D5B57AFF3698B12DE Estoque Relatorio FIFO.part02.rar

0FFFD898058C527290622362C01982F3 hfe.rar

0835418BEC81C3475C87CE8906E15B88 LEGENDAS.rar

5EBA9CEFD5CA82EAEFD77B78DABA3EBB Md5Checker.rar

081889EA33CB781759741A2F62E3AD56 SAIDA ABAIXO DO CUSTO.rar



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
 Repartição Fiscal 0007 AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO
 AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ
Auto de Infração de ICMS nº 03.518627-9

12.9104

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

01 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO: 04GIANFE COMPARAÇÃO DO VALOR DECLARADO NA GIA COM AS NFES EMITIDAS. Nº do RAF: 46361130									
02 - QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO									
Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A	Inscrição Estadual: 79.160.032								
Nome Fantasia:	CNPJ/CPF: 33.068.883/0018-79								
Endereço: AVN BRASIL, 43609 - CAMPO GRANDE 23095-700 - RIO DE JANEIRO - RJ	CNAEF: 4789-0/99								
03 - INFRAÇÃO: Documento fiscal emitido corretamente e não escriturado - Mercadorias Cod.: 16									
04 - RELATO									
São exigidos ICMS, FECP e MULTA, por deixar de recolher o ICMS relativo a documentos fiscais emitidos corretamente e não escriturados nos seus livros fiscais, conforme quadro demonstrativo anexo. O contribuinte não efetuou a escrituração das NFE em seus livros fiscais conforme estabelecido no Art. 39 e art. 47, inc. II, da Lei nº 2657/96. A fiscalização foi estabelecida através do programa GIANFE, cuja finalidade é verificar se as NFE emitidas estão sendo escrituradas nos livros fiscais, que são a base para a elaboração da GIA. Na fiscalização, verificaram-se os seguintes pontos: 1. Se as NFE foram registradas no Sintegra do contribuinte; 2. Se o Sintegra está de acordo com a Gia;									
05 - DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: Art. 2º, inc. I, art. 3º, inc. I, art. 39 e art. 47, inc. II, da Lei nº 2657/96 e Art. 83 e art. 89, do Livro VI, do RICMS/00									
COMPLEMENTO: Art. 2º, da Lei 4056/02, com redação da Lei nº 4086/03									
OBSERVAÇÃO:									
06 - PENALIDADES: Art. 59, inc. III, alínea "b", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98									
07 - FISCAIS DE RENDAS AUTUANTES									
Nome: VALDSON RODRIGUES MAIA	Matricula: 0975985-3 Assinatura:								
08 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECLAMADO	09 - INTIMAÇÃO								
<table border="1"> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td>421.720,91</td> </tr> <tr> <td>MULTA</td> <td>210.860,44</td> </tr> <tr> <td>MULTA FORMAL</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL SEM A MORA</td> <td>632.581,36</td> </tr> </table> <p>Valores expressos em Reais</p>	IMPOSTO	421.720,91	MULTA	210.860,44	MULTA FORMAL	0,00	TOTAL SEM A MORA	632.581,36	O autuado fica intimado, no prazo de 30 dias a partir da data de ciência, a recolher os valores exigidos neste auto de infração, sujeitos a juros de mora, ou apresentar impugnação, com recolhimento da taxa de serviços estaduais, nos termos da legislação vigente. Descumprido este prazo, sem qualquer outra notificação, o contribuinte será considerado revel e confesso, e o crédito tributário, definitivamente constituído, será inscrito em Dívida Ativa. Para emissão da guia de pagamento, acesse o serviço "Portal de Pagamentos" na página da Secretaria de Fazenda na Internet (http://www.fazenda.rj.gov.br). As multas serão reduzidas em 50 %, se o auto for pago em 30 dias a partir da data da ciência. Para elucidação de quaisquer dúvidas ou consulta em processo administrativo, compareça à repartição fiscal abaixo.
IMPOSTO	421.720,91								
MULTA	210.860,44								
MULTA FORMAL	0,00								
TOTAL SEM A MORA	632.581,36								
10 - REPARTIÇÃO FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO									
7-AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO-AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ-RIO									
11 - LAVRATURA E CIÊNCIA									
Data Lavratura: 13/12/2016									
Local da ciência	Data da ciência <i>13/12/16</i>								
Nome do cientificado	Hora da ciência <i>13:55</i>								
Vínculo com o autuado	Documento de Identificação								
	Nº do Documento Órgão Emissor Data Emissão								
Recebi uma via do auto de infração com as seguintes quantidades de débitos ou registros por anexo: Modelo 1 (2) Modelo 2 (0) Modelo 3 (0) Modelo 4 (0) Modelo 5 (0)	Qtde de outros documentos anexos Modelo 6 (1) Outros (2)								
Assinatura do autuado ou seu representante legal:									

Resolução 8-000/2009



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO
AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

12.905

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

Auto de Infração de ICMS nº 03.518627-9

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO E DA MULTA PROPORCIONAL - MODELO 1

Pág. 1b

Período de Apuração			Valores Históricos (R\$)		Valores Atualizados ¹ (R\$)		% Multa	Código
Início	Fim	Vencimento	Imposto	Multa	Imposto	Multa		
01/09/2011	30/09/2011	10/10/2011	199.111,58	99.555,79	224.420,17	112.210,08	50,00	00123
01/12/2011	31/12/2011	10/01/2012	163.879,66	81.939,83	173.344,22	86.672,11	50,00	00123
			362.991,24	181.495,62	397.764,39	198.882,19		

¹ Valores atualizados pela UFIR-RJ fixada para o exercício de 2013, nos casos previstos na Lei nº 6.269/2012.

00123 - Art. 59, inc. III, alínea "b", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO

AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

12-906

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Auto de Infração de ICMS nº 03.518627-9

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO E DA MULTA PROPORCIONAL - FECF - MODELO 1 Pág.

Período de Apuração			Valores Históricos (R\$)		Valores Atualizados ¹ (R\$)			Código
Início	Fim	Vencimento	Imposto	Multa	Imposto	Multa	% Multa	
01/09/2011	30/09/2011	10/10/2011	12.466,41	6.233,21	14.050,98	7.025,49	50,00	00123
01/12/2011	31/12/2011	10/01/2012	9.364,70	4.682,35	9.905,54	4.952,76	50,00	00123
			21.831,11	10.915,56	23.956,52	11.978,25		

¹ Valores atualizados pela UFIR-RJ fixada para o exercício de 2013, nos casos previstos na Lei nº 6.269/2012.

Código e capitulação legal da penalidade aplicada

00123 - Art. 59, inc. III, alínea "b", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98



12.907

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

Auto de Infração de ICMS nº 03.518627-9

CONTINUAÇÃO DE RELATO - MODELO 6

Pág.

3. Se a GIA está em acordo com o livro de apuração; e
4. Se as NFe foram registradas no livro de saída.
Com base nas informações acima foi lavrado o presente auto.

Infringência:

Art. 83, do Livro VI, Anexo I, do RICMS/00 versa que "O livro Registro de Saídas, modelos 2 e 2-A, Anexo I, destina-se à escrituração: I - da saída de mercadoria, a qualquer título, do estabelecimento"; Sendo assim, fica claro que o contribuinte descumpriu a legislação que prevê a escrituração das Saídas de mercadoria.

O Registro de Saídas tem reflexo no livro de apuração, conforme Art. 89, do Livro VI, Anexo I, do RICMS/00 " destina-se ao lançamento por período de apuração dos totais dos valores contábeis e os dos valores fiscais relativos ao ICMS, das operações de entradas e saídas de mercadorias, bem como das prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação utilizados ou prestados, extraídos dos livros próprios e agrupados segundo o CFOP".

Sendo assim, a não escrituração das NFe é uma infringência prevista na legislação do Estado do Rio de Janeiro e ocasiona a falta de recolhimento de tributos.

Penalidade:

Art. 59, inc. III, alínea "b", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98, grifados abaixo:

"Art. 59 . Aquele que descumprir obrigação prevista na legislação tributária fica sujeito às seguintes multas:

III - de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto não recolhido, quando:

b) o documento fiscal relativo a operação ou prestação de serviço tiver sido emitido corretamente e não for escriturado nos livros fiscais

Anexos:

CD com um arquivo zipado (2A574A9DAE9D23002329D2A4ECBAB012 AUTO.rar) contendo:

- 1- NFE SEM REGISTRO- Detalha as NFE que não foram escrituradas;
- 2- TABELA AUTO- Consolidação da NFE SEM REGISTRO ;
- 3- LEGENDA- Legenda das colunas da NFE SEM REGISTRO;
- 4 -Md5Checker- Programa que calcula o Hash do arquivo.
- 5- hfe - Programa para ler arquivo tipo texto.



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
 Repartição Fiscal 0007 AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO
 AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ
Auto de Infração de ICMS nº 03.518626-1

12.908

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

01 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO: 04GIANFE COMPARAÇÃO DO VALOR DECLARADO NA GIA COM AS NFES EMITIDAS. Nº do RAF: 46361042											
02 - QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO Inscrição Estadual: 82.367.179											
Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A											
Nome Fantasia:	CNPJ/CPF: 33.068.883/0002-01										
Endereço: ETR DA LAMA PRETA, 2705 - SANTA CRUZ 23575-450 - RIO DE JANEIRO - RJ	CNAEF: 4789-0/99										
03 - INFRAÇÃO: Documento fiscal emitido corretamente e não escriturado - Mercadorias Cod.: 16											
04 - RELATO São exigidos ICMS, FECPE e MULTA, por deixar de recolher o ICMS relativo a documentos fiscais emitidos corretamente e não escriturados nos seus livros fiscais, conforme quadro demonstrativo anexo. O contribuinte não efetuou a escrituração das NFe em seus livros fiscais conforme estabelecido no Art. 39 e art. 47, inc. II, da Lei nº 2657/96. A fiscalização foi estabelecida através do programa GIANFE, cuja finalidade é verificar se as NFE emitidas estão sendo escrituradas nos livros fiscais, que são a base para a elaboração da GIA. Na fiscalização, verificaram-se os seguintes pontos: 1. Se as NFe foram registradas no Sintegra do contribuinte; 2. Se o Sintegra está de acordo com a GIA;											
05 - DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: Art. 2º, inc. I, art. 3º, inc. I, art. 39 e art. 47, inc. II, da Lei nº 2657/96 e Art. 83 e art. 89, do Livro VI, do RICMS/00 COMPLEMENTO: Art. 2º, da Lei 4056/02, com redação da Lei nº 4086/03											
OBSERVAÇÃO:											
06 - PENALIDADES: Art. 59, inc. III, alínea "b", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98											
07 - FISCAIS DE RENDAS AUTUANTES Nome: VALDSON RODRIGUES MAIA Matrícula: 0975985-3 Assinatura:											
08 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO RECLAMADO	09 - INTIMAÇÃO										
<table border="1"> <tr> <td>IMPOSTO</td> <td style="text-align: right;">238.941.304,83</td> </tr> <tr> <td>MULTA</td> <td style="text-align: right;">119.470.652,28</td> </tr> <tr> <td>MULTA FORMAL</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL SEM A MORA</td> <td style="text-align: right;">358.411.957,11</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Valores expressos em Reais</td> </tr> </table>	IMPOSTO	238.941.304,83	MULTA	119.470.652,28	MULTA FORMAL	0,00	TOTAL SEM A MORA	358.411.957,11	Valores expressos em Reais		O autuado fica intimado, no prazo de 30 dias a partir da data de ciência, a recolher os valores exigidos neste auto de infração, sujeitos a juros de mora, ou apresentar impugnação, com recolhimento da taxa de serviços estaduais, nos termos da legislação vigente. Descumprido este prazo, sem qualquer outra notificação, o contribuinte será considerado revel e confesso, e o crédito tributário, definitivamente constituído, será inscrito em Dívida Ativa. Para emissão da guia de pagamento, acesse o serviço "Portal de Pagamentos" na página da Secretaria de Fazenda na Internet (http://www.fazenda.rj.gov.br). As multas serão reduzidas em 50 %, se o auto for pago em 30 dias a partir da data da ciência. Para elucidação de quaisquer dúvidas ou consulta ao processo administrativo, compareça à repartição fiscal abaixo.
IMPOSTO	238.941.304,83										
MULTA	119.470.652,28										
MULTA FORMAL	0,00										
TOTAL SEM A MORA	358.411.957,11										
Valores expressos em Reais											
10 - REPARTIÇÃO FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO 7-AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO-AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ-RIO											
11 - LAVRATURA E CIÊNCIA Data Lavratura: 13/12/2016											
Local da ciência	Data da ciência 13/12/16										
Nome do cientificado	Hora da ciência 15:55										
Vínculo com o autuado	Documento de Identificação										
	Nº do Documento	Órgão Emissor	Data Emissão								
Recebi uma via do auto de infração com as seguintes quantidades de débitos ou registros por anexo: Modelo 1 (24) Modelo 2 (0) Modelo 3 (0) Modelo 4 (0) Modelo 5 (0)		Qtde de outros documentos anexos Modelo 6 (1) Outros (2)									
Assinatura do autuado ou seu representante legal:											



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO
AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

12-909

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

Auto de Infração de ICMS nº 03.518626-1 Pág. 1b
QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO E DA MULTA PROPORCIONAL - MODELO 1

Período de Apuração			Valores Históricos (R\$)		Valores Atualizados ¹ (R\$)		% Multa	Código
Início	Fim	Vencimento	Imposto	Multa	Imposto	Multa		
01/01/2011	31/01/2011	10/02/2011	9.042.198,52	4.521.099,26	10.191.530,04	5.095.765,02	50,00	00123
01/02/2011	28/02/2011	10/03/2011	9.474.331,58	4.737.165,79	10.678.590,48	5.339.295,23	50,00	00123
01/03/2011	31/03/2011	11/04/2011	9.418.601,53	4.709.300,76	10.615.776,72	5.307.888,35	50,00	00123
01/04/2011	30/04/2011	10/05/2011	7.704.377,15	3.852.188,58	8.683.661,50	4.341.830,76	50,00	00123
01/05/2011	31/05/2011	10/06/2011	8.971.976,80	4.485.988,40	10.112.382,62	5.056.191,30	50,00	00123
01/06/2011	30/06/2011	11/07/2011	7.669.525,60	3.834.762,80	8.644.380,06	4.322.190,04	50,00	00123
01/07/2011	31/07/2011	10/08/2011	7.821.786,08	3.910.893,04	8.815.994,01	4.407.997,00	50,00	00123
01/08/2011	31/08/2011	12/09/2011	8.633.181,47	4.316.590,74	9.730.523,86	4.865.261,93	50,00	00123
01/09/2011	30/09/2011	10/10/2011	8.679.489,56	4.339.744,78	9.782.718,06	4.891.359,03	50,00	00123
01/10/2011	31/10/2011	10/11/2011	9.643.624,07	4.821.812,04	10.869.401,32	5.434.700,65	50,00	00123
01/11/2011	30/11/2011	12/12/2011	10.238.354,69	5.119.177,35	11.539.726,68	5.769.863,33	50,00	00123
01/12/2011	31/12/2011	10/01/2012	11.214.828,38	5.607.414,19	11.862.520,21	5.931.260,11	50,00	00123
01/01/2012	31/01/2012	10/02/2012	9.087.840,54	4.543.920,27	9.612.692,08	4.806.346,05	50,00	00123
01/02/2012	29/02/2012	12/03/2012	9.848.377,49	4.924.188,75	10.417.152,45	5.208.576,22	50,00	00123
01/03/2012	31/03/2012	10/04/2012	9.801.520,75	4.900.760,38	10.367.589,60	5.183.794,79	50,00	00123
01/04/2012	30/04/2012	10/05/2012	8.641.954,22	4.320.977,11	9.141.054,43	4.570.527,22	50,00	00123
01/05/2012	31/05/2012	11/06/2012	8.922.763,55	4.461.381,78	9.438.081,38	4.719.040,69	50,00	00123
01/06/2012	30/06/2012	10/07/2012	7.957.521,98	3.978.760,99	8.417.094,06	4.208.547,02	50,00	00123
01/07/2012	31/07/2012	10/08/2012	7.905.543,90	3.952.771,95	8.362.114,08	4.181.057,03	50,00	00123
01/08/2012	31/08/2012	10/09/2012	7.881.425,87	3.940.712,94	8.336.603,16	4.168.301,57	50,00	00123
01/09/2012	30/09/2012	10/10/2012	8.262.615,25	4.131.307,63	8.739.807,43	4.369.903,70	50,00	00123
01/10/2012	31/10/2012	12/11/2012	9.968.766,76	4.984.383,38	10.544.494,58	5.272.247,30	50,00	00123
01/11/2012	30/11/2012	10/12/2012	9.822.294,50	4.911.147,25	10.389.563,09	5.194.781,54	50,00	00123
01/12/2012	31/12/2012	10/01/2013	9.820.706,29	4.910.353,14	9.820.706,28	4.910.353,14	50,00	00123
			216.433.606,53	108.216.803,30	235.114.158,18	117.557.079,02		

¹ Valores atualizados pela UFIR-RJ fixada para o exercício de 2013, nos casos previstos na Lei nº 6.269/2012.

00123 - Art. 59, inc. III, alínea "b", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
 Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO
 AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

12.910

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Auto de Infração de ICMS nº 03.518626-1

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPOSTO E DA MULTA PROPORCIONAL - FECF - MODELO 1 Pág.

Período de Apuração			Valores Históricos (R\$)		Valores Atualizados ¹ (R\$)		% Multa	Código
Início	Fim	Vencimento	Imposto	Multa	Imposto	Multa		
01/01/2011	31/01/2011	10/02/2011	102.951,69	51.475,85	116.037,64	58.018,82	50,00	00123
01/02/2011	28/02/2011	10/03/2011	109.091,79	54.545,90	122.958,18	61.479,10	50,00	00123
01/03/2011	31/03/2011	11/04/2011	97.962,26	48.981,13	110.413,99	55.206,99	50,00	00123
01/04/2011	30/04/2011	10/05/2011	89.774,97	44.887,49	101.186,05	50.593,01	50,00	00123
01/05/2011	31/05/2011	10/06/2011	92.456,54	46.228,27	104.208,45	52.104,24	50,00	00123
01/06/2011	30/06/2011	11/07/2011	78.901,63	39.450,82	88.930,63	44.465,30	50,00	00123
01/07/2011	31/07/2011	10/08/2011	111.815,39	55.907,70	126.027,96	63.013,98	50,00	00123
01/08/2011	31/08/2011	12/09/2011	114.337,36	57.168,68	128.870,49	64.435,25	50,00	00123
01/09/2011	30/09/2011	10/10/2011	166.834,59	83.417,30	188.040,53	94.020,25	50,00	00123
01/10/2011	31/10/2011	10/11/2011	222.474,86	111.237,43	250.753,09	125.376,54	50,00	00123
01/11/2011	30/11/2011	12/12/2011	191.372,17	95.686,09	215.697,01	107.848,51	50,00	00123
01/12/2011	31/12/2011	10/01/2012	260.546,31	130.273,16	275.593,68	137.796,84	50,00	00123
01/01/2012	31/01/2012	10/02/2012	136.000,68	68.000,34	143.855,14	71.927,57	50,00	00123
01/02/2012	29/02/2012	12/03/2012	178.869,54	89.434,77	189.199,82	94.599,91	50,00	00123
01/03/2012	31/03/2012	10/04/2012	158.382,71	79.191,36	167.529,80	83.764,91	50,00	00123
01/04/2012	30/04/2012	10/05/2012	155.573,18	77.786,59	164.558,01	82.279,01	50,00	00123
01/05/2012	31/05/2012	11/06/2012	136.740,90	68.370,45	144.638,13	72.319,05	50,00	00123
01/06/2012	30/06/2012	10/07/2012	129.588,31	64.794,16	137.072,45	68.536,21	50,00	00123
01/07/2012	31/07/2012	10/08/2012	119.523,59	59.761,80	126.426,45	63.213,22	50,00	00123
01/08/2012	31/08/2012	10/09/2012	112.759,86	56.379,93	119.272,11	59.636,05	50,00	00123
01/09/2012	30/09/2012	10/10/2012	170.251,73	85.125,87	180.084,31	90.042,14	50,00	00123
01/10/2012	31/10/2012	12/11/2012	228.263,80	114.131,90	241.446,77	120.723,38	50,00	00123
01/11/2012	30/11/2012	10/12/2012	173.595,78	86.797,89	183.621,49	91.810,73	50,00	00123
01/12/2012	31/12/2012	10/01/2013	200.724,47	100.362,24	200.724,47	100.362,22	50,00	00123
			3.538.794,11	1.769.397,12	3.827.146,65	1.913.573,26		

¹ Valores atualizados pela UFIR-RJ fixada para o exercício de 2013, nos casos previstos na Lei nº 6.269/2012.

Código e capitulação legal da penalidade aplicada

00123 - Art. 59, inc. III, alínea "b", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Repartição Fiscal 0007 - AFE SUPERMERCADOS E LOJAS DEPARTAMENTO
AVN PRESIDENTE VARGAS 670/ 2º ANDAR CENTRO - CEP 20.071.001 RIO DE JANEIRO - RJ

12.917

Processo		
Data	Folha	Rubrica

Para uso da Repartição Fiscal

Auto de Infração de ICMS nº 03.518626-1

CONTINUAÇÃO DE RELATO - MODELO 6

Pág.

3. Se a GIA está em acordo com o livro de apuração; e
4. Se as NFe foram registradas no livro de saída.
Com base nas informações acima foi lavrado o presente auto.

Infringência:

Art. 83, do Livro VI, Anexo I, do RICMS/00 versa que "O livro Registro de Saídas, modelos 2 e 2-A, Anexo I, destina-se à escrituração:
I - da saída de mercadoria, a qualquer título, do estabelecimento"; Sendo assim, fica claro que o contribuinte descumpriu a legislação que prevê a escrituração das Saídas de mercadoria.

O Registro de Saídas tem reflexo no livro de apuração, conforme Art. 89, do Livro VI, Anexo I, do RICMS/00 " destina-se ao lançamento por período de apuração dos totais dos valores contábeis e os dos valores fiscais relativos ao ICMS, das operações de entradas e saídas de mercadorias, bem como das prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação utilizados ou prestados, extraídos dos livros próprios e agrupados segundo o CFOP".

Sendo assim, a não escrituração das NFE é uma infringência prevista na legislação do Estado do Rio de Janeiro e ocasiona a falta de recolhimento de tributos.

Penalidade:

Art. 59, inc. III, alínea "b", da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 3040/98, grifados abaixo:

"Art. 59 . Aquele que descumprir obrigação prevista na legislação tributária fica sujeito às seguintes multas:

III - de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto não recolhido, quando:

b) o documento fiscal relativo a operação ou prestação de serviço tiver sido emitido corretamente e não for escriturado nos livros fiscais

Anexos:

CD com um arquivo zipado (3F63F00E7C9C51E0EBEC010CF1CC0CEC AUTO.rar) contendo:

- 1- NFE SEM REGISTRO- Detalha as NFE que não foram escrituradas;
- 2- TABELA AUTO- Consolidação da NFE SEM REGISTRO ;
- 3- LEGENDA- Legenda das colunas da NFE SEM REGISTRO;
- 4 -Md5Checker- Programa que calcula o Hash do arquivo.
- 5- hfe - Programa para ler arquivo tipo texto.

12970

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

- 3) À vista do parecer contrário do Administrador Judicial, indefiro o pedido de fls. 12717/12720;
- 4) Com a manifestação do Administrador Judicial, dê-se imediata vista dos autos ao Ministério Público.

Rio de Janeiro, 14/02/2017.

Paulo Assed Estefan - Juiz Auxiliar

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4MCQ.K697.U51P.BKQK**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



12-

Anexo V

(Extratos Bancários)

12.914

Nome: **MERKUR EDITORA LTDA**
 Agência: **0093** Conta: **56985-3**

Saldo resumido

25/11/2016 às 16:56:36h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	38,89

Extrato de 22/11/2016 até 25/11/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/10	SALDO ANTERIOR			38,89
25/11	SISPAG SOC COML IMP HER		7.427,36	
25/11	SISPAG SALARIOS		4.935,02-	
25/11	D SISPAG FORNECEDORES		2.492,34-	
25/11	SALDO FINAL DISP CREDOR		2.531,23	
25/11	SALDO			38,89

Posição da Conta Corrente

25/11/2016 às 16:56:36h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISÓRIO DA CONTA	38,89
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	38,89
SDO DISP P/ APLIC HOJE	38,89

Composição de Saldo Credor

(+) DEB DIA A COMPENSAR (D)	2.492,34
(=) CREDOR PROVISORIO	2.531,23

Débitos Automáticos Pendentes

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)
24/11	* TAR CARTAO SERVICO EMP	0	130,00-
24/11	* TAR CARTAO SERVICO EMP	0	130,00-
24/11	* TAR CARTAO SERVICO EMP	0	130,00-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



30
horas

12.915

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **MERKUR EDITORA LTDA**

Agência: **0093**

Conta corrente: **56985 - 3**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALEX DA CONCEICAO RODRIGUES**

Agência: **1871**

Conta corrente: **02867 - 4**

Valor: **R\$ 4.935,02**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 25/11/2016 às 16:43:49 via Sispag, CTRL 030381093000014.

Autenticação:

42. 3C508D6DFFAF3A32A10FE0DA5F4E1B54483

Relação Bancária

Data de Pagamento: 28/11/2016

Competência: Novembro/2016

12-916

Or.	Cadastro	Nome	Situação	Cpf	Agencia	Conta	Dg	Valor
1	11601	ALEXDA CONCEICAO RODRIGUES	001	108.967.707-37	01871	000000002867 - 4		4.935,02
Total Geral da Empresa:								4.935,02

FOLHA DE PAGAMENTO - NOVEMBRO/2016

Período: 01/11/2016 a 30/11/2016 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 11601 - ALEX DA CONCEICAO RODRIGUES

Cargo: 1056 - ANALISTA DE TISR III

C.Custo: 370 - Desenvolvimento de Sistemas

Admissão: 14/01/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Sit: Trabalhando

Salário Base: 5.644,58

Estr.: 000

Classe:

Nível:

F.Reg.: 000001055

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
1 01	SALARIO	220,00	5.644,58	251 03	INSS	11,00	570,88
180 01	COMPL.VALE TRANSP.		265,30	270 03	IRRF	4,00	473,77
				335 03	ALIMENTACAO		34,60
				347 03	CONTRIB.ASSISTENCIAL		30,00
				189 04	FGTS	8,00	451,56

Totais:	Proventos:	5.909,88	Vantagens:	0,00	Descostos:	1.109,25	Líquido:	4.800,63
	Bases IRRF Proc:	5.644,58	FGTS Proc:	5.644,58	INSS Proc:	5.644,58	IPE Proc:	0,00

12.917

ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - NOVEMBRO/2016

Período: 01/11/2016 a 30/11/2016 Tipo: Adiantamento 13º Salário

Tipo: 1 Colaborador: 11601-ALEXDA CONCEICAO RODRIGUES

Cargo: 1056-ANALISTA DE TISR III

C.Custo: 370 - Desenvolvimento de Sistemas

Admissão: 14/01/2013

Dep. IR: 01

Dep. SF: 00

Sit: Trabalhando

Salário Base:

5.644,58

Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000001055

Cod. Tp Descrição

Referência

Valor

Cod. Tp

Descrição

Referência

Valor

65 01 130SALARIO-1ª PARCELA

12,00

2.822,29

301 03

DESC13.SAL

8,00

2.687,90

186 04 FGTS13oSALARIO

10,75

Totais: Proventos: 2.822,29

Vantagens: 0,00

Descontos: 0,00

Líquido: 134,39

Bases IRRF Proc: 0,00

FGTS Proc: 134,39

INSS Proc: 0,00

IPE Proc: 0,00

2.687,90

134,39

0,00

0,00

12.918



12.919
30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0093/56985-3

CNPJ: 28.814.739/0001-56

Empresa: **MERKUR EDITORA LTDA**

Dados do pagamento



03399 37948 22900 000005 40760 701017 1 69890000249234

Beneficiário: NET BOTANIC INTERNET INTELIGEN	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 25/11/2016
		Valor do boleto (R\$): 2.492,34
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador: FINANCEIRO		(=) Valor do pagamento (R\$): 2.492,34
		Data de pagamento: 25/11/2016
Autenticação mecânica: C84ACCA06C012BBCB1A0AA8E097D040E5C9D1964		

Operação efetuada em 25/11/2016 às 16:38:37 via Sispag, CTRL 799871386000011.



12.920
30
horas

25.11.2016 16:26:43

Dados da conta

Agência/conta: 0093 / 56985-3
CNPJ: 28.814.739/0001-56

Nome da empresa: MERKUR EDITORA LTDA

Dados do pagamento a efetuar

Período: Todas as datas

Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES

Finalidade:

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS

Lote Empresa:

Lote Banco: 799871386

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/Juros	Data do Vencido	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes
NET BOTANIC INTERNET INTELIGEN	0339937948229000000540760701017169890000249234	2.492,34	0,00	25/11/16	25/11/2016	2.492,34	874752607
TOTAIS DO LOTE 799871386:		QUANTIDADE = 01		VALOR = 2.492,34			
TOTAIS (BOLETO DE OUTROS BANCOS):		QUANTIDADE = 01		VALOR = 2.492,34			
TOTAIS (FORNECEDORES):		QUANTIDADE = 01		VALOR = 2.492,34			
TOTAIS DO CNPJ 28814739/0001-56:		QUANTIDADE = 01		VALOR = 2.492,34			
TOTAIS GERAIS :		QUANTIDADE = 01		VALOR = 2.492,34			

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

0003 - MERKUREDITORALTD

Valores FGTS

Cadastro Colaborador: 0001 MERKUREDITORALTD
 PIS/PASEP: 11601 ALEXDA CONCEICAO RODRIG 130.34998.62.6 000011329 150 RJ
 Carteira Trabalho: 150 RJ

	Base Valor (8%)	Adic. (0,5%)	FGTS Mensal	Base Valor (8%)	Adic. (0,5%)	FGTS 13º Sal.	Base Valor (8%)	Adic. (0,5%)	FGTS Mensal	Dissídio
Filial: 0001 MERKUREDITORALTD	5.644,58	0,00	451,56	134,39	10,75	0,00	134,39	10,75	0,00	0,00
11601 ALEXDA CONCEICAO RODRIG 130.34998.62.6 000011329 150 RJ	5.644,58	0,00	451,56	134,39	10,75	0,00	134,39	10,75	0,00	0,00
Total 8%	5.778,97									
Total Base FGTS:	5.778,97									
Total a Recolher (Rubi):	462,31									
Total a Recolher (Sefip):	462,31									
Valores Dissídio:	0,00									
Total Filial	5.644,58	0,00	451,56	134,39	10,75	0,00	134,39	10,75	0,00	0,00
Total Base FGTS:	5.778,97									
Total a Recolher (Rubi):	462,31									
Total a Recolher (Sefip):	462,31									
Valores Dissídio:	0,00									
Total Empresa	5.644,58	0,00	451,56	134,39	10,75	0,00	134,39	10,75	0,00	0,00
Total Base FGTS:	5.778,97									
Total a Recolher (Rubi):	462,31									
Total a Recolher (Sefip):	462,31									
Valores Dissídio:	0,00									

12.921

DOCUMENTOS HERMES

12.923

Nome: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA
Agência: 0093 Conta: 56991-1

25/11/2016 às 16:57:38h

Saldo resumido

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	384.806,15

Extrato de 22/11/2016 até 25/11/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/11	SALDO ANTERIOR			481.936,58
22/11	BLOQUEIO JUDICIAL		21.162,24-	
22/11	REDE HC 031787045	2525	19,97	
22/11	REND PAGO APLIC AUT PLUS		558,31	
22/11	SALDO FINAL DISP CREDOR		13,08	
22/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			461.352,62
23/11	AG. TEF 0093.74345-8	1248	86,15	
23/11	SALDO FINAL DISP CREDOR		11,57	
23/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			461.438,77
24/11	BLOQUEIO JUDICIAL		2.407,12-	
24/11	AG. TEF 0093.74345-8	1248	248,02	
24/11	DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.071,74	
24/11	REND PG APLIC AUT PLUS P		28,45	
24/11	SALDO FINAL DISP CREDOR		13,05	
24/11	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			460.379,86
25/11	AG. TEF 0093.74345-8	1248	185,33	
25/11	SISPAG FORNECEDORES	4175	14.488,10-	
25/11	SISPAG FORNECEDORES	4175	14.488,10-	
25/11	SISPAG SALARIOS		29.400,13-	
25/11	SISPAG FORNECEDORES	4175	4.398,88-	
25/11	SISPAG FORNECEDORES	4175	1.903,86-	
25/11	SISPAG FORNECEDORES	4175	3.232,74-	
25/11	SISPAG TRIBUTOS	4175	3.035,16-	
25/11	SISPAG TRIBUTOS	4175	104,58-	
25/11	SISPAG FORNECEDORES	4175	2.001,38-	
25/11	SISPAG FORNECEDORES	4175	7.427,36-	
25/11	SALDO FINAL DISP DEVEDOR		80.281,91-	
25/11	SALDO			80.281,91-

Posição da Conta Corrente

25/11/2016 às 16:57:38h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA + APL AUTOM	380.084,90
(+) REND PROV APL AUTOMATICAS	4.721,25
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	384.806,15
SDO DISP P/ APLIC HOJE	384.806,15

Composição de Saldo Credor

(=) CREDOR PROVISORIO	384.806,15
-----------------------	------------

Lançamentos Futuros

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)
------	------------	------------	-------------

AVISO I

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Dados da conta

Agência/conta: 0093 / 56991-1
CNPJ: 33.068.883/0001-20

Nome da empresa: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA

Dados do pagamento efetuado

Período: De 25/11/2016 à 25/11/2016

Tipo de pagamento: 20 - FORNECEDORES

Finalidade: 00

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE

Lote Empresa: CC F/ CC

Lote Banco: 199884546

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	Incluído pelo operador
MERKUR EDITORA LTDA	28.814.739/0001-56	HERMES	341	0093/56985-3	000017	25.11.16	7.427,36	874752607	103949009
INVERNADA G SEG VIGIL LTDA	00.756.408/0001-98	HERMES	341	0598/07660-2	000025	25.11.16	4.398,88	874752607	103949009
TOTAIS DO LOTE 199884546:			QUANTIDADE = 02			VALOR = 11.826,24			
TOTAIS (CONTA CORRENTE):			QUANTIDADE = 02			VALOR = 11.826,24			

Forma Pagamento: 05 - POUPANCA

Lote Empresa:

Lote Banco: 599890768

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	Incluído pelo operador
WILIAN SILVA DOS SANTOS	118.156.417-46	HERMES	341	3212/15237-9	000011	25.11.16	3.232,74	874752607	103949009
TOTAIS DO LOTE 599890768:			QUANTIDADE = 01			VALOR = 3.232,74			
TOTAIS (POUPANCA):			QUANTIDADE = 01			VALOR = 3.232,74			

Forma Pagamento: 30 - BOLETO ITAU

Lote Empresa:

Lote Banco: 599891930

Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Nosso Número	Seu Número	Desconto/ Juros	Data do Vencdo	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	Incluído pelo operador
GRAN SAPAPORE BR BRASIL SA	34191090082060819293480681820009769920000190386		44180	0,00	23.11.16	25.11.16	1.903,86	874752607	103949009
TOTAIS DO LOTE 599891930:			QUANTIDADE = 01			VALOR = 1.903,86			
TOTAIS (BOLETO ITAU):			QUANTIDADE = 01			VALOR = 1.903,86			

Forma Pagamento: 31 - BOLETO DE OUTROS BANCOS

Lote Empresa:

Lote Banco: 999884394



Nome do Favorecido (Beneficiário)	Representação Numérica do Código de Barras	Valor do Título	Desconto/ Juros	Data do Vencdo	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	Incluído pelo operador	
GRAN SAPORE	10499003253587128618970000002199769920000200138	2.001,38	0,00	28.11.16	25.11.16	2.001,38	874752607	103949009	
TOTAIS DO LOTE 999884394:			QUANTIDADE = 01			VALOR = 2.001,38			
TOTAIS (BOLETO DE OUTROS BANCOS):			QUANTIDADE = 01			VALOR = 2.001,38			

Forma Pagamento: 41 - TED OUTRO TITULAR

Lote Empresa:

Lote Banco: 399873374

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Referência Empresa	Banco / ISPB	Agência	Conta de Crédito	Número DOC	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	Incluído pelo operador
JF SERVICOS	32.089.138/0001-03	HERMES	033/90400888	00202	0000130024075	211369	25.11.16	14.488,10	874752607	103949009
JF SERVICOS	32.089.138/0001-03	HERMES	033/90400888	00202	0000130024075	611475	25.11.16	14.488,10	874752607	103949009
TOTAIS DO LOTE 399873374:			QUANTIDADE = 02			VALOR = 28.976,20				
TOTAIS (TED OUTRO TITULAR):			QUANTIDADE = 02			VALOR = 28.976,20				
TOTAIS (FORNECEDORES):			QUANTIDADE = 07			VALOR = 47.940,42				
TOTAIS DO CNPJ 33068883/0001-20:			QUANTIDADE = 07			VALOR = 47.940,42				
TOTAIS GERAIS:			QUANTIDADE = 07			VALOR = 47.940,42				

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - <small>20161108132089138000103132089138000103</small>	Número da Nota 00001593						
	Data e Hora de Emissão 01/09/2016 14:46:40						
	Código de Verificação VRMZ-W72F						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
 SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 32.089.138/0001-03 Inscrição Municipal: 0.067.995-5 Inscrição Estadual: ---						
	Nome/Razão Social: JF SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTD						
	Nome Fantasia: JF SERVIÇOS Tel.: (21)22633659						
	Endereço: AVN PASSOS 91, COB 06 - CENTRO - CEP: 20061-040						
	Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: jfservecofinanceiro@gmail.com						
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ: 33.068.883/0002-01 Inscrição Municipal: 0.124.082-0 Inscrição Estadual: 82367179							
Nome/Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A							
Endereço: ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23575-450 Tel.: (21) 3641-3317							
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: notasdeservicos@hermes.com.br							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
SERVIÇOS PRESTADOS DE PORTEIRO REF SETEMBRO/2016 DATA DE VENCIMENTO 30/09/2016 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2.337,91 (13,45%)							
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Retenção de COFINS R\$ 521,47</td> <td>Retenção de CSLL R\$ 173,82</td> <td>Retenção de INSS R\$ 1.912,05</td> <td>Retenção de IRPJ R\$ 173,82</td> <td>Retenção de PIS R\$ 112,98</td> <td>Outras Retenções R\$ 0,00</td> </tr> </table>		Retenção de COFINS R\$ 521,47	Retenção de CSLL R\$ 173,82	Retenção de INSS R\$ 1.912,05	Retenção de IRPJ R\$ 173,82	Retenção de PIS R\$ 112,98	Outras Retenções R\$ 0,00
Retenção de COFINS R\$ 521,47	Retenção de CSLL R\$ 173,82	Retenção de INSS R\$ 1.912,05	Retenção de IRPJ R\$ 173,82	Retenção de PIS R\$ 112,98	Outras Retenções R\$ 0,00		
VALOR DA NOTA = R\$ 17.382,24							
Serviço Prestado 17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra							
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 17.382,24	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 869,11	Crédito Gerado (R\$) 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES							
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 10/10/2016. - Esta NFS-e não gera crédito. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 14.488,10 							

12-927



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Agência: **0093**

Conta corrente: **56991 - 1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JF SERVICOS**

CPF/CNPJ: **32089138000103**

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER BANESPA S A - ISPB 90400888**

Agência: **0202 TIJUCA**

Conta corrente: **00130024075**

Valor da TED: **R\$ 14.488,10**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador: **FINANCEIRO**

Controle: **399873374000023**

TED solicitada em 25/11/2016 às 15:44:51 via Sispag.

Autenticação:

B01C425B4E757B848C62B6292E1146EC62502C84



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

201611180932089138000103132089138000103

Número da Nota
00001613
 Data e Hora de Emissão
04/10/2016 14:23:41
 Código de Verificação
B29Q-USKJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **32.089.138/0001-03** Inscrição Municipal: **0.057.995-5** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **JF SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTD**
 Nome Fantasia: **JF SERVIÇOS** Tel.: **(21)22633659**
 Endereço: **AVN PASSOS 91, COB 06 - CENTRO - CEP: 20051-040**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **jfservicofinanceiro@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.068.883/0002-01** Inscrição Municipal: **0.124.082-0** Inscrição Estadual: **82367179**
 Nome/Razão Social: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A**
 Endereço: **ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23675-450** Tel.: **(21) 3541-3317**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **notasdeservicos@hermes.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE PORTEIRO REF OUTUBRO DE 2016
 DATA DE VENCIMENTO 31/10/2016
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2.337,91 (13,45%)
 BCO. SANTANDER
 AG. 0202
 C/C 13002407-5

Retenção de COFINS R\$ 521,47	Retenção de CSLL R\$ 173,82	Retenção de INSS R\$ 1.912,05	Retenção de IRPJ R\$ 173,82	Retenção de PIS R\$ 112,58	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 17.382,24

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	17.382,24	5,00%	869,11	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 1º/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 09/11/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 14.488,10



30
horas

12-929

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Agência: **0093**

Conta corrente: **56991 - 1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JF SERVICOS**

CPF/CNPJ: **32089138000103**

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER BANESPA S A - ISPB 90400888**

Agência: **0202 TIJUCA**

Conta corrente: **00130024075**

Valor da TED: **R\$ 14.488,10**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador: **FINANCEIRO**

Controle: **399873374000015**

TED solicitada em 25/11/2016 às 15:45:41 via Sispag.

Autenticação:

DBA07CF3A430079D93F39267495837C6E998B9C1

Relação Bancária

Data de Pagamento: 28/11/2016

Competência: Novembro/2016

12-930

Or.	Cadastro	Nome	Situação	Cpf	Agencia	Conta	Dg	Valor
1	4512	CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	001	882.254.617-20	01871	000000004408 - 5		3.429,10
2	5605	JAPUAN JORGE SANTOS DE SOUZA	001	547.524.267-49	01871	00000000433 - 7		4.699,28
3	1477	RICARDO PAULINO ALVES	001	013.363.157-50	01871	00000000887 - 4		4.004,60
4	21387	RICARDO RIBEIRO LARANJEIRA DA SILVA	001	008.467.656-67	01871	00000008567 - 4		4.489,49
5	35494	ROSILENE APARECIDA SOARES VIANA	001	070.234.497-44	01871	00000003251 - 0		9.570,54
6	20954	ELMO FREITAS DA SILVA	001	114.661.267-28	06124	000000070745 - 3		1.351,04
7	36239	ANTONIO DA CONCEICAO CASTRO DIAS	001	552.388.407-30	06250	000000028009 - 3		1.856,08
Total Geral da Empresa:								29.400,13

FOLHA DE PAGAMENTO - NOVEMBRO/2016

Período: 01/11/2016 a 30/11/2016 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 36239-ANTONIO DA CONCEICAO CASTRO DIAS Admissão: 03/02/2014 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 Sit: Trabalhando
 Cargo: 1413-SUPERVISOR PATRIMONIAL Salário Base: 1.987,49 Estr.: 000 Classe: F. Reg.: 000022564
 C.Custo: 4880-CD SANTACRUZ

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01 SALARIO	220,00	1.987,49	251	03 INSS	9,00	178,87
				335	03 ALIMENTACAO	8,00	34,60
				189	04 FGTS		158,99
Totais:	Proventos:		1.987,49	Descontos:			213,47
	Bases IRRF Proc:		1.987,49	INSS Proc:			1.987,49
				Vantagens:			0,00
				FGTS Proc:			1.987,49
				Líquido:			1.774,02
				IPE Proc:			0,00

Tipo: 1 Colaborador: 4512-CLAUDIO DE ARAUJO BRITO Admissão: 01/04/1996 Dep. IR: 05 Dep. SF: 02 Sit: Trabalhando
 Cargo: 1418-SUPERV MANUTENCAO SR III Salário Base: 3.614,76 Estr.: 000 Classe: F. Reg.: 000021950
 C.Custo: 450-DIRETORIA DE OPERACOES

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01 SALARIO	220,00	3.614,76	251	03 INSS	11,00	397,62
180	01 COMPL.VALE TRANSP.		334,40	270	03 IRRF	1,00	27,40
				335	03 ALIMENTACAO		34,60
				455	03 EMPRESTIMO ITAU		209,67
				189	04 FGTS		289,18
Totais:	Proventos:		3.949,16	Descontos:			669,29
	Bases IRRF Proc:		3.614,76	INSS Proc:			3.614,76
				Vantagens:			0,00
				FGTS Proc:			3.614,76
				Líquido:			3.279,87
				IPE Proc:			0,00

Tipo: 1 Colaborador: 20954-ELMO FREITAS DA SILVA Admissão: 02/04/2008 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Sit: Trabalhando
 Cargo: 1094-ASSIST. CONTAS A PAGAR PL II Salário Base: 1.255,43 Estr.: 000 Classe: F. Reg.: 000004660
 C.Custo: 290-CONTAS A PAGAR

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01 SALARIO	220,00	1.255,43	251	03 INSS	8,00	100,43
180	01 COMPL.VALE TRANSP.		167,20	335	03 ALIMENTACAO		22,99
				189	04 FGTS		100,43
Totais:	Proventos:		1.422,63	Descontos:			123,42
	Bases IRRF Proc:		1.255,43	INSS Proc:			1.255,43
				Vantagens:			0,00
				FGTS Proc:			1.255,43
				Líquido:			1.299,21
				IPE Proc:			0,00

FOLHA DE PAGAMENTO - NOVEMBRO/2016

Período: 01/11/2016 a 30/11/2016 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 5605 - JAPANUAN JORGE SANTOS DE SOUZA Admissão: 01/03/1997 Dep. IR: 01 Dep. SF: 02 Site: Trabalhando
 Cargo: 1174 - COORDENADOR DE DP PL III Salário Base: 5.798,23 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000021963
 C. Custo: 430 - Departamento Pessoal

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01 SALARIO	220,00	5.798,23	251	03 INSS	11,00	570,88
				270	03 IRRF	4,00	516,02
				335	03 ALIMENTACAO		34,60
				455	03 EMPRESTIMO ITAU		216,83
				189	04 FGTS	8,00	463,85
Totais:			Proventos: 5.798,23		Descontos:	1.338,33	Líquido: 4.459,90
			Bases IRRF Proc: 5.798,23		INSS Proc: 5.798,23		IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador: 1477 - RICARDO PAULINO ALVES Admissão: 09/07/1990 Dep. IR: 00 Dep. SF: 01 Site: Trabalhando
 Cargo: 1026 - ANALISTA DE DP SRII Salário Base: 4.655,14 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000021943
 C. Custo: 430 - Departamento Pessoal

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01 SALARIO	220,00	4.655,14	251	03 INSS	11,00	512,06
				270	03 IRRF	3,00	296,06
				335	03 ALIMENTACAO		34,60
				189	04 FGTS	8,00	372,41
Totais:			Proventos: 4.655,14		Descontos:	842,72	Líquido: 3.812,42
			Bases IRRF Proc: 4.655,14		INSS Proc: 4.655,14		IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador: 21387 - RICARDO RIBEIRO LARANJEIRA DA SILVA Admissão: 01/07/2008 Dep. IR: 02 Dep. SF: 02 Site: Trabalhando
 Cargo: 1183 - COORD. DE OPERAÇÕES PL Salário Base: 5.200,49 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000022027
 C. Custo: 4920 - PLANEJAMENTO HERMES

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01 SALARIO	220,00	5.200,49	251	03 INSS	11,00	570,88
				270	03 IRRF	3,00	320,22
				335	03 ALIMENTACAO		34,60
				189	04 FGTS	8,00	416,03
Totais:			Proventos: 5.200,49		Descontos:	925,70	Líquido: 4.274,79
			Bases IRRF Proc: 5.200,49		INSS Proc: 5.200,49		IPE Proc: 0,00

FOLHA DE PAGAMENTO - NOVEMBRO/2016

Período: 01/11/2015 a 30/11/2016 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 35494 - ROSILENE APARECIDA SOARES VIANA

Admissão: 01/03/2013

Dep. IR: 01

Dep. SF: 01

Sit: Trabalhando

Cargo: 1229 - GERENTE DE OPERAÇÕES PL

Salário Base:

11.872,26

Estr.: 000

Classe:

Nível:

F. Reg.: 000022478

C. Custo: 490 - Operação Hermes

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	SALARIO	220,00	11.872,26	251 03	INSS	11,00	570,88	
				270 03	IRRF	4,00	2.186,38	
				335 03	ALIMENTACAO		34,60	
				189 04	FGTS	8,00	949,78	
Totais:	Proventos:	11.872,26	Vantagens:	0,00	Descontos:	2.791,86	Líquido:	9.080,40
	Bases IRRF Proc:	11.872,26	FGTS Proc:	11.872,26	INSS Proc:	11.872,26	IPÉ Proc:	0,00

ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - NOVENEMBRO/2016

Período: 01/11/2016 a 30/11/2016 Tipo: Adiantamento 13º Salário

12.932

Tipo: 1 Colaborador: 36239- ANTONIO DA CONCEICAO CASTRO DIAS		Admissão: 03/02/2014		Dep. IR: 01	Dep. SF: 00	Sit: Trabalhando	Nivel:	F. Reg.: 000022564
Cargo: 1413- SUPERVISOR PATRIMONIAL		Salário Base:		1.987,49	Estr.: 000	Classe:		
C.Custo: 4880- CD SANTA CRUZ								
Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
65	01 130 SALARIO-1ª PARCELA	12,00	993,75	301	03 DESC 13.SAL	8,00	911,69	
				186	04 FGTS 130 SALARIO		6,56	
Totais:	Proventos:		993,75	Descontos:			911,69	Líquido: 82,06
	Bases IRRF Proc:		0,00	INSS Proc:			0,00	IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador: 4512- CLAUDIO DE ARAUJO BRITO		Admissão: 01/04/1996		Dep. IR: 05	Dep. SF: 02	Sit: Trabalhando	Nivel:	F. Reg.: 000021950
Cargo: 1418- SUPERV/MANUTENCAO SR III		Salário Base:		3.614,76	Estr.: 000	Classe:		
C.Custo: 450- DIRETORIA DE OPERACOES								
Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
65	01 130 SALARIO-1ª PARCELA	12,00	1.807,38	301	03 DESC 13.SAL	8,00	1.658,15	
				186	04 FGTS 130 SALARIO		11,93	
Totais:	Proventos:		1.807,38	Descontos:			1.658,15	Líquido: 149,23
	Bases IRRF Proc:		0,00	INSS Proc:			0,00	IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador: 20954- ELMO FREITAS DA SILVA		Admissão: 02/04/2008		Dep. IR: 00	Dep. SF: 00	Sit: Trabalhando	Nivel:	F. Reg.: 000004660
Cargo: 1094- ASSIST. CONTAS A PAGAR PL II		Salário Base:		1.255,43	Estr.: 000	Classe:		
C.Custo: 290- CONTAS A PAGAR								
Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
65	01 130 SALARIO-1ª PARCELA	12,00	627,72	301	03 DESC 13.SAL	8,00	575,89	
				186	04 FGTS 130 SALARIO		4,14	
Totais:	Proventos:		627,72	Descontos:			575,89	Líquido: 51,83
	Bases IRRF Proc:		0,00	INSS Proc:			0,00	IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador: 5605- JAPANIUA JORGE SANTOS DE SOUZA		Admissão: 01/03/1997		Dep. IR: 01	Dep. SF: 02	Sit: Trabalhando	Nivel:	F. Reg.: 000021963
Cargo: 1174- COORDENADOR DE DP PL III		Salário Base:		5.798,23	Estr.: 000	Classe:		
C.Custo: 430- Departamento Pessoal								
Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
65	01 130 SALARIO-1ª PARCELA	12,00	2.899,12	301	03 DESC 13.SAL	8,00	2.659,74	
				186	04 FGTS 130 SALARIO		19,15	
Totais:	Proventos:		2.899,12	Descontos:			2.659,74	Líquido: 239,38
	Bases IRRF Proc:		0,00	INSS Proc:			0,00	IPE Proc: 0,00

ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - NOVEMBRO/2016

Período: 01/11/2016 a 30/11/2016

Tipo: Adiantamento 13º Salário

Tipo: 1 Colaborador: 1477 - RICARDO PAULINO ALVES **Admissão:** 09/07/1990 **Dep. IR:** 00 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Trabalhando
Cargo: 1026 - ANALISTA DE DP SR II **Salário Base:** 4.655,14 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 000021943
C.Custo: 430 - Departamento Pessoal

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
65	01	13o SALARIO-1ª PARCELA	12,00	301	03	DESC 13.SAL	2.135,39
				186	04	FGTS 13o SALARIO	15,37
Totais:			Proventos: 2.327,57		Descontos: 2.135,39		Líquido: 192,18
			Bases IRRF Proc: 0,00		INSS Proc: 0,00		IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador: 21387 - RICARDO RIBEIRO LARANJEIRA DA SILVA **Admissão:** 01/07/2008 **Dep. IR:** 02 **Dep. SF:** 02 **Sit:** Trabalhando
Cargo: 1183 - COORD. DE OPERAÇÕES PL **Salário Base:** 5.200,49 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 000022027
C.Custo: 4920 - PLANEJAMENTO HERMES

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
85	01	13o SALARIO-1ª PARCELA	12,00	301	03	DESC 13.SAL	2.385,55
				186	04	FGTS 13o SALARIO	17,17
Totais:			Proventos: 2.600,25		Descontos: 2.385,55		Líquido: 214,70
			Bases IRRF Proc: 0,00		INSS Proc: 0,00		IPE Proc: 0,00

Tipo: 1 Colaborador: 35494 - ROSILENE APARECIDA SOARES VIANA **Admissão:** 01/03/2013 **Dep. IR:** 01 **Dep. SF:** 01 **Sit:** Trabalhando
Cargo: 1229 - GERENTE DE OPERAÇÕES PL I **Salário Base:** 11.872,26 **Estr.:** 000 **Classe:** **Nível:** **F. Reg.:** 000022478
C.Custo: 490 - Operação Hermes

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor
65	01	13o SALARIO-1ª PARCELA	12,00	301	03	DESC 13.SAL	5.445,99
				186	04	FGTS 13o SALARIO	39,21
Totais:			Proventos: 5.936,13		Descontos: 5.445,99		Líquido: 490,14
			Bases IRRF Proc: 0,00		INSS Proc: 0,00		IPE Proc: 0,00

Resultado da Autorização de pagamentos

Agência / Conta: 0093/56991-1

Nome da empresa: SOC
COMERCIAL IMP HERMES SA

Operador: CLAUDIA BACH

12-933

Tipo de pagamento	Data	Valor (R\$)	Autorizado		Parcialmente Autorizado	Não Autorizado
			Efetutados	Pendentes de Efetivação ?		
Salários						
Conta corrente	25/11/2016	29.400,13	0	7	0	0
Total		29.400,13	0	7	0	0

- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 25/11/2016 15:40:46h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Dados da conta

Agência/conta: 0093 / 56991-1
 CNPJ: 33.068.883/0001-20

Nome da empresa: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA

12.934

Dados do pagamento a efetuar

Período: Todas as datas

Tipo de pagamento: 30 - SALARIOS

Finalidade:

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE

Lote Empresa:

Lote Banco: 030381002

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do Favorecido	Agência/Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	Ident. Extrato Favorecido	CPF dos Autorizantes
JAPUAN JORGE SANTOS DE SOUZA		341	1871/00433-7	000030	25/11/2016	4.699,28	REMUNERACAO/SALARIO	874752607
RICARDO PAULINO ALVES		341	1871/00887-4	000014	25/11/2016	4.004,60	REMUNERACAO/SALARIO	874752607
ROSILENE APARECIDA SOARES VIAN		341	1871/03251-0	000063	25/11/2016	9.570,54	REMUNERACAO/SALARIO	874752607
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO		341	1871/04408-5	000022	25/11/2016	3.429,10	REMUNERACAO/SALARIO	874752607
RICARDO RIBEIRO LARANJEIRA DA		341	1871/08567-4	000055	25/11/2016	4.489,49	REMUNERACAO/SALARIO	874752607
ELMO FREITAS DA SILVA		341	6124/70745-3	000048	25/11/2016	1.351,04	REMUNERACAO/SALARIO	874752607
ANTONIO DA CONCEICAO CASTRO DI		341	6250/28009-3	000071	25/11/2016	1.856,08	REMUNERACAO/SALARIO	874752607
TOTAIS DO LOTE 030381002:			QUANTIDADE = 07		VALOR = 29.400,13			
TOTAIS (CONTA CORRENTE):			QUANTIDADE = 07		VALOR = 29.400,13			
TOTAIS (SALARIOS):			QUANTIDADE = 07		VALOR = 29.400,13			
TOTAIS DO CNPJ 33068883/0001-20:			QUANTIDADE = 07		VALOR = 29.400,13			
TOTAIS GERAIS:			QUANTIDADE = 07		VALOR = 29.400,13			

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



30
horas

12-935

Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: **SISPAG SALARIOS**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**

Nome: **SOCIEDADE COM E IMP HERMES S**

Dados da conta a ser creditada:

Agência: **6124** Conta: **70745 - 3**

Nome: **ELMO FREITAS DA SILVA**

Identificação no extrato do favorecido: **SISPAG SALARIOS**

Valor: **R\$ 1.351,04**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 25.11.2016 às 15:53:45, via Sispag, CTRL 030381002000043

Aut: "cação:

01A...4F84A55FA8ACCA37F5D322BB6833DE8370F

----- Cortar aqui -----



30
horas

12.936

Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: **SISPAG SALARIOS**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOCIEDADE COM E IMP HERMES S**

Dados da conta a ser creditada:

Agência: **1871** Conta: **04408 - 5**
Nome: **CLAUDIO DE ARAUJO BRITO**

Identificação no extrato do favorecido: **SISPAG SALARIOS**

Valor: **R\$ 3.429,10**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 25.11.2016 às 15:53:44, via Sispag, CTRL 030381002000022

Autenticação:

0AA02FE80B9C1A68DC1E0E8DC2A4145D3833981

----- Cortar aqui -----



30
horas

Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: **SISPAG SALARIOS**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOCIEDADE COM E IMP HERMES S**

Dados da conta a ser creditada:

Agência: **6250** Conta: **28009 - 3**
Nome: **ANTONIO CONCEICAO CASTRO DIAS**

Identificação no extrato do favorecido: **SISPAG SALARIOS**

Valor: **R\$ 1.856,08**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 25.11.2016 às 15:47:13, via Sispag, CTRL 030381002000071

Autenticação:

44FF41CBED42F47B77C0107289B2A108D264DFFE

----- Cortar aqui -----



30
horas

12-937

Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: **SISPAG SALARIOS**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOCIEDADE COM E IMP HERMES S**

Dados da conta a ser creditada:

Agência: **1871** Conta: **03251 - 0**
Nome: **ROSILENE APARECIDA S VIANA**

Identificação no extrato do favorecido: **SISPAG SALARIOS**

Valor: **R\$ 9.570,54**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 25.11.2016 às 15:53:44, via Sispag, CTRL 030381002000063

Autenticação:

4A! 1A6A998D051417C42B983606144DE56DA6

----- Cortar aqui -----



30
horas

Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: **SISPAG SALARIOS**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOCIEDADE COM E IMP HERMES S**

Dados da conta a ser creditada:

Agência: **1871** Conta: **00433 - 7**
Nome: **JAPANUAN JORGE SANTOS DE SOUZA**

Identificação no extrato do favorecido: **SISPAG SALARIOS**

Valor: **R\$ 4.699,28**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 25.11.2016 às 15:53:44, via Sispag, CTRL 030381002000030

Autenticação:

33F3ED18226D1CA7F4EFF11547348608835EF288

----- Cortar aqui -----



30
horas

12.938

Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: **SISPAG SALARIOS**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOCIEDADE COM E IMP HERMES S**

Dados da conta a ser creditada:

Agência: **1871** Conta: **08567 - 4**
Nome: **RICARDO RIBEIRO L DA SILVA**

Identificação no extrato do favorecido: **SISPAG SALARIOS**

Valor: **R\$ 4.489,49**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 25.11.2016 às 15:53:44, via Sispag, CTRL 030381002000055

Autenticação:

0A9. 0B67B4A528D6F6FC5716434667FEFF26832F

----- Cortar aqui -----



30
horas

Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: **SISPAG SALARIOS**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOCIEDADE COM E IMP HERMES S**

Dados da conta a ser creditada:

Agência: **1871** Conta: **00887 - 4**
Nome: **RICARDO PAULINO ALVES**

Identificação no extrato do favorecido: **SISPAG SALARIOS**

Valor: **R\$ 4.004,60**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência realizada em 25.11.2016 às 15:53:44, via Sispag, CTRL 030381002000014

Autenticação:

1CFEF3EFBD12DD834950723FF7AD153BC0B0E742

----- Cortar aqui -----



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20161108/00756408000198/00756408000198

Número da Nota
00009147
 Data e Hora de Emissão
04/10/2016 14:47:49
 Código de Verificação
NVDD-JYMQ

12.939

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **00.756.408/0001-98** Inscrição Municipal: **0.148.228-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **INVERNADA GUARDA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
 Nome Fantasia: **INVERNADA** Tel.: **(21)2502-5311**
 Endereço: **RUA SANTA AMELIA 15 - PRACA DA BANDEIRA - CEP: 20260-030**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@invernadaseguranca.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.068.883/0002-01** Inscrição Municipal: **0.124.082-0** Inscrição Estadual: **82367179**
 Nome/Razão Social: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A**
 Endereço: **ETR DA LAMA PRETA 2705 - SANTA CRUZ - CEP: 23575-450** Tel.: **(21) 3641-3317**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **notasdeservicos@hermes.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS PRESTADOS DE VIGILANCIA REF SETEMBRO/2016 5.277,61
 DATA DE VENCIMENTO 05/10/2016
 BCO. ITAU
 AG. 0598
 C/C 07660-2

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS : R\$ 709,84 (13,45%)

Retenção de COFINS R\$ 158,33	Retenção de CSLL R\$ 52,78	Retenção de INSS R\$ 580,54	Retenção de IRPJ R\$ 52,78	Retenção de PIS R\$ 34,33	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 5.277,61

Serviço Prestado

11.02.01 - vigilância ou monitoramento de bens ou pessoas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	5.277,61	5,00%	263,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2016.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9147, emitido em 04/10/2016.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 4.398,88



30
horas

12-940

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Agência: **0093**

Conta corrente: **56991 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **INVERNADA G SEG VIGIL LTDA**

Agência: **0598**

Conta corrente: **07660 - 2**

Valor: **R\$ 4.398,88**

Informações fornecidas pelo
pagador: **FINANCEIRO**

Transferência efetuada em 25/11/2016 às 15:47:22 via Sispag, CTRL 199884546000025.

Autenticação:

56? 3CC199B52C98299AB787473E5C43F90ADCD



12-aug
30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0093/56991-1

CNPJ: 33.068.883/0001-20

Empresa: **SOC COMERCIAL IMP
HERMES SA**

Dados do pagamento

Itaú Unibanco S.A.		34191 09008 20608 192934 80681 820009 7 69920000190386
Beneficiário: GRAN SAPAPORE BR BRASIL SA	CPF/CNPJ do beneficiário: 67.945.071/0001-38	Data de vencimento: 28/11/2016
		Valor do boleto (R\$): 1.903,86
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador: HERMES		(=) Valor do pagamento (R\$): 1.903,86
		Data de pagamento: 25/11/2016
Autenticação mecânica: 693E53E6616EB183B612DCA109B535727CE2A41D		

Operação efetuada em 25/11/2016 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 599891930000012.



30
horas

12.9.12

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta poupança**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Agência: **0093**

Conta corrente: **56991 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILIAN SILVA DOS SANTOS**

Agência: **3212**

Conta poupança: **15237 - 9 / 0**

Valor: **R\$ 3.232,74**

Informações fornecidas pelo
pagador: **RPA WILIAN SILVA DOS SANTOS**

Transferência efetuada em 25/11/2016 às 16:25:03 via Sispag, CTRL 599890768000011.

Autenticação:

13C \493B4B912D75B76D53092DDF97B908DA1F



Dados da Conta de Débito

Agência/Conta: 0093/56991-1

Empresa: SOC COMERCIAL IMP
HERMES SA

CNPJ: 33.068.883/0001-20

Situação do Pagamento

NÃO AUTORIZADO, AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO
Incluído pelo operador: 103949009

Dados do Pagamento

Número do lote: 599890768

Núm
Lançamento: 000011

Seu Número:

Agência: 03212

Conta: 0000000015237-9

Favorecido: WILIAN SILVA DOS
SANTOS

Data do
Pagamento: 25/11/2016

Valor: R\$ 3.232,74

Dados da Autorização

Autorizante: PENDENTE

Autorizante: PENDENTE

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Resultado da Autorização de pagamentos

Agência / Conta: 0093/56991-1

Nome da empresa: SOC
COMERCIAL IMP HERMES SA

Operador: CLAUDIA BACH

Tipo de pagamento	Data	Valor (R\$)	Autorizado		Parcialmente Autorizado	Não Autorizado
			Efetuados	Pendentes de Efetivação ?		
Contas						
Conta poupança	25/11/2016	3.232,74	1	0	0	0
Total		3.232,74	1	0	0	0

AVISO 1

- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 25/11/2016 16:01:02h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

12.945

0001 - SOCIEDADE COMERCIAL IMPORT. HERMESS S/A

Valores FGTS

Cadastro Colaborador PIS/PASEP Carteira Trabalho Base Valor Mensal (8%) Adic. (0,5%) Base Valor (8%) Adic. (0,5%) FGTS Mensal FGTS 13º Sal. Dissídio

Filial: 0001 SOCIEDADE COM. EMP. HERMESS S/A

20954	ELMO FREITAS DA SILVA	129.70790.58.2.005409847	10 RJ	1.255,43	100,43	0,00	51,83	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 8%				1.255,43	100,43	0,00	51,83	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Base FGTS:				1.307,26								
Total a Recolher (Rubj):				104,57								
Total a Recolher (Seftp):				104,58								
Valores Dissidio:				0,00								
Total Filial				1.255,43	100,43	0,00	51,83	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Base FGTS:				1.307,26								
Total a Recolher (Rubj):				104,57								
Total a Recolher (Seftp):				104,58								
Valores Dissidio:				0,00								

Filial: 0002 SOCIEDADE COMEIMP HERMESS S/A

1477	RICARDO PAULINO ALVES	124.25183.97.5.000055841	68 RJ	4.655,14	372,41	0,00	192,18	15,37	0,00	0,00	0,00	0,00
4512	CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	122.47607.38.3.000048116	51 RJ	3.614,76	289,18	0,00	149,23	11,93	0,00	0,00	0,00	0,00
5605	JAPANESE JORGE SANTOS DI	107.93055.89.7.000082140	53 RJ	5.798,23	463,85	0,00	239,38	19,15	0,00	0,00	0,00	0,00
6149	ANDRE ANGOUEIRA PEREIRA	122.92638.43.8.000046715	57 RJ	1.502,37	120,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21387	RICARDO RIBEIRO LARANJEI	128.95443.56.6.000030950	102 RJ	5.200,49	416,03	0,00	214,70	17,17	0,00	0,00	0,00	0,00
27699	TANIA REGINA PINTO	122.92693.52.8.000020617	141 RJ	965,00	77,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32300	JULIO CESAR DA COSTA SANT	133.69424.62.1.000067068	145 RJ	976,15	78,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35494	ROSILENE APARECIDA SOAR	125.19521.58.0.000082052	097 RJ	11.872,26	949,78	0,00	490,14	39,21	0,00	0,00	0,00	0,00
36239	ANTONIO DA CONCEICAO CA	106.06148.73.3.000046978	061 RJ	1.987,49	158,99	0,00	82,06	6,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Total 8%				36.571,89	2.925,71	0,00	1.367,69	109,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Base FGTS:				37.939,58								
Total a Recolher (Rubj):				3.035,10								
Total a Recolher (Seftp):				3.035,16								
Valores Dissidio:				0,00								
Total Filial				36.571,89	2.925,71	0,00	1.367,69	109,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Base FGTS:				37.939,58								
Total a Recolher (Rubj):				3.035,10								
Total a Recolher (Seftp):				3.035,16								
Valores Dissidio:				0,00								
Total Empresa				37.827,32	3.026,14	0,00	1.419,52	113,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Base FGTS:				39.246,84								
Total a Recolher (Rubj):				3.139,67								
Total a Recolher (Seftp):				3.139,74								
Valores Dissidio:				0,00								



12.946
30
horas

25.11.2016 16:28:37

Dados da conta

Agência/conta: 0093 / 56991-1
CNPJ: 33.068.883/0001-20

Nome da empresa: SOC COMERCIAL IMP FERMES SA

Dados do pagamento efetuado

Período: De 24/11/2016 à 25/11/2016

Tipo de pagamento: 22 - TRIBUTOS

Finalidade: 00

Forma Pagamento: 35 - FGTS-GUIAS C/ CODIGO DE BARRAS

Lote Empresa:

Lote Banco: 799870162

Tipo da Guia	CNPJ/CEI do Contribuinte	Representação Numérica do Código de Barras	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	Incluído pelo operador
GRF	33.068.883/0002-01	858400000302351601791618207599050837306888300024	25/11/2016	3.035,16	874752607	103949009
GRF	33.068.883/0001-20	858600000012045801791618207599050837306888300016	25/11/2016	104,58	874752607	103949009
TOTAIS DO LOTE 799870162:		QUANTIDADE = 02		VALOR = 3.139,74		
TOTAIS (FGTS-GUIAS C/ CODIGO DE BARRAS):		QUANTIDADE = 02		VALOR = 3.139,74		
TOTAIS (TRIBUTOS):		QUANTIDADE = 02		VALOR = 3.139,74		
TOTAIS DO CNPJ 33068883/0001-20:		QUANTIDADE = 02		VALOR = 3.139,74		
TOTAIS GERAIS:		QUANTIDADE = 02		VALOR = 3.139,74		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



30
horas

12.947

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858400000302 351601791618 207599050837**
306888300024

CNPJ: **33068883000201**

Código Convênio: **0179**

Data de Validade: **07.12.2016**

Competência: **11/2016**

Valor Recolhido: **R\$ 3.035,16**

Informações fornecidas
pelo pagador: **FINANCEIRO**

Identificador: **0000000000000000**

Operação efetuada em 25/11/2016 às 16:02:56 via Sispag, CTRL 799870162000013.

Autenticação:

8F8DE1026D2E7D2044D5163A35B478EC5AE9B403

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS****Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS****Dados da conta debitada:**

Agência: 0093

Conta: 56991 - 1

Nome: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA

Dados do pagamento:Código de barras: 858600000012 045801791618 207599050837
306888300016

CNPJ: 33068883000120

Código Convênio: 0179

Data de Validade: 07.12.2016

Competência: 11/2016

Valor Recolhido: R\$ 104,58

Formações fornecidas
pelo pagador: FINANCEIRO

Identificador: 0000000000000000

Operação efetuada em 25/11/2016 às 16:03:34 via Sispag, CTRL 799870162000021.**Autenticação:**

4FAAB6487D3C652EA03B747A90AC6E2B6A34A977

72-949

Dados da conta

Agência/Conta: 0093/56991-1 CNPJ: 33.068.883/0001-20 Empresa: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA

Resultado da consulta

Busca por: **Favorecido**
Tipo de busca: **Resumida**
Favorecido: **GRAN SAPORE**
Período: **25/11/2016 a 25/11/2016**

Nome do favorecido	Data do pagamento	Valor pago (R\$)	Referência empresa	CNPJ Empresa pagadora
GRAN SAPORE	25/11/16	2.001,38	43775	33068883/0001-20

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



12.950

30
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada**

Agência/conta: 0093/56991-1

CNPJ: 33.068.883/0001-20

Empresa: **SOC COMERCIAL IMP
HERMES SA****Dados do pagamento****CAIXA**

10499 00325 35871 286189 70000 002199 7 69920000200138

Beneficiário: GRAN SAPORE	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 28/11/2016
		Valor do boleto (R\$): 2.001,38
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador: HERMES		(=) Valor do pagamento (R\$): 2.001,38
		Data de pagamento: 25/11/2016
Autenticação mecânica: A9F6733571C743ACBA9C9ACD6A16B936A5AE5A61		

Operação efetuada em 25/11/2016 às 16:05:15 via Sispag, CTRL 999884394000012.



30
horas

12.951

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Agência: **0093**

Conta corrente: **56991 - 1**

Dados da conta creditada:

Nome: **MERKUR EDITORA LTDA**

Agência: **0093**

Conta corrente: **56985 - 3**

Valor: **R\$ 7.427,36**

Informações fornecidas pelo
pagador: **REPASSE P; MERKUR**

Transferência efetuada em 25/11/2016 às 16:25:04 via Sispag, CTRL 199884546000017.

Autenticação:

31F EAC668E48734C57BC72278D8FA55B350E42

- Notas para pagamento
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Internet
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Telefonia
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de TV por Assinatura
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Mensagem
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Internet
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede (Móvel)
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede (Fixo)
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede (Residencial)
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede (Comercial)
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede (Público)
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede (Educação)
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede (Saúde)
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede (Governo)
- Nota Fiscal para Cobrança de Serviços de Acesso à Rede (Outros)



Nota Fiscal
Depositar o valor em nome de quem for o emissor

V B telecom

Nota Fiscal de Serviços

CBOLAND INTERNET INTELIGENTE LTDA CNPJ: 07.576.267/0001-40		Registro de Empresa 3728-8-379422-9	Emissão 21/11/2016
Kur Editora Ltda CNPJ: 00.001.038/43		Valor do Documento 2.485,91	Código do Documento 00000042780-7
<p>RECEBEMOS:</p> <p>DEBÍTO CONSIG EQUIP INF SERV APOC CLIENTE R\$ 2570,00</p> <p>CONTROLE A RETENÇÕES R\$ 158,00</p>		<p>Valor do Documento</p> <p>Valor Cobrado</p>	

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Santander

(033-7) 03399.37948 22900.000005 40760.701017 7 6985000024855

Pagamento: Até o vencimento pague em qualquer banco do sistema de compensação		Vencimento 21/11/2016												
FANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA - EPP - CNPJ: 07.576.267/0001-40		Agência/Código Operação 3728-8-379422-9												
Documento 82916	Número do Documento 0000103843	Data Processamento 21/11/2016												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Categoria</th> <th>Especie</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>101-Rápida</td> <td>RS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Registro</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Categoria	Especie	Quantidade	Valor	101-Rápida	RS			Registro				Nosso Número 00000042780-7 Valor do Documento 2.485,91
Categoria	Especie	Quantidade	Valor											
101-Rápida	RS													
Registro														
<p>Exceção de responsabilidade do cliente:</p> <p>Cobrar Multa de R\$49,72 e Juros de R\$0,83 ao Dia POR ESTAR ATRASADO</p> <p>3722-0100</p> <p>Pague após 10 dias de data de vencimento este</p> <p>Multa dos serviços</p> <p>Cobrar Multa de 7% + Juros Mens de 0,1133% ao dia</p>		() Desconto () Mens Multa (x) Outras Ações () Valor Cobrado												
Kur Editora Ltda Rua: 16 andar - Centro - Rio de Janeiro CEP: 20030-150		CNPJ: 28.814.739/0001 Ficha de Compensação Autenticação Mecânica												

Corte Aqui

V B telecom

Nota Fiscal de Serviços

CBOLAND INTERNET INTELIGENTE LTDA CNPJ: 07.576.267/0001-40		Registro de Empresa 3728-8-379422-9	Emissão 21/11/2016
Kur Editora Ltda CNPJ: 00.001.038/43		Valor do Documento 2.485,91	Código do Documento 00000042780-7
<p>RECEBEMOS:</p> <p>DEBÍTO CONSIG EQUIP INF SERV APOC CLIENTE R\$ 2570,00</p> <p>CONTROLE A RETENÇÕES R\$ 158,00</p>		<p>Valor do Documento</p> <p>Valor Cobrado</p>	

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

12-953

Autenticação Manual

Conte Aqui

Santander 033-71 03309.37948 22900.000005 40760.701017 7 6985000024855

Pagamento: **Antecipamento pagável em qualquer banco do sistema de compensação** Vencimento: **21/11/2016**

Beneficiário: **FANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA - EPP - CNPJ: 07.870.207-0001-40** Agência/Código Cedente: **3728-6-379422-9**

Conta	Número do Documento	Especie Doc	Acerto	Data Processamento	Nosso Número
62816	0000103843	DS	N	21/11/2016	000000040760-7

Carteira	Especie	Quantidade	(R) Valor	(R) Valor do Documento
101-Rápida C Registro	RS			2.485,91

Valor de ingresso/abiltidade do cedente
 Desconto Cobrar Multa de R\$49,72 e Juros de R\$9,83 no Dia
 DO POR ESTAR FUNDOSCO
 1- 2724100
 a pagar após 10 dias da data de vencimento esta
 bilização dos serviços
 Cobrança Multa de 2% + Juros/Mora de 0,035% ao dia

Outros Descontos
 (-) Multa Multa
 (-) Outros Acessórios
 (-) Alíq. Cobrado

CPF: 28.814.739/0001

Arkar Editora Ltda
 Av. Rio de Janeiro, 56, 16 andar - Centro - Rio de Janeiro
 RJ - 20040-000

Ficha de Compensação

Autenticação Manual

Conte Aqui

NF-e

Nº 000.043.075

CNPJ 07.870.207/0001-40

FANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA - EPP

DANFE

1- DANFE
 Nº 000.043.075
 Série 001
 Folha 1/1

Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e
 www.nfeportal.zev.br ou no site do Tabelionato

33-110014301018 09/11/2016 16:33:03

31.068.963/0002-3

23/11/2016

23 3722-8014 RJ 87367199

CALCULO DO IMPOSTO

Valor Total da NF-e	Valor do ICMS	Valor do IPI	Valor do PIS	Valor do COFINS	Valor Total dos Impostos
2.538,90	235,90	0,00	0,00	0,00	1.958,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Modalidade	Descrição	Quantidade	Valor
01	01	01	2.538,90

12.954

CÁLCULO DO IPI			
BASE DE CÁLCULO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES DE CÁLCULO DO ICMS		INFORMAÇÕES DE CÁLCULO DO IPI	
ICMS - INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBuinte: 12.954 IPI - Nº de Registro: 12.954 ICMS - Nº de Registro: 12.954 IPI - Nº de Registro: 12.954			
CR: 1779 - HERMES IV			

SAPORÉ S.A.		DANFE	333116794507100102950010000441801043986610																																																																																																											
Avenida das Américas, 100 Anexo da Sala 401 Bairro da Texeira Rio de Janeiro RJ CEP: 21460-000 Telefone: (21) 2400-0000		Nº: 000.044.190 Série: 001 FCMR: 1/1	Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada																																																																																																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBuinte: 12.954		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBuinte: 12.954																																																																																																												
Nº de Registro: 12.954		Nº de Registro: 12.954																																																																																																												
69.945.073/0001-29																																																																																																														
13.069.853/0002-01																																																																																																														
21.1722-851e																																																																																																														
42397179																																																																																																														
CÁLCULO DO IMPOSTO																																																																																																														
VALOR DO IMPOSTO			VALOR DO ICMS			BASE VÁLIDA DO IPI			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS																																																																																																					
1.903,86			228,48			0,00			0,00																																																																																																					
VALOR DO IPI				VALOR DO ICMS				VALOR TOTAL DO I.P.T.																																																																																																						
0,00				0,00				1.903,86																																																																																																						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																																																																																														
<table border="1"> <tr> <th>SEQ.</th> <th>ESP.</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID.</th> <th>VOL. ÚTIL</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> <tr> <td>001</td> <td>5</td> <td>200000</td> <td>00</td> <td>3100</td> <td>0,00</td> <td>1100</td> <td>0,00</td> <td>1100,00</td> <td>1100,00</td> <td>220000,00</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>5</td> <td>200000</td> <td>00</td> <td>3100</td> <td>0,00</td> <td>300</td> <td>0,00</td> <td>300,00</td> <td>300,00</td> <td>60000,00</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>5</td> <td>1000000</td> <td>00</td> <td>3100</td> <td>0,00</td> <td>100</td> <td>0,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>20000,00</td> </tr> <tr> <td>004</td> <td>5</td> <td>200000</td> <td>00</td> <td>3100</td> <td>0,00</td> <td>100</td> <td>0,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>20000,00</td> </tr> <tr> <td>005</td> <td>5</td> <td>200000</td> <td>00</td> <td>3100</td> <td>0,00</td> <td>100</td> <td>0,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>20000,00</td> </tr> <tr> <td>006</td> <td>5</td> <td>200000</td> <td>00</td> <td>3100</td> <td>0,00</td> <td>100</td> <td>0,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>20000,00</td> </tr> <tr> <td>007</td> <td>5</td> <td>200000</td> <td>00</td> <td>3100</td> <td>0,00</td> <td>100</td> <td>0,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>20000,00</td> </tr> <tr> <td>008</td> <td>5</td> <td>200000</td> <td>00</td> <td>3100</td> <td>0,00</td> <td>100</td> <td>0,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>20000,00</td> </tr> </table>												SEQ.	ESP.	QUANT.	UNID.	VOL. ÚTIL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	001	5	200000	00	3100	0,00	1100	0,00	1100,00	1100,00	220000,00	002	5	200000	00	3100	0,00	300	0,00	300,00	300,00	60000,00	003	5	1000000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00	004	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00	005	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00	006	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00	007	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00	008	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00
SEQ.	ESP.	QUANT.	UNID.	VOL. ÚTIL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL																																																																																																				
001	5	200000	00	3100	0,00	1100	0,00	1100,00	1100,00	220000,00																																																																																																				
002	5	200000	00	3100	0,00	300	0,00	300,00	300,00	60000,00																																																																																																				
003	5	1000000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00																																																																																																				
004	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00																																																																																																				
005	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00																																																																																																				
006	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00																																																																																																				
007	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00																																																																																																				
008	5	200000	00	3100	0,00	100	0,00	100,00	100,00	20000,00																																																																																																				
CÁLCULO DO IPI																																																																																																														
BASE DE CÁLCULO			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTA			VALOR DO IPI																																																																																																					
0,00			0,00			0,00			0,00																																																																																																					
DADOS ADICIONAIS																																																																																																														

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA		Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRICULA (CNPJ OU INSS)	
Willian Silva dos Santos		1342680185-9	
RECIBO DE PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.954,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATROCENTOS)			

PERÍODO DE 07/10/2016 A 31/10/2016 NA EMPRESA... SESSENTA E SETE CENTAVOS CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO PAGAMENTO EM DEPOSITO CONTA BANCO ITAU AG: 3212 CONTA POUPANÇA: 15237-9/500 NO DIA 31/10/2016

NUMERO DE INSCRIÇÃO	
NO INSS	1342600185-9
NO CPF	118.166.417.46

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do Serviço Prestado R\$ 3.904,67

II Número de dependentes

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NUMERO	ORÇÃO EMISSOR

DESCONTOS			
II	INSS	R\$	(429,51)
III	IRRF	R\$	(242,42)
IV	VALOR LIQUIDO	R\$	3.232,74

LOCALIDADE	DATA
RIO DE JANEIRO	16/11/2016
PAGAMENTO	30/11/2016

ASSINATURA

[Handwritten Signature]

NOME COMPLETO

Willian Silva dos Santos



BOLANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA - EPP - CNPJ: 07.570.207/0001-40		Agência Código Unidade: 3728-0379422-9	Resposta do Saída: 21/11/2016
Razão Social: R\$		Número do Documento: 00000040760-7	Nosso Número: 00000040760-7
Valor do Documento: 2.485,91		Valor Cobrado: 2.485,91	
LÍQUIDO CONF. EQUIP INF SERV APOIO CLIENTE R\$ 2570,00		CONT. REF. A RETENÇÕES R\$ 158,06	

Santander | 033-7 | 03399.37948 22900.000005 40760.701017 7 6985000024855

At a vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento: 21/11/2016
BOLANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA - EPP - CNPJ: 07.570.207/0001-40					Agência Código Unidade: 3728-0379422-9
Número do Documento: 0000103843	Especie Doc: DS	Assente: N	Data Processamento: 21/11/2016	Nosso Número: 00000040760-7	
Carteira: 101-Rápida e Registro	Especie: R\$	Quantidade:	(R) Valor: 2.485,91	(=) Valor do Documento: 2.485,91	
(-) Desconto					
(+/-) Mora Multa					
(+) Outros Acréscimos					
(-) Valor Cobrado					

orkur Editora Ltda.
Av. Rio de Janeiro, 56, 16 andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 28.814.739/0001

Autenticação Mecânica

Come Aqui

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

APOME S.A **DANFE**

AVENIDA DAS AMERICAS, 1000 NUNO DA SILVA 100
BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO RJ
CEP: 22250-000
INSC. ESTADUAL: 150.988.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150.988.000
Nº: 000.044.100
SERIE: 001
FOLHA: 1/1

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2016
VALOR TOTAL: R\$ 1.958,90

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E:
WWW.NF.LAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

PROTEÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DANFE: 337140145510102 03 11/2016 16:31:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: EST. COMERCIAL DE IMPORTADORA HERMES S.A

EMPRESA COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A
RUA DA LAMA PRETA 2705
SANTA CRUZ RJ 23575450

DESTINATÁRIO / REMETENTE: EST. COMERCIAL DE IMPORTADORA HERMES S.A
RUA DA LAMA PRETA 2705
SANTA CRUZ RJ 23575450

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2016
VALOR TOTAL: R\$ 1.958,90

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO ITR	VALOR DO IPI SUBSTITUICAO	VALOR DO ITR SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
235,05	0,00	0,00	0,00	0,00	235,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SEQ	DESCRICAO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
000001	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000002	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000003	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000004	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000005	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000006	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00

CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN SUBSTITUICAO	VALOR DO ISSQN SUBSTITUICAO	VALOR DO ISSQN SUBSTITUICAO
0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN ADICIONAIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

SAPORE S.A **DANFE**

AVENIDA DAS AMERICAS, 1000 NUNO DA SILVA 100
BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO RJ
CEP: 22250-000
INSC. ESTADUAL: 150.988.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150.988.000
Nº: 000.044.100
SERIE: 001
FOLHA: 1/1

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2016
VALOR TOTAL: R\$ 1.958,90

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E:
WWW.NF.LAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

PROTEÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DANFE: 337140145510102 03 11/2016 16:31:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: EST. COMERCIAL DE IMPORTADORA HERMES S.A

EMPRESA COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A
RUA DA LAMA PRETA 2705
SANTA CRUZ RJ 23575450

DESTINATÁRIO / REMETENTE: EST. COMERCIAL DE IMPORTADORA HERMES S.A
RUA DA LAMA PRETA 2705
SANTA CRUZ RJ 23575450

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2016
VALOR TOTAL: R\$ 1.958,90

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO ITR	VALOR DO IPI SUBSTITUICAO	VALOR DO ITR SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
235,05	0,00	0,00	0,00	0,00	235,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

SEQ	DESCRICAO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
000001	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000002	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000003	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000004	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000005	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00
000006	ALGODAO	1000	KG	0,00	0,00	1,00	1000,00	1,00	1000,00

CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN	VALOR DO ISSQN SUBSTITUICAO	VALOR DO ISSQN SUBSTITUICAO	VALOR DO ISSQN SUBSTITUICAO
0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN ADICIONAIS

12.957

SIG DE DANFINS		ESTADO / PAIS	RS	MUNICÍPIO / UF	RS
RUA / DUPLICATA		VALOR DO DANFINS			
ALÍQUOTA DO IMPOSTO					
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPTU	VALOR DO ITR	VALOR DO ITCMD
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO DANFINS					
0,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME DO TRANSPORTADOR					
RUA / ENDEREÇO					
CNPJ / CPF					
MUNICÍPIO / UF					
PLACA					
CARGO					
MATERIAL					
VALOR BRUTO					
0					
VALOR LÍQUIDO					
0					
VALOR DO ICMS					
0,00					
VALOR DO IPI					
0,00					
VALOR DO IPTU					
0,00					
VALOR DO ITR					
0,00					
VALOR DO ITCMD					
0,00					
VALOR TOTAL DO DANFINS					
0,00					
DADOS ADICIONAIS					
MATERIAL					
VALOR					
0					
VALOR LÍQUIDO					
0					
VALOR DO ICMS					
0,00					
VALOR DO IPI					
0,00					
VALOR DO IPTU					
0,00					
VALOR DO ITR					
0,00					
VALOR DO ITCMD					
0,00					
VALOR TOTAL DO DANFINS					
0,00					

11061
6242

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA		N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRICULA (CNPJ OU INSS)	
Willian Silva dos Santos		1342680185-9	


RECIBO DE PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA NO PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/10/2016 NA EMPRESA HERMES, A IMPORTÂNCIA DE TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO. PAGAMENTO EM DEPOSITO CONTA BANCO ITAU AG: 3212 CONTA POUPANÇA: 15237-9/500 NO DIA 31/10/2016

NUMERO DE INSCRIÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
NO INSS	1342680185-9	I Valor do Serviço Prestado	R\$ 3.904,67
NO CPF	118.156.417.46	II Número de dependentes	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		DESCONTOS	
NUMERO	ORGÃO EMISSOR	II INSS	R\$ (429,61)
		III IRRF	R\$ (242,42)
		IV VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.232,74

LOCALIDADE	DATA
RIO DE JANEIRO	16/11/2016
PAGAMENTO	30/11/2016

ASSINATURA




NOME COMPLETO

Willian Silva dos Santos




12.958

T BOTANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA CNPJ: 07.570.207/0001-40		Número de Documento 3728-0379421-9	Data de Emissão 21/11/2016
Editora Ltda.		Número do Documento 2000103843	Nosso Número 000000040760-7
RS	Valor do Documento 2.485,91	Data de Vencimento 21/11/2016	
Observações: 1.00 CONFIG EQUIP INF SERV APOIO CLIENTE R\$ 2570,00 TANTO REF A RETENCOES R\$ 158,06			
Autenticação Mensagem Código Seguro			
Santander 033-7 03399.37948 22900.000005 40760.701017 7 6985000024859			
Pagamento: Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação		Vencimento: 21/11/2016	
TANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA - EPP - CNPJ: 07.570.207/0001-40		Agência Código Cobrança 3728-0379421-9	
Número 02816	Número de Documento 0600103843	Serviço Doc. DS	Agência N
		Data Processamento 21/11/2016	Nosso Número 000000040760-7
		Valor 2.485,91	Valor do Documento

AFOPRE S.A.		DANFE		NF-e Nº: 33.048.953/0002-01 Data de Emissão: 01/10/2016	
Avenida São Américo, 200 - Bairro São João - CEP: 91100-000 - São Paulo - SP Tel: (11) 3040-1111 Fone: (11) 3040-1111		Nº: 002 048 775 Série: 001 Folha: 1/1		 3728 1043 9450 9100 1029 2500 1000 0472 7558 4242 2194	
Destinatário / Remetente DESTINATÁRIO / REMETENTE EMPRESA COMERCIAL & IMPORTADORA HERMES S.A.		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19		Data de Vencimento 01/10/2016	
Endereço do Destinatário Rua Santa Cruz, 235 - Santa Cruz - São Paulo - SP CEP: 04564-000		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19		Data de Vencimento 01/10/2016	
Valor do Documento 67.945,871-00/0-19		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19	
CÁLCULO DO IMPOSTO		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19	
Valor do Documento 67.945,871-00/0-19		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19	
Valor do Documento 67.945,871-00/0-19		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19		Valor do Documento 67.945,871-00/0-19	

12.959

SAPORE S.A. DE FRENTE A UNIFORMES DE ALTA FIDELIDADE S/A S/CV CNPJ: 08.947.888/0001-00		NF-e N°: 000.048.100 UF: SP
SAPORE S.A. AVENIDA DAS AMERICAS, 1000 - JARDIM EXOCLASTA - JARDIM EXOCLASTA SAO PAULO - SP CEP: 05448-000 TELEFONE: (11) 2444-1111		DANFE CATEGORIA: DANFE N°: 000.048.100 SERIE: 001 FOLHA: 1/1
VOUCHER DE IDENTIFICACAO N°: 000.048.100		 3316 1147 9450 7100 1022 2500 1000 0441 9010 8198 6417
DESTINATARIO / BENEFICIARIO SAPORE S.A.		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL FISCAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/padrao ou no site de Satex Antozada
VALOR TOTAL 67.943,00		DATA DE EMISSAO 25/11/2016
EXPORTADORA SAPORE S.A.		DATA DE CANCELAMENTO 25/11/2016

12-960

11061
6242

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA	Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CNPJ OU INSS)
Willian Silva dos Santos	1342680185-9

RECIBO DE PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA NO PERIODO DE 01/10/2016 A 31/10/2016 NA EMPRESA HERMES. A IMPORTANCIA DE TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO. PAGAMENTO EM DEPOSITO CONTA BANCO
BANCA: 15237-9/500 NO DIA 31/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

*J. m. Opide - m
com a requer.
5/8/2017*

**MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA**, vêm respeitosamente a V.
Exa., por seus Administradores Judiciais, nomeados nos autos do
processo em epígrafe, dizer o que segue:

Diante da situação excepcional desta Massa Falida,
à época de sua decretação, este MM. Juízo autorizou a manutenção
de pequeno contingente de funcionário para realizar os
procedimentos de transição e desmobilização dos ativos
guarnecidos no seu Centro de Distribuição, cuja locação é de valor
muito elevado, bem como a transmissão de informações necessária
para o exercício desta Administração Judicial. Na oportunidade
foram entregues tokens de acesso à conta bancária do Banco Itaú,
Agencia 0093, Conta Corrente nº 56991-1.

Tal conta vem sendo utilizadas para o adimplemento das obrigações extra concursais da Massa Falida, dentre estas, pagamento de folha salarial, alimentação e vale transporte dos 9 funcionários remanescentes, energia elétrica, internet, serviços de segurança e INSS/FGTS, conforme prestação de contas apresentadas nestes autos dos períodos anteriores.

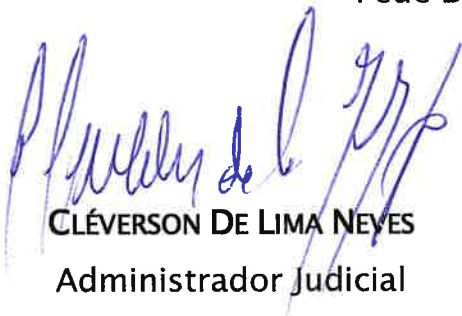
Todavia, ao tentar realizar o procedimento de rotina de pagamentos, realizando nos meses anteriores, esta Administração Judicial verificou que a validade das senhas de acesso estava vencida, o que impossibilitou o pagamento das obrigações vencidas referentes ao período de janeiro de 2017.

Ato contínuo, esta Administração Judicial prontamente contactou a gerencia do Banco Itaú para sanar a impossibilidade de acesso às contas, oportunidade na qual não se alcançou resolução, por não reconhecer no cadastro os Administradores Judiciais.

Destarte, a Massa Falida não encontrou medidas alternativas para a solução do inadimplemento provocado pelo inaccessos dos recursos guarnecidos na conta corrente supramencionada, que não fosse determinação expressa deste Juízo competente para determinar que seja retificado o responsável jurídico da conta da Massa Falida nos registros bancários, passando a constar o nome destes Administradores Judiciais.

Assim, requer digno-se V.Exa., tendo em vista que os vencimentos referentes ao período de janeiro de 2017 encontram-se inadimplentes, **determinar a expedição de ofício à gerencia do Banco Itaú, Agencia 0093, localizada na Av. Graça Aranha, 174, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para que seja alterado em seus registros o responsável pela Conta Corrente nº 56991-1, passando a constar o nome dos Drs. Gustavo Banho Licks, inscrito na OAB/RJ nº176.184, CPF 035.561.567-33 e Cleverson de Lima Neves, inscrito na OAB/RJ nº 69.085, CPF 806.563.587-34.**

Pede Deferimento



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

12964.

Nº do Ofício : 64/2017/OF

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2017

Processo Nº: **0398439-14.2013.8.11.0001**
Distribuição: 18/11/2013
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Falência
Massa Falida: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A.
Massa Falida: MERKUR EDITORA LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES

Prêzado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de que seja alterado em seus registros o responsável pela conta corrente nº 56991-1, passando a constar o nome dos Adminsitadores Judiciais Gustavo Banho Licks, inscrito na OAB/RJ nº 176.184, C.F. nº 035.561.567-33 e Cleverson de Lirra Neves, OAB/RJ nº 69.085, CPF 806.563.587-34 .

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan
Juiz de Direito

SENHOR GERENTE DO BANCO ITAÚ - AGÊNCIA 0093
Av. Graça Aranha, 174, Centro Rio de Janeiro RJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4V3I.2KDG.QY4H.A1NK**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Recibido em 13/02/2017
Jornal P...
RE 24.062.620-0



60
PERYJB

PAULO ASSED ESTEFAN

7761

Assinado em 13/02/2017 14:52:17
Local: TJ-RJ

12965

Fls.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Falência
Massa Falida: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A.
Massa Falida: MERKUR EDITORA LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Ju z
Paulo Assed Estefan

Em 14/02/2017

Despacho

Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A e Merkur Editora Ltda ingressaram, em
18/11/2013, com pedido de recuperação judicial, juntando os documentos de fls. 14/1201 (volumes
01 a 06).

Após a oitiva do órgão ministerial, às fls. 1205/1211 foi deferido o processamento da recuperação
judicial, nomeando-se administradores judiciais os Drs. Cleverson de Lima Neves, Carlos Gustavo
M. Thomaz Braga e Gustavo Banho Licks.

Às fls. 1277/1278 (vol. 07) foi proferida decisão acolhendo pedido formulado pelas recuperandas,
que em sua parte dispositiva assim determina:

§...reconheço a necessidade de declarar a suspensão, pelo prazo de 180 dias a contar do
deferimento do processamento da recuperação judicial, da exigibilidade dos créditos que
porventura venham ser reconhecidos em razão da rescisão do acordo operacional firmado entre a
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - em recuperação judicial - e
VIRGÍNIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL, garantido pela fiança bancária
expedida pelo BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, a qual também não poderá ser exigida
dentro de igual prazo.

Intime-se a seguradora/contratada para ciência da presente, via oficial, com urgência e em regime
de plantão.

O Edital previsto no art. 52, § 1º da LRF foi publicado às fls. 1757/1758 (vol. 9).

O plano de recuperação judicial foi apresentado às fls. 2345 e seguintes (vol. 12).



12966

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel. 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

Em 19/12/13 foi proferida a seguinte decisão:

¿...acolho os pedidos formulados pelas recuperandas, para declarar:

1-Que estão sujeitos ao regime da recuperação judicial os créditos oriundos dos contratos de CCB indicados na peça de fls. 1434/1444 firmados pelo BANCO VOTORANTIM, BANCO BRADESCO, BANCO DO BRASIL e BANCO ITAU BBA, todos em razão da não constituição formal - prescrita em lei - dos contratos acessórios de garantias, seja pela falta do devido registro do título no RTD do domicílio das devedoras, seja pela falta da especificação dos bens recebidos como garantia, o que afasta a exceção prevista no § 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005;

2-a impropriedade da retenção de recebíveis por parte do BANCO DO BRASIL, como garantia do crédito relativo ao contrato de CCB indicado, uma vez que a execução da garantia fiduciária deve atingir os bens móveis devidamente especificados no contrato.

Isso posto, defiro, em caráter liminar, que as indicadas instituições financeiras:

a-Devolvam às recuperandas as quantias informadas às fls. 1443/1444, no prazo de 48 horas, contado a partir de sua devida intimação, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais) para cada dia de atraso;

b-deixem de reter, descontar, quitar dívida, bloquear e obstar o acesso, de/a todo e qualquer "ativo financeiro" creditado em nome das sociedades empresárias envolvidas no pedido de recuperação judicial, vinculados a contratos

declinados neste pedido que sejam ou contenham disposições de "garantia fiduciária", seja a que título ou forma de contratação for, a partir da intimação da presente decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - valor este fixado em razão do volume dos negócios informados - até a comprovação efetiva da presente medida e, no caso de retenção de valor, até a comprovação de sua reversão em favor das requerentes. Intime-se.

Publique-se, intime-se e dê-se ciência ao MP¿.

Às fls. 4032/4036 (vol. 21) foi proferida decisão de suspensão de execução de contrato, cuja parte dispositiva se transcreve:

invoco o PODER GERAL DE CAUTELA para determinar a suspensão da execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA, contrato n.º 1227975, datado de 12/07/2013, em que figuram como Fidor BICBANCO, afiançado SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A, avalista CLAUDIA BACH e beneficiária VIRGÍNIA COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL, diante da evidente falta de certeza e liquidez do crédito a ser satisfeito, o que impossibilita sua execução pelo valor integral garantido, devendo, contudo, o BANCO FIADOR contingenciar o valor afiançado, até decisão ulterior deste ou de outro juízo competente.

P.I., cumpra-se.

Oficie-se ao BICBANCO, informando a referida decisão.



12967

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tj.rj.jus.br

O Administrador Judicial apresentou a relação de credores prevista no art. 7º, § 2º da LRF às fls. 4106/4109, e, na referida peça foi deferida a publicação do edital.

Ata da assembleia geral de credores com a verificação de ausência de quórum às fls. 5396/5398 (vol. 27).

Nova Assembleia geral de credores realizada em 18/08/2014 (fls. 5856/5860 e vol. 30), concluindo pela suspensão dos trabalhos e continuidade do ato para o dia 25/08/2014.

Aprovação do plano de recuperação judicial consignado na ata da Assembleia Geral de Credores constante de fls. 6056/6062 (vol. 31).

Às fls. 6499/6503 (vol. 33) foi proferida decisão concedendo a recuperação judicial e homologando o plano apresentado pelas recuperandas.

Decisão proferida às fls. 9924/9925 (vol. 50) determinou a venda de ativos das recuperandas, por propostas fechadas, na forma estabelecida no plano de recuperação judicial.

No dia 10/11/2015 foi realizada nova assembleia geral de credores para deliberar acerca da proposta de alienação da unidade produtiva isolada da recuperanda "Compra Fácil", consoante ata acostada às fls. 10589/10591 (vol. 53), decidindo os credores pela suspensão do ato.

Às fls. 10759/10760 (vol. 54) o Administrador Judicial noticia que a proposta de venda da UPI "Compra Fácil", foi rejeitada pelos credores (ata de fls. 10761/10764), requerendo a intimação da recuperanda para

informar como pretendem dar cumprimento ao plano de recuperação judicial.

Nova manifestação do Administrador às fls. 11485/11498 (vol. 58), informando que a recuperanda vem descumprindo o plano de recuperação judicial e aumentou seu endividamento, pelo que requer a convalidação da recuperação em falência.

Instado a se manifestar, o Ministério Público opinou às fls. 11534/11537, pela decretação da falência das recuperandas.

A quebra da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A e Merkur Editora Ltda foi decretada em 26/08/2016, consoante sentença de fls. 12047/12052, mantendo-se na função de administrador judicial os profissionais que vinham atuando na recuperação judicial.

Em cumprimento ao disposto no art. 104 da LRF, a sócia das falidas, Claudia Bach, firmou o termo de comparecimento em cartório às fls. 12169.



12968

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

Às fls. 12187/121189 (vol. 61) as falidas requerem a juntada da certidão do bem imóvel de sua propriedade, além da relação de credores, através da mídia digital acostada às fls. 12190.

Os Administradores da massa informam às fls. 12406/12409 a existência de 12 funcionários das falidas que cuidam da manutenção e consolidação do estoque, requerendo a expedição de mandado de pagamento para custear os serviços de tais profissionais. Tal pedido foi deferido às fls. 12406.

Às fls. 12669/12671 (vol. 64) foi proferida decisão autorizando a venda direta de bens arrecadados, com comprovação de depósitos em Juízo, separadamente para cada lote de bens.

Nova manifestação do Administrador Judicial informando que a falida é proprietária de um galpão situado na Av. Brasil, nº 44.228, Campo Grande, e no local existe contrato em vigor com duas empresas que cuidam da portaria e segurança do imóvel. Requer a expedição de mandado para pagamento de duas notas fiscais expedidas após a decretação da quebra. Tal pleito foi deferido às fls. 12672.

Sobre a venda direta de bens autorizada pelo Juízo, o Administrador Judicial informa às fls. 12691/12692 ter efetuado o depósito de R\$575.000,00 referente ao pagamento parcial do valor alusivo ao lote 1 e o montante de R\$450.000,00 referente ao pagamento integral do valor alusivo ao lote 2.

Petição da empresa Metalfrio Solutions S/A às fls. 12717/12720 informando ser sublocatária de parte do terreno de propriedade da massa falida e que o aluguel mensal de R\$45.000,00 vem sendo depositado diretamente em conta corrente de titularidade da massa falida junto ao Banco Itaú. Diz também, que pagava proporcionalmente os serviços de portaria e segurança no local - prestado por duas empresas terceirizadas -, diretamente à Hermes, que não os repassou aos prestadores de serviço. Requer, assim, seja autorizada a custear as despesas com os prestadores de serviços, descontando os valores dos alugueres vincendos a serem pagos a falida.

Feito este breve relatório, impõe-se a adoção de algumas medidas que adequem a tramitação do feito a ritualística da lei de falências. A primeira delas diz respeito ao lacre da falida, determinada no item 2.9.2 do decreto de quebra.

As informações constantes dos autos dão conta de que o galpão ocupado pela falida possui uma área total de 24.492,28 metros quadrados, sendo certo que o espaço correspondente a 5.000,00 metros quadrados é ocupado pela empresa Metalfrio, sublocatária da falida, e que paga para a massa aluguel mensal de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Ocorre que, pelo que se infere da manifestação do Administrador Judicial às fls. 12555/12558, a falida não é proprietária mas sim locatária da área total do galpão, e a verba locatícia mensal supera a cifra de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), o que pode representar elevado ônus para massa.



12969

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Centro - CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

Pela dimensão da área ocupada pela falida, ganha relevância a análise da manutenção dos contratos em vigor. Tanto o contrato de locação, quanto o de sublocação para empresa Metalfrio, assim como os contratos de prestação de serviço de portaria e segurança no local devem ser analisados pelo Administrador Judicial de forma a opinar pela continuação provisória das atividades ou o imediato lacre do local.

Tal definição gerará reflexos na apreciação do pedido da sublocatária da falida, formulado às fls. 12717/12720, já que o Administrador Judicial se posicionou

contrário ao que foi postulado, por entender que os pagamentos requeridos se sujeitariam ao concurso de credores.

Da mesma forma, a análise da continuidade ou não das atividades da falida, gera reflexos na necessidade de manutenção do pagamento de funcionários da falida postulada pelo Administrador Judicial e deferida pelo Juízo às fls. 12406, para se aferir se a manutenção de tais funcionários é provisória ou não.


A publicação do edital previsto no art. 99, par. único da LRF, é medida pendente cuja efetivação também se impõe, de forma a conferir aos credores a abertura de prazo para apresentação de suas habilitações ou divergências (art. 7º, § 1º da LRF).

Por fim, outra medida pendente, e de igual importância, é a apresentação do relatório previsto no art. 22, III, *et seq.* da LRF, para se apurar as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência.

Ante o exposto, determino:

- 1) Acautele-se em local próprio da serventia a mídia digital entregue pela falida contendo a relação atualizada de credores (fls.12.190 vol. 61). Publique-se com urgência o edital previsto no art. 99, par. único do LRF;
- 2) Intime-se o Administrador Judicial para:
 - a) Esclarecer se a hipótese dos autos recomenda a continuação provisória das atividades da falida ou, ao contrário, se é viável o imediato lacre do local;
 - b) Opinar sobre a manutenção ou rescisão dos contratos de locação e sublocação da sede da falida, e dos contratos firmados com prestadores de serviço no local;
 - c) Informar se os funcionários da falida alcançados pela decisão de fls. 12406, permanecerão com os pagamentos custeados pela massa;
 - d) Apresentar o relatório previsto no art. 22, III, *et seq.* da LRF;



Recibo de Telegrama	Data	Hora	ME570502895BR 96612
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matricula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 30/11/2016 12:50

12971




TELEGRAMA


Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-15678/2016 – SEGUNDA SEÇÃO – SOJ (EOLS) 30/11/16 DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRA NANCY ANDRIGHI, RELATORA, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO DE COMPETÊNCIA N/0 144839/RJ, REGISTRO N/0 2015/0322799-9, NÚMERO DE ORIGEM: 00021541720148210009 / 21541720148210009 / 03984391420138190001 / 3984391420138190001 / 03988439142013819000 / 3988439142013819000 / 00911400009652 / 911400009652 , EM QUE FIGURAM COMO SUSCITANTE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSCITADOS JUÍZO DE DIREITO DA 7A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO – RJ E JUÍZO DE DIREITO DA 3A VARA CÍVEL DE CARAZINHO – RS, INTERESSADO MAGDA LIRIO, OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES A ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA DO STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER. COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/(61) 3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/(61) 3319.8242/8243 (PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO	NÚMERO DO TELEGRAMA
	EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 706 CENTRO 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ	ME570502895BR 96612  DHP 30/11/2016 12:50

PE 30/11 16:50

Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora _____ h _____	ME571100867BR 98920 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 05/12/2016 15:29 12.972



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-15974/2016 - SEGUNDA SEÇÃO - SOJ (ACA) 05/12/16 DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRA NANCY ANDRIGHI, RELATORA, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO DE COMPETÊNCIA N/0 147589/RJ, REGISTRO N/0 2016/0183266-8, NÚMERO DE ORIGEM: 00101368020155010033 / 101368020155010033 / 03984391420138190001 / 3984391420138190001 , EM QUE FIGURAM COMO SUSCITANTE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL., SUSCITADOS JUIZO DE DIREITO DA 7A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E JUÍZO DA 33A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ, INTERESSADO LILIANE MARTINS, OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES A ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PAGINA DO STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER. COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61) 3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243 (PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

REMIENTE
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
0095-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Ausente | <input type="checkbox"/> 7 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: | |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) | |


DESTINATÁRIO
EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL,
ALA 706
CENTRO
0020-903 - Rio de Janeiro/RJ

NÚMERO DO TELEGRAMA

ME571100867BR 98920


DHP 05/12/2016 15:29

PE 05/12 19:29

Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora _____ h _____	ME570511971BR 96626 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 30/11/2016 13:54 12970




TELEGRAMA


Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-15730/2016 – SEGUNDA SEÇÃO – SOJ (ACA) 30/11/16
DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRA NANCY ANDRIGHI,
RELATORA, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO
DE COMPETÊNCIA N/0 147735/RJ, REGISTRO N/0 2016/0191202-7, NÚMERO
DE ORIGEM: 03988439142013819000 / 3988439142013819000 /
03984391420138190001 / 3984391420138190001 /
00108319620145010056 / 108319620145010056 , EM QUE FIGURAM
COMO SUSCITANTE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A – EM
P^{RO}CUPERAÇÃO JUDICIAL., SUSCITADOS JUÍZO DE DIREITO DA 7A VARA
EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO – RJ E JUÍZO DA 2A VARA DO TRABALHO DO
RIO DE JANEIRO – RJ, INTERESSADO VANESSA DE OLIVEIRA JACOVAZZO,
OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE
COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES A
ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA DO
STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER.
COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61)
3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243
(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE
FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO
PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS
COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO	NÚMERO DO TELEGRAMA
	EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 706 CENTRO 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ	ME570511971BR 96626  DHP 30/11/2016 13:54

PE 30/11 17:54

Recibo de Telegrama	Data	Hora	ME570504560BR 96615
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 30/11/2016 13:08 12 974




TELEGRAMA


Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257232 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-15635/2016 - SEGUNDA SEÇÃO - SOJ (EOLS) 30/11/16 DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRA NANCY ANDRIGHI, RELATORA, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO DE COMPETÊNCIA N/0 147355/RJ, REGISTRO N/0 2016/0171351-5, NÚMERO DE ORIGEM: 00110677620135010058 / 110677620135010058 / 03988439142013819000 / 3988439142013819000 , EM QUE FIGURAM COMO SUSCITANTE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSCITADOS JUIZO DE DIREITO DA 7A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E JUÍZO DA 58A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ, INTERESSADO JULIO CESAR ABREU DE OLIVEIRA, OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES A ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA DO STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER. COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61) 3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243 (PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 0095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
DESTINATÁRIO	EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 706 CENTRO 0020-903 - Rio de Janeiro/RJ	NÚMERO DO TELEGRAMA ME570504560BR 96615  DHP 30/11/2016 13:08

PE 30/11 17:08

Recibo de Telegrama	Data	Hora	ME570508898BR 96616
	Nome Legível do Recebedor		
Usos dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 30/11/2016 13:32 12975




TELEGRAMA


Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-15736/2016 – SEGUNDA SEÇÃO – SOJ (EOLS) 30/11/16 DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRA NANCY ANDRIGHI, RELATORA, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO DE COMPETÊNCIA N/0 147462/RJ, REGISTRO N/0 2016/0175135-3, NÚMERO DE ORIGEM: 00100244820145010033 / 100244820145010033 / 03984391420138190001 / 3984391420138190001 , EM QUE FIGURAM COMO SUSCITANTES SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E MERKUR EDITORA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSCITADOS JUIZO DE DIREITO DA 7A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO – RJ E JUIZO DA 33A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – RJ, INTERESSADOS CARLA CRISTINA CANDIDO VIEIRA, WHIRLPOOL S.A E BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA, OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES A ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA DO STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER. COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61) 3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243 (PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009);>>

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO	NÚMERO DO TELEGRAMA
	EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 706 CENTRO 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ	ME570508898BR 96616  DHP 30/11/2016 13:32

PE 30/11 17:32

Recibo de Telegrama	Data	Hora	ME570508915BR 96617
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matricula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 30/11/2016 13:32 12.976




TELEGRAMA


Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-15738/2016 – SEGUNDA SEÇÃO – SOJ (EOLS) 30/11/16 DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRA NANCY ANDRIGHI, RELATORA, COMUNICO A VOSSA EXCELENCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO DE COMPETÊNCIA N/0 147458/RJ, REGISTRO N/0 2016/0175124-0, NÚMERO DE ORIGEM: 00100253720145010064 / 100253720145010064 / 03988439142013819000 / 3988439142013819000 / 39884391420138190001, EM QUE FIGURAM COMO SUSCITANTE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSCITADOS JUIZO DE DIREITO DA 7A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO – RJ E JUÍZO DA 64A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – RJ, INTERESSADO CARLOS HENRIQUE MARTINS, OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES A ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA DO STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER. COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61) 3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243 (PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 706 CENTRO 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ	NÚMERO DO TELEGRAMA ME570508915BR 96617  DHP 30/11/2016 13:32

PE 30/11 17:32

Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora _____ h _____	ME577644955BR 13513 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 03/02/2017 17:34 12977




TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 72572E2 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br


CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-401/2017 – SEGUNDA SEÇÃO – SOJ (AOS) 03/02/17
DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRA NANCY ANDRIGHI,
RELATORA, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO
DE COMPETÊNCIA N/0 147736/RJ, REGISTRO N/0 2016/0191203-9, NÚMERO
DE ORIGEM: 03988439142013819000 / 3988439142013819000 /
00103205820145010037 / 103205820145010037 , EM QUE FIGURAM
COMO SUSCITANTE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A – EM
RECUPERACAO JUDICIAL. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSCITADOS JUIZO DE
DIREITO DA 7A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO – RJ E JUIZO DA 37A
VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO – RJ, INTERESSADO LEANDRO SILVA
PEREIRA, OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE
COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES
ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA D
STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER.
COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61)
3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243
(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE
FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO
PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS
COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

176

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 706 CENTRO 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ	NÚMERO DO TELEGRAMA ME577644955BR 13513  DHP 03/02/2017 17:34

PE 04/02 12:00

Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora _____ h _____	ME577644924BR 13514 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 03/02/2017 17:34


12978



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 725722 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM
 <<TLG. MCD2S-398/2017 – SEGUNDA SEÇÃO – SOJ (AOS) 03/02/17
 DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRA NANCY ANDRIGHI,
 RELATORA, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO
 DE COMPETÊNCIA N/0 147595/RJ, REGISTRO N/0 2016/0183646-9, NÚMERO
 DE ORIGEM: 00124300520145010207 / 124300520145010207 /
 03984391420138190001 / 3984391420138190001 , EM QUE FIGURAM
 COMO SUSCITANTE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A – EM
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSCITADOS JUÍZO DE
 DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO – RJ E JUÍZO DA 7ª
 VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS – RJ, INTERESSADO FABIO LUCIO
 S IZA, OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE
 COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES A
 ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA DO
 STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER,
 COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61)
 3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243
 (PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE
 FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO
 PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS
 COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

REMITENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 0095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, ALA 706 CENTRO 0020-903 - Rio de Janeiro/RJ	NÚMERO DO TELEGRAMA ME577644924BR 13514  DHP 03/02/2017 17:34

PE 04/02 12:00

Capital - 07 V. Empresarial

12979

De: JULIANA SILVEIRA MARTIN DA SILVA <jsilva2@tjsp.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2017 15:47
Para: Capital - 07 V. Empresarial
Assunto: Ofício Judicial

Processo nº 0000581-16.2011.8.26.0653 (Nosso)
Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001 (Vosso)

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que seja informado, a esse Juízo, **os dados da conta Judicial** da Massa Falida de Sociedade Comercial e Importadora, Hermes S.A, onde deverá ser creditado o valor a que faz jus, decorrente do presente processo.

Atenciosamente,



JULIANA SILVEIRA MARTIN DA SILVA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Vara Cível

Av. Walter Tatoni, 343 - Vila Santana - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13880-000

Tel: (19) 3641-2004

E-mail: jsilva2@tjsp.jus.br

O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do TJSP, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

092/181A
18/260
Juntar nos autos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SOROCABA
 FORO DE SOROCABA
 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Vinte e Oito de Outubro, 691, Sala 101, Alto da Boa Vista - CEP
 18087-080, Fone: (15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail:
 sorocabajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

12980

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1021870-05.2015.8.26.0602/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes**
 Exequente: **Leonilda Ferreira dos Santos**
 Executado: **Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. "em recuperação judicial"**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Sorocaba, 07 de dezembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência sobre o tópico da decisão de fls 20/22(anexa), para as devidas providências.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sorocabajec@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Douglas Augusto dos Santos**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exma.(o) Sra.(o) Dra.(o)
 M.M Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Superior Tribunal de Justiça

12.981

Ofício n. 002085/2016-CD2S

Brasília, 18 de outubro de 2016.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA n. 147736/RJ (2016/0191203-9)
RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI
PROC. : 03988439142013819000, 3988439142013819000,
ORIGEM : 00103205820145010037, 103205820145010037
SUSCITANTE : SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE
JANEIRO - RJ
SUSCITADO : JUÍZO DA 37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ
INTERES. : LEANDRO SILVA PEREIRA

Senhor Juiz de Direito,

De ordem da Excelentíssima Senhora Ministra Relatora, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos autos do processo em epígrafe, foi proferida decisão, declarando a competência desse Juízo para decidir acerca dos bens integrantes do plano de recuperação aprovado e homologado, cuja cópia segue.

Respeitosamente,

Ana Elisa de Almeida Kirjner
Coordenadora da Segunda Seção

A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro
Avenida Erasmo Braga, 115
Centro
Rio de Janeiro
20.020-903

www.stj.gov.br

SAFS - Quadra 06 - L. 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF
- PABX 1061 3319-8000



Superior Tribunal de Justiça

12.982

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 147.736 - RJ (2016/0191203-9)

RELATORA : **MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
SUSCITANTE : **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
ADVOGADO : **PEDRO SANT'ANNA CARVALHO LEGEY E OUTRO(S) - RJ178526**
SUSCITADO : **JUIZO DE DIREITO DA 7A VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ**
SUSCITADO : **JUIZO DA 37A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ**
INTERES. : **LEANDRO SILVA PEREIRA**
ADVOGADO : **KAREN DA SILVA PIMENTEL MEGE E OUTRO(S) - RJ157207**

EMENTA

CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO DO TRABALHO E JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO CÍVEL PARA TODOS OS ATOS QUE IMPLIQUEM RESTRIÇÃO PATRIMONIAL. PRECEDENTES.

1. Respeitadas as especificidades da falência e da recuperação judicial, é competente o juízo universal para prosseguimento dos atos de execução, tais como alienação de ativos e pagamento de credores, que envolvam créditos apurados em outros órgãos judiciais. Precedentes.
2. Tratando-se de recuperação judicial, o destino dos bens da empresa seguirá o que estiver fixado no plano aprovado, cujo cumprimento é fiscalizado pelo juízo cível. A continuidade da execução na Justiça do Trabalho poderá implicar alienação judicial de bens indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades da recuperanda, inviabilizando o cumprimento do plano e violando o princípio de preservação da empresa, previsto no art. 47 da Lei 11.101/2005.
3. Conflito conhecido. Estabelecida a competência do Juízo de Direito da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

DECISÃO

Cuida-se de conflito positivo de competência, com pedido liminar, em que é suscitante **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e suscitados o **JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ** e o **JUÍZO DA 37ª VARA DO**



20160191203-9



Documento

Página 1 de 4

Documento eletrônico juntado ao processo em 18/10/2016 às 11:01:25 pelo usuário: OLIVIMAR REZENDE DE CASTRO

Superior Tribunal de Justiça

12983

TRABALHO DO RIÃO DE JANEIRO/RJ..

Ação em trâmite perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ: recuperação judicial da suscitante.

Ação em trâmite perante o Juízo da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ: reclamatória, em fase de execução, ajuizada por LEANDRO SILVA PEREIRA.

Conflito de competência: sustenta, em síntese, que o juízo trabalhista não detém competência para a prática de atos executórios após o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Pedido liminar: foi deferido, para suspender, até solução definitiva do presente conflito, a reclamação trabalhista (autos do processo nº 0010320-58.2014.5.01.0037) em trâmite perante o Juízo da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, designando o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, neste ínterim, para decidir as medidas urgentes.

Relatado o processo, decide-se.

É pacífica a jurisprudência desta Corte no sentido de que, uma vez concedida a recuperação judicial ou decretada a **quebra** da sociedade, é do juízo respectivo a competência para determinar medidas de constrição e de venda de bens integrantes do patrimônio da empresa. Nesse sentido: AgRg no CC 141.719/MG, Rel. Ministro João Otávio de Noronha, Segunda Seção, DJe 02/05/2016; e AgRg no CC 137.301/RJ, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, DJe 19/05/2015.

Nessas hipóteses, não é razoável permitir o prosseguimento de atos de execução contra a empresa. Isso porque a expropriação dos bens que compõem o seu ativo fatalmente provocará prejuízos que colocarão em risco o próprio cumprimento do plano de recuperação. A quebra, a ninguém interessa: caso verificada, novamente ocasionará a suspensão das execuções ajuizadas contra a falida, ou seja, fará com



2016 01912039



Documento

Página: 2 de 4

Superior Tribunal de Justiça

12584

que seja reiniciado o ciclo.

Permitir o seguimento das execuções individuais, portanto, vai contra o princípio da universalidade e da preservação da empresa (art. 47 da Lei n. 11.101/2005). Não se trata, aqui, de prestigiar a recuperação econômico-financeira da empresa em detrimento dos interesses dos credores trabalhistas: Os arts. 54 e seguintes da Lei n. 11.101/2005 estabelecem preferência e privilégios aos "créditos derivados da legislação do trabalho" que já estejam incluídos no plano de pagamento apresentado e aprovado.

Mesmo que assim não fosse, referida lei prevê a alteração do plano de recuperação para inclusão de crédito em virtude de decisão judicial (art. 6º, § 2º), além do que pode o reclamante/exequente requerer ao Juiz do Trabalho, tanto na recuperação judicial quanto na falência, a expedição de ofício ao juízo competente para solicitar a reserva de seu crédito (art. 6º, § 3º). O art. 768 da CLT igualmente estabelece a prioridade de tramitação para todos os dissídios cuja decisão deva ser executada perante o Juízo Falimentar.

O destino dos bens da recuperanda deve seguir o que estiver fixado no plano aprovado, cujo cumprimento é fiscalizado pelo juízo onde tramita. A continuidade da execução na Justiça do Trabalho poderá implicar alienação judicial de bens indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades da sociedade, inviabilizando o cumprimento do plano e violando o princípio de preservação da empresa.

Dessa forma, impõe-se a conclusão de que o prosseguimento dos atos constitutivos no Juízo do Trabalho invade a esfera de competência do Juízo da Recuperação Judicial.

Forté nessas razões, declaro a competência do Juízo de Direito da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ para decidir acerca dos bens integrantes do plano de recuperação judicial aprovado e homologado.



3161612030



Documento

Página: 3 de 4

Superior Tribunal de Justiça

12.985

Publique-se. Intimem-se. Oficiem-se.

Brasília (DF), 13 de outubro de 2016.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora



Documento eletrônico juntado ao processo em 18/10/2016 às 11:01:25 pelo usuário: OLIVIMAR REZENDE DE CASTRO



2016.0191203-9



Documento

Página 4 de 4

PAB FÓRUM ESTADUAL DE LONDRINA/PR
Avenida Duque de Caxias, 689 Bairro Caiçaras
Edifício do Fórum – Térreo
86015-902 – LONDRINA – PR

Ofício nº 1491/2016

Londrina, 23 de Agosto de 2016.

Ao
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

MM JUIZ DE DIREITO

Pelo presente, em resposta ao Ofício 1716/2016, da 1ª Vara Civil de Londrina/PR referente aos autos 0398439-14.2013.8.19.0001 dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de informar que foi efetuada a transferência no valor de R\$1.167,22 , da conta poupança judicial 2711 040 01646143-6, 23/08/2016 conforme solicitado. Encaminhamos comprovantes anexo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EDILAINE FCO PITA
Técnico Bancário Novo
PAB FÓRUM LONDRINA

MAYSA MALAGOLINI IAGALLO
Gerente de Relacionamento
PAB FÓRUM LONDRINA

12.987

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
 Autor: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTAD
 Réu: Reu Inexistente
 Comarca da Capital - Cartório da 7ª Vara Empresarial
 Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001 - ID 08101000031697340
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
 pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
 para efetivação do depósito.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Data de Vencimento Contra Apresentação	Valor Cobrado 1.167,22
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880059048868		Autenticação Mecânica

CEF27112308160270241000374 1.167,22RD1100

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2711 - FORUM ESTADUAL DE LONDRINA, PR
 DATA: 23/08/2016 HORA: 12:09:42
 TERMINAL: 1100 NSU: ~~000155~~

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
2711.040.01646143-6	1.167,22

VALOR TOTAL LEVANTADO	1.167,22
VALOR IRRF	0,00
VALOR PSS	0,00
TRANSACOES VINCULADAS	0,00
VALOR EM ESPECIE	1.167,22

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Of. 1716/2016

1ª VC

1ª Via - Via do Cliente

PAB FÓRUM ESTADUAL DE LONDRINA/PR
Avenida Duque de Caxias, 689 Bairro Caiçaras
Edifício do Fórum – Térreo
86015-902 – LONDRINA – PR

Ofício nº 1491/2016

Londrina, 23 de Agosto de 2016.

Ao
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

MM JUIZ DE DIREITO

Pelo presente, em resposta ao Ofício 1716/2016, da 1ª Vara Civil de Londrina/PR referente aos autos 0398439-14.2013.8.19.0001 dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de informar que foi efetuada a transferência no valor de R\$1.167,22 , da conta poupança judicial 2711 040 01646143-6, 23/08/2016 conforme solicitado. Encaminhamos comprovantes anexo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EDILAINE FCO PITA
Técnico Bancário Novo
PAB FÓRUM LONDRINA

MAYSA MALAGOLINI IAGALLO
Gerente de Relacionamento
PAB FÓRUM LONDRINA

12.989

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTAD

Réu: Reu Inexistente

Comarca da Capital - Cartório da 7ª Vara Empresarial

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001 - ID 081010000031697340

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br> Governo> Judiciário> Guia Dep. Judicial
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2711 - FORUM ESTADUAL DE LONDRINA, PR
DATA: 23/08/2016 HORA: 12:09:42
TERMINAL: 1100 NSU: ~~000155~~

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO
JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
2711 (R) 1646143-6	1.167,22
VALOR TOTAL LEVANTADO	1.167,22
VALOR IRRF	0,00
VALOR PSS	0,00
TRANSACOES VINCULADAS	0,00
VALOR EM ESPECIE	1.167,22

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

0 f. 1716/2016

1ª VC

1ª V. Via do Cliente

RECIBO DE SACADO

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		Data de Vencimento	
Nome do Cliente		Contra Apresentação	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Valor Cobrado	
Agência / Código do Cedente		1.167,22	
2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica	
Nosso Número			
16107880059048868			
CEF27112306160270241000374		1.167,22RD1100	



1491
12.990

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º And - Caiçaras - Londrina/PR -
CEP: 86.015-902

OFÍCIO Nº. 1716/2016

Processo: 0010519-88.2011.8.16.0014

Classe Processual: Procedimento Ordinário

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Autor(s): • ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA

Réu(s): • SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A

SENHOR(A) GERENTE,

Em atendimento ao contido nos autos supra solicito a Vossa Senhoria que disponibilize ao juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro **a conta judicial abaixo descrita**, vinculando aos autos nº 0398439-14.2013.8.19.0001 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL daquele juízo, **junto ao Banco do Brasil Agência 2234-9 (agência fórum)**. DEVENDO, após o cumprimento da determinação, informar aquele juízo quanto ao cumprimento.

Valor Autorizado:	R\$991,80 + juros e correção monetária
Conta(s) Poupança Judicial(is):	Caixa Econômica Federal: conta 01646143-6, agência 2711

Londrina, 12 de julho de 2016.


Fernando Moreira Simões Júnior
Juiz de Direito



136691
13 JUL 2016


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE LAJINHA - JUSTIÇA COMUM
FÓRUM ERNESTO VON RONDOW

12.791

Rua Capitão Nestor Vieira de Gouveia, 104, Centro, Lajinha-MG CEP: 36980000, Fone (033)3344-1288

OFÍCIO

Processo: 0021571-7.2013.8.13.0377 JESP CÍVEL - PROCEDIMENTO JESP CÍVEL
0377 13 002157-1
Distribuição: 05/12/2013

AUTOR: GENI CERQUEIRA DA SILVA BARROS
RÉU : SOCIEDADE COMÉRCIO IMPORTADORA HERMES S/A

Ofício nº: 7/2017-rco


Assunto: Comunicação acerca de ação proposta
Referência: Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

MM. Juiz(iza),

Pelo presente, extraído dos autos em epigrafe, tendo em vista informações constantes nos autos supramencionados de que houve deferimento, na forma do art. 6º da Lei de nº 11.101/05, do processamento de recuperação judicial da ré SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, CNPJ 33.068.883/0001-20, nos autos de nº 0398439-14.2013.8.19.0001, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, comunico a esse Juízo a respeito da ação proposta por GENI CERQUEIRA DA SILVA BARROS nesta Comarca de Lajinha contra a ré, solicitando que este Juízo de Lajinha seja informado quando não houver mais óbice ao andamento da ação aqui proposta.

Atenciosamente,

LAJINHA, 1 de fevereiro de 2017.


Aline Damasceno Pereira de Sena
Juiz(iza) de Direito

Ao(À)
MM. Juiz(iza) de Direito
7ª Vara Empresarial
Comarca do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro-RJ
CEP

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

TERMO - RESUMO VERBAL- Relação de consumo - produto com defeito

REQUERENTE: Geni Cerqueira da Silva Barros, casada, RG MG-8.988.036. CPF 028.300.536-05, residente na Av. JK, nº. 300, casa, Distrito do Prata, Lajinha – MG;

REQUERIDO: Sociedade Comercial Importadora Hermes S.A. CNPJ: 33.068.883/0002-01. Inscrição estadual: 82367179, situada à Avenida Brasil, nº. 44.228 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23.078-900.

SÍNTESE DO PEDIDO:

A requerente comprou do requerido um aparelho de televisão modelo TV LED 32", marca Philco PH32F33DG, no dia 24/09/2013 pela internet, no valor de R\$977,42 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de 10 (dez) vezes de R\$97,74 (noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) no cartão de crédito, sendo pago até agora 2 (duas) parcelas. O produto foi entregue no dia 16/10/2013, quando a requerente instalou o aparelho ele não produzia som, diante da situação a requerente entrou em contato com a empresa via chat (cópia anexa). A empresa se comprometeu em recolher o produto em 20 dias úteis, a requerente esperou o prazo, porém não buscaram o produto.

Por não haver outro meio de conseguir solucionar tal conflito, o requerente resolveu procurar as vias judiciais.

Desta forma requer:

a) a citação da parte requerida para os todos os termos da ação, bem como comparecer à audiência de Conciliação a ser designada, devendo o processo seguir o curso normal até o seu término.

b) a devolução do valor pago devidamente acrescidos dos juros e correção monetária por ser de direito, a consequente entrega da mercadoria defeituosa para o requerido ou a troca imediata do produto;

Nestes termos
pede e espera deferimento.

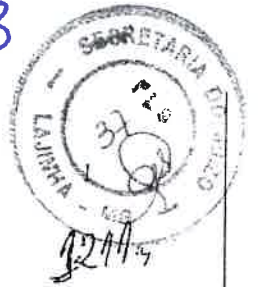
VALOR DA CAUSA: R\$ 977,42 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Lajinha, 05 de dezembro de 2013.

Parte autora: *Geni Cerqueira da Silva Barros*

Estagiário: *[assinatura]*

12.993



PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

DECISÃO

Trata-se de pedido de recuperação judicial com base nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05 formulado por **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**, e **MERKUR EDITORA LTDA**, as quais informam exercerem suas atividades empresarias, a primeira no ramo do comércio varejista de mercadorias por meio de venda à distância com a utilização de catálogos e Internet, enquanto a segunda foi criada com objetivos específicos de assessoramento em marketing, planejamento publicitário, criação e distribuição de folhetos e catálogos de vendas da HERMES, constituindo-se, respectivamente, nos anos de 1942 e 1984, ambas devidamente inscritas na forma determinada no artigo 967 do Código Civil.

Aduzem que desde suas fundações exercem contínua e ininterruptamente suas atividades empresarias, tendo a primeira requerente alcançado a liderança de mercado em seu ramo de atividade no ano de 1951, e que na década de 90 figurou entre as 500 maiores empresas do Brasil; contudo, apesar do enorme sucesso de venda de mercadorias por meio de catálogos, decidiu o grupo investir em nova empreitada de modelo de vendas, agora pela internet com a criação do "site comprafacil.com.br", negócio que em princípio teve enorme sucesso chegando a vender no ano de 2012 cerca de um bilhão e quinhentos milhões de reais, mas que porém, devido ao seu crescimento acelerado, conjuntamente com a necessidade de altos investimentos em estoque e construção de plantas para armazenamento e expedição, acabou por reverter negativamente na situação econômico-financeira das sociedades, uma vez que tiveram que se valer de aportes consideráveis de capital junto à terceiros e bancos, ao mesmo tempo em que se sujeitavam às variantes do mercado consumidor de produtos duráveis ou semiduráveis – público alvo das requerentes –, cuja correlação entre o aumento de consumo e as crises econômicas que afetam sobremaneira a classes assalariadas tornaram-se mais constantes e visíveis, o que definitivamente conjecturou: para instauração da crise anunciada.

Inicialmente enfoco a questão sobre a possibilidade da formação do litisconsórcio ativo.

Sumo

PODER JUDICIÁRIO

7ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL

Isto porque, além de possuírem o quadro societário formado pelas mesmas sócias – em ambas as sociedades – é evidente que a contribuição há uma entre as outras, e que disto, depende o sucesso de todo o empreendimento, haja vista o indubitável entrelaçamento de fins, haja vista a segunda sociedade ter sido criada com fins exclusivos de promulgar, expor e criar melhores meios de comercialização dos produtos negociados pela primeira.

Assim, não há como não se conceituar a existência da formação de um grupo societário de fato, pois o desígnio de atividades e participação dos lucros está intimamente interligado.

Configurada a formação de um grupo societário de fato, a melhor doutrina tem se manifestado contrária apenas à formação do litisconsórcio ativo recuperacional, nos casos em que as empresas que o formam possuam estabelecimento principal em Comarcas diversas, o que viria a contrariar a regra da competência absoluta – excepcional – imposta pelo art. 3º da LRF, e ainda se houver evidente tentativa de prejudicar credores.

Aqui, não se afigura nenhuma dessas hipóteses, eis que todas as sociedades estão estabelecidas nesta Comarca, e pelo fato de que os credores são comuns ao grupo, a recuperação de forma unificada irá beneficiar a todos.

Isto posto, **recebo e defiro a formação do litisconsórcio ativo pretendido.**

No mais, a inicial veio acompanhada dos documentos de fls. 17/1208.

Ouvido, o Parquet manifestou-se favoravelmente ao deferimento do processamento da recuperação judicial.

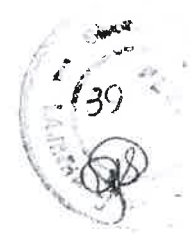
As normas que regem o procedimento de Recuperação Judicial devem ser analisadas de forma sistemática, valendo-se sempre que possível o julgador de uma interpretação sociológica, para tentar alcançar aos fins sociais e as exigências do bem comum, que a nova lei quis introduzir.

A LFR destacou no seu art. 47 como princípios básicos a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conceito que se fortalece cada vez mais na jurisprudência do STJ e dos Tribunais.

In causa, as requerentes apontam na petição inicial de forma concisa e clara as causas da crise econômico-financeira que se instalou sobre as requerentes.

Além disto, a vasta documentação carreada em seu bojo traz: i) A comprovação da regular constituição e registro das requerentes

[Handwritten signature]
3




12.994
12/13

PODER JUDICIÁRIO

7ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL

12.995



alcançada a partir da nova modalidade de venda pela "Internet", que posteriormente, não se demonstrou tão viável relativamente ao custo/benefício em virtude das variações periódicas da economia que influenciam demasiadamente o poder aquisitivo dos consumidores alvo do negócio desenvolvido, e conseqüentemente suas vendas, situação que precisa ser equacionada por meio de soluções de mercado a serem apresentadas corretamente em juízo de recuperação judicial.

Destarte, é possível afirmar, ainda que em uma análise perfunctória da situação, ser a atividade desenvolvida pela requerente bastante rentável, não só pelo tempo de mercado, mas por todos os indicativos trazidos, o que confere ao plano de recuperação a ser desenvolvido grande possibilidade de êxito.

Por fim, as empresas requerentes atenderam também aos requisitos do artigo 48 e seus incisos da Lei 11.101/05, ao comprovarem que estão em atividade há mais de 02 (dois) anos, não serem falidas ou terem obtido concessão de recuperação, inclusive com base em plano especial, nos últimos 05 e 08 anos, respectivamente, e não haver condenação criminal contra seus administradores, ou sócio controlador, por crimes previstos nesta lei.

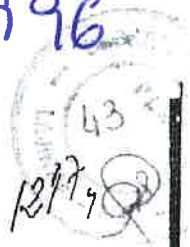
Atendidas, portanto, as prescrições legais, e à vista do parecer Ministerial favorável de fls. 1210 vº, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL da SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A, sociedade de capital fechado inscrita no CNPJ sob n.º 33.068.883/0001-20, estabelecida na Rua Victor Civita, n.º 77, bloco I, sala 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-044 e da MERKUR EDITORA LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob n.º 28.814.739/0001-56, com sede na estabelecida na Rua Victor Civita, n.º 77, bloco I, sala 202/parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-044, e determino, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/05:**

I – A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a requerente exerça suas atividades, inclusive para contratação do Poder Público ou para recebimento de benefícios, incentivos fiscais ou créditos, isto em razão da interpretação sistemática com o art. 47;

II – que as requerentes acrescentem após seu nome empresarial a expressão "em recuperação judicial", de acordo com o previsto no art. 69 da LRF;

III – a suspensão de todas as ações e execuções contra as recuperanda, na forma do art. 6º da Lei 11.101/05, bem como a venda ou retirada de seus estabelecimentos dos bens de capital essenciais à sua atividade empresarial, que tiverem sido dados em garantias não sujeitas à recuperação judicial (parte final do § 3º do art. 49 LRF);

12.996



PODER JUDICIÁRIO

7ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL

contudo, desde já, que a referida remuneração poderá ser revista, em razão do valor a ser alcançado ou caso haja acordada ao longo da instrução.

Intime-se o Administrador via telefone para, aceitando o encargo, assinar o termo de compromisso em cartório.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 20 3.


FERNANDO CÉSAR FERREIRA VIANA
Juiz de Direito

29/11

L

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE LAJINHA**

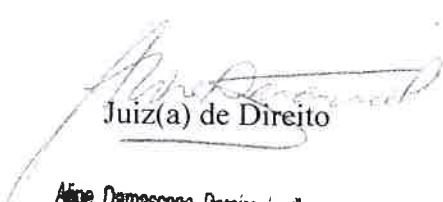
Autos n. 0377.13.002157-1

12.997⁴


DECISÃO

- Suspendo o feito, por tempo indeterminado, diante da informação da decisão de f. 37/43, na qual foi deferida a recuperação judicial da requerida, sendo determinada, ainda, a suspensão de todas as ações contra a recuperanda, na forma do art. 6º da Lei 11.101/05 (processo n. 0398439-14.2013.8.19.0001).
- Registro que incumbe à parte autora retomar o andamento do processo tão logo não mais exista o óbice acima retratado.
- Expeça-se ofício ao juízo falimentar comunicando-lhe a respeito da presente ação, bem como intime-se o administrador judicial indicado à f. 42.
- Intime(m)-se e cumpra-se.

Lajinha, 29 de Julho de 2016.


Juiz(a) de Direito

Aline Damasceno Pereira da Sena
Juiza de Direito

Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora _____ h _____	ME579241145BR 19497 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 17/02/2017 17:38 12.998




TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD2S-1197/2017 - SEGUNDA SEÇÃO - SOJ (AOS) 17/02/17
DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRA NANCY ANDRIGHI,
RELATORA, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NOS AUTOS DO(A) CONFLITO
DE COMPETÊNCIA N/0 147455/RJ, REGISTRO N/0 2016/0175100-1, NÚMERO
DE ORIGEM: 03984391420138190001 / 3984391420138190001 /
00100228420145010031 / 100228420145010031 , EM QUE FIGURAM
COMO SUSCITANTE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SUSCITADOS JUÍZO DE DIREITO DA 7A VARA
EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E JUÍZO DA 31A VARA DO TRABALHO
DO RIO DE JANEIRO - RJ, INTERESSADO CARLOS HENRIQUE DE MELLO PINTO,
OCORREU O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ANTERIORMENTE
COMUNICADA. COMUNICO, AINDA, QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS REFERENTES A
ESSE PROCESSO ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS DIGITALMENTE NO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AS DECISÕES PODEM SER CONSULTADAS NA PÁGINA DO
STJ NA INTERNET. ATENCIOSAMENTE, ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER,
COORDENADORA DA SEGUNDA SEÇÃO. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TELEFONES: (61) 3319.8000 (CENTRAL)/ (61)
3319.8410 (INFORMAÇÕES PROCESSUAIS)/ (61) 3319.8242/8243
(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/(61) 3319.8700/8194/8195 (PROTOCOLO DE
FAXES)/WWW.STJ.JUS.BR (SITE OFICIAL)/ENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DO
PODER JUDICIÁRIO PODEM UTILIZAR O MALOTE DIGITAL PARA AS
COMUNICAÇÕES OFICIAIS (RES/CNJ N. 100, de 24.11.2009)>>

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
	EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DE DIREITO 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 706 CENTRO 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ	NÚMERO DO TELEGRAMA ME579241145BR 19497  DHP 17/02/2017 17:38

PE 18/02 12:00

DESTACAR AQUI

75240183-1

DESTACAR AQUI

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

Carlos Antonio da Silva Navega
Bruno Silva Navega
Sergio Lúcio de Oliveira e Cruz
Péricles Gonçalves Filho
Náyra Marques dos Santos
Rafael Werneck Cotta
Tamara Meirelles Gontan Blanco
Camila Teixeira Méndez
Rafael Marco Gatti
Raquel Bonadiman Barcellos
Bruna Cal Viegas
Renata de Barros
Nátilla Lima de Oliveira
Luiza Alvarenga Costa
Domenica Zandonadi
Leivas de Mattos Rosa
Camila Abrantes Honkis

Rebecca Oliveira Pereira da Silva
Fernanda Antunes de Barros
Thatyana F. Guimarães Prado Vasques
Rúbia Mara Garcia Cunha
Pedro Paulo Ribas Hümmel
Ana Carolina Caruso Carvalho
Alexandre da Silva Faria Campos
Débora Lopes Fagundes
Nathalia Hang Schiatti
Diego Leme de Moraes
Maíra Conde Tavares
Ana Carolina Gonçalves Imbroisi
Natalia de Almeida Vieira Brum
Mona Freitas Obeica Meirelles
Carolina Zaja A. Campanate de Oliveira
Bruna dos Santos Pereira
Ana Luiza Nanci Soares de Leal

Bruno Rocha Chaves Leme da Silva
Ana Carolina Rangel Coutinho Cunha
Lorena Lopes Freire
Synthia Panisset Cabo
Bruna Barbosa Pereira
Pamela Carvalho
Yanne Macedo e Silva
Flávia da Costa Afonso
Suellen M. de Oliveira Maria
Guilherme dos Santos Lima
Desirée Rodrigues C. Macedo Soares
Bryan Braga Ferreira
Renata Silva Abdalad
Leonardo Rodrigues da Silva
Thiago Santana da Silva
Alessandra Dias Gramático
Danielle Barbosa Rodrigues Vieira

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.362/0001-23, sediada na Rodovia Washington Luiz, 4.370, Galpão L, Vila São Sebastião, Duque de Caxias-RJ e credora da massa falida Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A., vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a juntada da inclusa procuração para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Por fim, pugna que as futuras publicações e intimações sejam feitas em nome do Dr. PÉRICLES GONÇALVES FILHO, inscrito na OAB/RJ sob o nº 119.383, com escritório localizado na Rua do Mercado, nº 11, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.


Péricles Gonçalves Filho

OAB/RJ nº 119.383

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.105.362/0001-23**

MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO, brasileiro, casado, químico industrial, residente e domiciliado à Praia de Icaraí nº. 57 apto 1301 – Icaraí – Niterói – RJ, identidade nº. 08978473-0 IFP/RJ e CPF nº. 032.282.067-77.

JOÃO DA FÁTIMA DA SILVA JORDÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Praia de Icaraí nº. 57 apto 1201 – Icaraí – Niterói – RJ, identidade nº. 320527 IPF/RJ e CPF nº. 008.852.907-04.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com a matriz situada a RODOVIA WASHINGTON LUIZ nº. 4370, GALPÃO L - VILA SÃO SEBASTIAO – DUQUE DE CAXIAS – RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 25055-009 inscrita no CNPJ sob o nº. 06.105.362/0001-23, nos termos do Contrato Social arquivado na JUCERJA sob o nº. 33.2.0725476-9, por despacho de 06/01/2004, e última alteração arquivada sob o nº. 00002359953 por despacho em 24/07/2012 resolvem de comum acordo, alterar aquele instrumento de constituição de sociedade sob a forma e condições estabelecidas a seguir.

PRIMEIRA – A matriz da sociedade limitada passa a ser na RODOVIA WASHINGTON LUIZ nº. 4370, GALPÕES L e H - VILA SÃO SEBASTIAO – DUQUE DE CAXIAS – RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 25055-009.

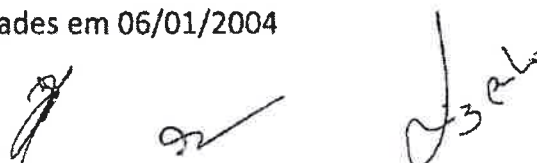
Em razão das alterações ora promovidas, o contrato social fica assim consolidado.

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.105.362/0001-23**

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de ACCUMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, com sede à RODOVIA WASHINGTON LUIZ nº. 4370 GALPÕES L e H - VILA SÃO SEBASTIAO – DUQUE DE CAXIAS - RJ, Cep. 25055-009.

Parágrafo Único- A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/2004



SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo social FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PRODUTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, DE LABORATÓRIO, DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INSTRUMENTOS DE MEDICÇÃO, CONserto E MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES, DE LABORATÓRIO, DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS METROLÓGICOS DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO EM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES.

TERCEIRA

O Capital Social é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de cotas iguais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, aumento este totalmente integralizado neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIO	COTAS	VALOR
MARCOS EDUARDO S. JORDAO	15.000.000	R\$ 15.000.000,00
JOAO DA F. DA SILVA JORDAO	15.000.000	R\$ 15.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor das cotas de cada sócio, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

QUARTA

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o seu início na data de assinatura deste contrato.

QUINTA

A Sociedade será administrada pelos sócios, em conjunto ou individualmente, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como em todas as operações condizentes com o objetivo social, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da firma em

negócios alheios aos fins sociais, bem como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros em nome da sociedade, ficando por este instrumento dispensados de prestar caução.

Parágrafo único: As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas pelos Administradores, em conjunto ou individualmente, e além de mencionarem os poderes conferidos, deverão, com exceção das destinadas para fins judiciais, conter um prazo de validade limitado.

SEXTA

A sociedade dará seu Balanço Geral a cada 31 de dezembro e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das cotas sociais.

SÉTIMA

Os sócios farão uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será levada à conta de despesas gerais, nunca superior aos limites estipulados pela legislação em vigor.

OITAVA

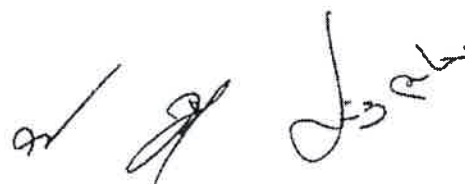
Fica vedada a cessão ou transferência de cotas a quem quer que seja, sob qualquer pretexto, salvo com consentimento por escrito do outro sócio que, em igualdade de condições, tem preferência na aquisição das mesmas.

NONA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos legítimos herdeiros pelo recebimento dos haveres do sócio falecido, que serão apurados mediante Balanço Especial, sendo pago aos herdeiros no prazo de 12 (doze) meses, em parcelas de igual valor, sem juros ou mediante acordo entre as partes interessadas.

DÉCIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos na forma da lei, ficando desde já, eleito o foro desta cidade, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, preterido qualquer outro por mais privilegiado que seja.



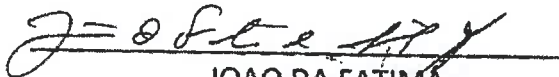
Os sócios declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela. Não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

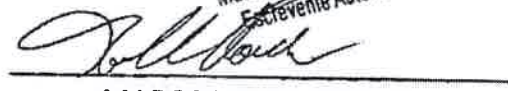
E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2013.


8º Ofício de Notas - RJ
Marcio Peter Pereira Brito
Escritor Autorizado

8º Ofício de Notas - RJ
Marcio Peter Pereira Brito
Escritor Autorizado


JOAO DA FATIMA
DA SILVA JORDÃO



MARCOS EDUARDO DA
SILVA JORDÃO

TESTEMUNHAS:


JOSE ANTONIO DA COSTA ALVES
CPF: 626.929.767-20


DURVAL DAS DORES CARDOSO JUNIOR
CPF: 668.479.238-49

VISTO:


LUIZ ANTONIO MOREIRA FERNANDES
OAB - 149617 -RJ



8º OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, 10 - ss 114 - Rio de Janeiro - RJ. Reconheço
por semelhança a firma de: MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDAO
Cod: 022AAC4653C8
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013. Conf. por:
Escritor Autorizado

8º OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, 10 - ss 114 - Rio de Janeiro - RJ. Reconheço
por semelhança a firma de: JOAO DA FATIMA DA SILVA JORDAO
Cod: 022AAC4653C8
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013. Conf. por:
Escritor Autorizado



MARCIO PETER PEREIRA BRITO



MARCIO PETER PEREIRA BRITO





00-2013/ 1 7 4 2 9 0 - 6 06 jun 2013 10:45
 JUCERJA Guia: 100795241
 3320725476-9 Atos: 104
 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002359953 24/07/2012 105

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome : ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Nire : 33.2.0725476-9 Protocolo : 00-2013/174290-6	
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº 00002480980	
DATA: 11/06/2013	 Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome : ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Nire : 33.2.0725476-9 Protocolo : 00-2013/174290-6 - 06/06/2013	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/06/2013 E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.	
00002480980 DATA : 10/06/2013	 Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL

NAVEGA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Carlos Antonio da Silva Navega
Bruno Silva Navega
Sergio Lúcio de Oliveira e Cruz
Péricles Gonçalves Filho
Náya Marques dos Santos
Rafael Werneck Gotta
Tamara Meirelles Gontan Blanco
Camila Teixeira Méndez
Rafael Marco Gatti
Raquel Bonadiman Barcellos
Bruna Cal Viegas
Renata de Barros
Nátia Lima de Oliveira
Lulza Alvarenga Costa
Domenica Zandonadi
Leivas de Mattos Rosa
Camila Abrantes Honkís

Rebecca Oliveira Pereira da Silva
Fernanda Antunes de Barros
Thatyana F. Guimarães Prado Vasques
Rúbia Mara Garcia Cunha
Pedro Paulo Ribas Himmel
Ana Carolina Caruso Carvalho
Alexandre da Silva Faria Campos
Débora Lopes Fagundes
Nathalia Hang Schiatti
Diego Leme de Moraes
Maíra Conde Tavares
Ana Carolina Gonçalves Imbroisi
Natalia de Almeida Vieira Brum
Mona Freitas Obeica Meirelles
Carolina Zaja A. Campanate de Oliveira
Bruna dos Santos Pereira
Ana Luiza Nanci Soares de Leal

Bruno Rocha Chaves Leme da Silva
Ana Carolina Rangel Coutinho Cunha
Loteria Lopes Freire
Synthia Panisset Cabo
Bruna Barbosa Pereira
Pamela Carvalho
Yannê Macedo e Silva
Flávia da Costa Afonso
Suellen M. de Oliveira Maria
Guilherme dos Santos Lima
Desirée Rodrigues C. Macedo Soares
Bryan Braga Ferreira
Renata Silva Abdalad
Leonardo Rodrigues da Silva
Thiago Santana da Silva
Alessandra Dias Gramático
Danielle Barbosa Rodrigues Vieira

PROCURAÇÃOOUTORGANTE:

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.362/0001-23, sediada na Rodovia Washington Luiz, 4.370, Galpão L, Vila São Sebastião, Duque de Caxias-RJ.

OUTORGADOS:

Os advogados PÉRICLES GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 119.383 e REBECCA OLIVEIRA PEIREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 201.387, ambos com escritório na Rua do Mercado, nº 11, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP nº 20010-120.

PODERES:

Conferindo-lhes os poderes constantes da cláusula ad judicium e extra para o foro em geral e para o ajuizamento de medidas judiciais e adoção de medidas administrativas, em qualquer instância, juízo ou tribunal, em sede administrativa ou judicial, agindo conjunta ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, tudo com o objetivo de defender os interesses do outorgante nos autos do processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001, em curso perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – RJ, podendo, ainda, substabelecer, com ou sem reserva de poderes,

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A E MERKUR EDITORA LTDA.

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001. Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: Os Administradores Judiciais nomeados pelo Juízo da Sétima Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZEM SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que lhes foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente pelos credores. Lista de Credores: **CLASSE 1 - ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA R\$ 311,22; ADANS JOSE TEIXEIRA RIBEIRO R\$ 621,32; ADEILSON RUDY DE OLIVEIRA SILVA R\$ 437,31; ADILAINE DA SILVA MONTEIRO R\$ 473,72; ADILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR R\$ 363,67; ADMES TAVARES DOS SANTOS R\$ 316,79; ADMILSON SOARES CARRILHO R\$ 3.786,04; ADRIANA ALESSANDRA BRITO TEIXEIRA R\$ 47.042,63; ADRIANA BELISARIO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 16.117,54; ADRIANA DE CASTRO BARROS DA SILVA R\$ 3.218,89; ADRIANA ESTEVES PEREIRA R\$ 418,23; ADRIANA RIBEIRO RODRIGUES R\$ 1.788,23; ADRIANNE PAULA LOURENCO MARQUES R\$ 4.078,16; ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA R\$ 503,14; ADRIANO ANDRADE DA SILVA R\$ 1.380,85; ADRIANO BORGES ATAIDE R\$ 2.502,09; ADRIANO DE PAULA MENEGUCI BRAGA R\$ 4.335,13; ADRIANO JERSY FRANCA R\$ 2.497,88; ADRIANO RAMOS BARREIRA R\$ 256,27; ADRICEA DUARTE MOUTA R\$ 434,48; ADRIELE BOTELHO COSTA R\$ 720,03; ALAM LIMA BARROS R\$ 584,51; ALAN CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS R\$ 274,80; ALAN MICHEL DE JESUS CORREA R\$ 9.443,47; ALAN SALES GUIMARAES R\$ 418,27; ALAN SANTOS SOUSA R\$ 408,76; ALCIDES HERMOGENES DA SILVA R\$ 565,05; ALCIONE TORRES QUIRINO R\$ 205,70; ALDAIR VICENTE DA MOTA R\$ 960,10; ALDEM DE SAGLEYS QUINTANILHA R\$ 3.143,18; ALESSANDRA DE AVILA TEIXEIRA R\$ 491,70; ALESSANDRA DIAS DA CRUZ R\$ 551,87; ALESSANDRA LOPES DE SOUSA PEREIRA R\$ 711,12; ALESSANDRA RIBEIRO DE FARIA R\$ 487,43; ALESSANDRO DE SOUZA FERREIRA R\$ 1.536,12; ALESSANDRO FERREIRA DE LACERDA R\$ 2.941,34; ALEX FERREIRA DA CUNHA R\$ 402,68; ALEX FONSECA CORREA R\$ 275,22; ALEX OTAVIO FIGUEIREDO R\$ 339,81; ALEXANDER BORGES DA COSTA R\$ 343,45; ALEXANDER FELIPE SABINO R\$ 3.307,11; ALEXANDRA DOS SANTOS OLIVA R\$ 399,92; ALEXANDRE BARRETO ROMANO R\$ 429,61; ALEXANDRE DOS SANTOS MARINHO R\$ 262,29; ALEXANDRE GETULIO DA SILVA CORDEIRO R\$ 359,24; ALEXANDRE JOSE DA SILVA R\$ 429,36; ALEXANDRE LUIS MONTEIRO ARAUJO R\$ 420,07; ALEXANDRE MARTINS DE ASSIS R\$ 8.315,64; ALEXANDRE ROSA DOS SANTOS R\$ 3.274,56; ALEXANDRE SANT ANA NUNES R\$ 53.094,85; ALEXANDRO BARBOSA GONZAGA R\$ 313,32; ALEXSANDER DA LUZ COUTINHO R\$ 359,40; ALEXSANDRE GONCALVES DA SILVA R\$ 4.412,54; ALEXSANDRO CONSENTINO SILVA R\$ 391,91; ALINE APARECIDA NAZARETH DA SILVA R\$ 48,70; ALINE BARBOSA DO NASCIMENTO R\$ 459,55; ALINE DA SILVEIRA ANDRADE R\$ 303,37; ALINE DO NASCIMENTO COSTA ALONSO R\$ 1.719,08; ALINE FERREIRA DA SILVA R\$**

7.280,31; A. M. SUL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA R\$ 149.644,77; A. P. G. TRANSPORTE, LOGISTICA E REPRESENTACAO LTDA - ME R\$ 151.115,68; A.C. LAUREANO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME R\$ 153,00; ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 16.622,50; ABEVD - ASSOC BRASILEIRA EMPRESAS VENDAS DIRETAS R\$ 35.605,67; ABIAS ALVES DA ROCHA R\$ 1.521,80; ABR ART BAG RIO COMÉRCIO IMP E EXP LTDA R\$ 72.624,82; ACCENTIV SERVICOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A R\$ 8.065,62; ACCUMED PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA R\$ 415.085,37; ACE FITNESS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA R\$ 6.710,37; ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA R\$ 51.666,00; ACIBEL FERRAMENTARIA E INJEÇÃO DE TERMO R\$ 40.380,00; ACQVAMAX COMERCIO E MANUTENCAO DE FILTROS E PURIFICADORES R\$ 243,60; ACRÍLICOS SANTA CLARA LTDA R\$ 220.013,38; AD SANTOS EDITORA LTDA R\$ 8.932,00; ADAIR LUIZ DA SILVA R\$ 221.073,60; ADAMITEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ R\$ 1.032,13; ADEDI ASSOC. DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDL. DE CAMPO GRANDE R\$ 2.517,00; ADEILZA DE MOURA SILVA R\$ 450,00; ADEIR ALMEIDA DE SOUZA R\$ 4.342,90; ADELIA GOMES DE MEDEIROS R\$ 2.000,00; ADEVALDO DA SILVA LEITE R\$ 990,99; ADILSON CESAR ANDRADE ALMEIDA R\$ 1.500,00; ADILSON NASCIMENTO NETO R\$ 2.500,00; ADILSON OLIVEIRA DE JESUS R\$ 1.000,00; ADLANNE RUTH DINIZ PASSOS R\$ 1.500,00; ADM CARIMBOS LTDA ME R\$ 80,00; ADRIANA APARECIDA MOREIRA DIAS CARVALHO R\$ 1.180,00; ADRIANA DAS NEVES DE LIMA BEZERRA R\$ 404,80; ADRIANA DOS SANTOS SILVA R\$ 800,00; ADRIANA MENDES DE LIMA R\$ 2.500,00; ADRIANA SILVEIRA RIBEIRO COELHO R\$ 1.500,00; ADRIANO SOARES DOS SANTOS R\$ 1.500,00; AERONOVA TRANSPORTES LTDA R\$ 671.080,74; AFONSO HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES R\$ 1.997,60; AGIS EQUIPAMENTOS E SERV INFO LTDA R\$ 1.173.633,01; AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A. R\$ 20.146,25; AGUINALDO VAZ DE OLIVEIRA FILHO R\$ 219,39; AILTON PEREIRA DE LIMA R\$ 2.899,90; AIRDESIGN VENTILADORES INDUSTRIA E COMER R\$ 21.658,70; ALAN CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS R\$ 3.284,90; ALBA LIMA DE FREITAS R\$ 1.500,00; ALCAST DO BRASIL LTDA R\$ 210.144,13; ALCIDES GOMES NETO R\$ 1.180,00; ALDA M. SALES MAGRO STUDIO FOTOGRÁFICO R\$ 24.925,95; ALDACY SILVA SALES R\$ 1.000,00; ALDENIR SANTOS PEREIRA R\$ 3.854,49; ALDIZIA MENDES DE FREITAS R\$ 68,49; ALEIDE LIMA DANTAS R\$ 2.924,90; ALESSANDRA ALVES VILELA R\$ 3.000,00; ALESSANDRA APARECIDA PIO NAVARRO FONSECA R\$ 999,80; ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS R\$ 2.999,90; ALESSANDRA RISSI PEREIRA MONTEIRO R\$ 900,00; ALEX PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 10.956,00; ALEXANDRA BERNARDO VAZ R\$ 3.000,00; ALEXANDRE MAGNO COELHO BOZZI R\$ 1.000,00; ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA R\$ 2.533,40; ALEXANDRE PEREIRA DE LAIA R\$ 1.000,00; ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA R\$ 1.000,00; ALEXANDRE ROMANELLI VIEIRA R\$ 2.000,00; ALFREDO MAUS E CIA LTDA R\$ 9.239,68; ALIIED ADVANCED TECHNOLOGIES S/A R\$ 704.680,00; ALINE DA SILVA R\$ 1.716,26; ALINE DE SOUSA DE ASSIS MOREIRA R\$ 120,08; ALINE DE SOUZA DA SILVA R\$ 1.200,00; ALINE MARIA LOPES XAVIER R\$ 1.500,00; ALINE MIRANDA R\$ 500,00; ALL MOBBY TECNOLOGIA LTDA - ME R\$ 3.255,30; ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR LTDA R\$ 44.939,61; ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES SA R\$ 5.768.242,62; ALLIN TECNOLOGIA DA COMUNICACAO LTDA R\$ 10.000,00; ALOÍSIO GONÇALVES SANTANA R\$ 2.799,80; ALPARGATAS S.A R\$ 27.409,21; ALTAIR DE MATOS ARAME ME R\$

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos autos da **recuperação judicial** em epígrafe, impetrada por SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e MERKUR EDITORA LTDA, vem, por seus advogados abaixo assinados, requerer a V. Exa. a juntada do incluso instrumento de substabelecimento, ratificando-se todos os atos praticados até o presente momento.

Requer, por fim, a juntada deste para que produza seus devidos e legais efeitos.

Nestes Termos,
P. deferimento.
São Paulo, 21 de novembro de 2016


Rodolfo Fontana
OAB/SP 343.143

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, sem reservas de iguais, no advogado **Matheus Castro Almeida Prado de Siqueira**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo, sob o nº 367.993, integrante do escritório Tepedino, Migliore, Berezowski e Poppa – Sociedade de Advogados, sociedade registrada junto à sob o nº Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 13.144, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, 9º andar, Bela Vista, CEP 01311-000, e com endereço eletrônico intimacoes@tepedinoadvogados.com, todos os poderes a mim conferidos por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos autos da recuperação judicial nº 0398439-14.2013.8.19.0001, impetrada por SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e MERKUR EDITORA LTDA., em trâmite perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial do Foro da Comarca do Rio de Janeiro, bem como em todos os seus incidentes, impugnação e eventuais recursos dela provenientes.

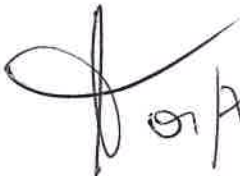
São Paulo, 21 de novembro de 2016



Marina Paranaíba Mendes
OAB/SP 330.812

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001


07/1349
06/12/2016

**CLÉVERSON DE LIMA NEVES E GUSTAVO BANHO
LICKS, ADMINISTRADORES JUDICIAIS DA SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,**
vêm respeitosamente a V. Exa., para dizer para ao final requerer o
que segue:

Observando o disposto no artigo 22, inciso II,
alínea p), da Lei 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta
o relatório de despesas e receitas auferidas no período de 10/2016,
referente à manutenção de estrutura mantida para preservação e
realização dos ativos da Massa Falida, para que surtem seus devidos
fins e efeitos legais.

Entretanto, é de conhecimento comum que os
processos de recuperação judicial possuem, em sua grande maioria,
grande volume de documentos dos mais diversos questionamentos

e interesses dos credores, o que gera, em alguns casos, dificuldade para manuseio de seus operadores.

Sendo assim, objetivando maior efetividade e transparência na prestação das informações quanto às despesas e receitas da Massa Falida, esta Administração Judicial requer dignese V. Exa. determinar que o presente relatório de contas seja autuado em apartado, a fim de evitar tumulto processual nas questões de eventual impugnação e enfrentamentos das mesmas.

É o Pronunciamento



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial



GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

13.031

PAGAMENTOS HERMES		
PAGAMENTO	DATA	VALOR
SALARIOS	27/10/2016	R\$ 31.015,11
TED - CLAUDIA FRANCISCA TEIXEIRA (LIMPEZA)	27/10/2016	R\$ 712,00
RPA - OSIAS DOS SANTOS MIGUEL (TI)	27/10/2016	R\$ 2.485,60
GRAN SAPORE (ALIMENTAÇÃO)	27/10/2016	R\$ 2.868,50
GRAN SAPORE (ALIMENTAÇÃO)	27/10/2016	R\$ 1.822,39
GRAN SAPORE (ALIMENTAÇÃO)	27/10/2016	R\$ 2.299,13
ALIMENTAÇÃO 30 10 (ALIMENTAÇÃO - GRAN SAPORE)	27/10/2016	R\$ 1.783,70
WILIAN SILVA DOS SANTOS (AUTÔNOMO CONTADOR)	27/10/2016	R\$ 3.118,40
FGTS	27/10/2016	R\$ 3.208,24
FGTS	27/10/2016	R\$ 100,43
TRANSFERÊNCIA MERKUR EDITORA	27/10/2016	R\$ 11.079,33
TOTAL		R\$ 60.492,83



Nome: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA
 Agência: 0093 Conta: 56991-1

27/10/2016 às 14:45:00h

Saldo resumido

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	518.943,03

Extrato de 24/10/2016 até 27/10/2016

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/10	SALDO ANTERIOR			597.030,49
24/10	BLOQUEIO JUDICIAL		14.339,73-	
24/10	TRANSF JUDICIAL BCO 001		8.760,00-	
24/10	REDE DN 031787045	2525	32,76	
24/10	REDE HC 031787045	2525	61,44	
24/10	DESBLOQUEIO JUDICIAL		706,11	
24/10	DESBLOQ TRANSF JUDICIAL		8.760,00	
24/10	REND PAGO APLIC AUT PLUS		253,91	
24/10	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,48	
24/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			583.744,98
25/10	REDE HC 031787045	2525	44,17	
25/10	SALDO FINAL DISP CREDOR		54,65	
25/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			583.789,15
26/10	RESC CONSIG 11815641746		5.133,99-	
26/10	BLOQUEIO JUDICIAL		3.395,93-	
26/10	BLOQUEIO JUDICIAL		3.412,27-	
26/10	TRANSF JUDICIAL BCO 001		1.871,19-	
26/10	TRANSF JUDICIAL BCO 104		12.381,85-	
26/10	REDE HC 031787045	2525	25,09	
26/10	DESBLOQ TRANSF JUDICIAL		1.871,19	
26/10	DESBLOQ TRANSF JUDICIAL		12.381,85	
26/10	REND PG APLIC AUT PLUS P		226,45	
26/10	SALDO FINAL DISP CREDOR		10,89	
26/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			572.098,50
27/10	REDE HC 031787045		134,86	
27/10	AG. TEF 0093.74345-8	1248	194,42	
27/10	SISPAG SALARIOS		31.015,11-	
27/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	712,00-	
27/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	2.485,60-	
27/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	2.868,50-	
27/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	1.822,39-	
27/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	2.299,13-	
27/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	3.118,40-	
27/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	1.783,70-	
27/10	SISPAG TRIBUTOS	4175	3.308,67-	
27/10	SISPAG FORNECEDORES	4175	11.079,33-	
27/10	SALDO FINAL DISP DEVEDOR		60.152,66-	
27/10	SALDO			60.152,66-

13.033

27/10/2016 às 14:45:00h

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA + APL AUTOM	511.934,95
(+) REND PROV APL AUTOMATICAS	7.008,08
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	518.943,03
SDO DISP P/ APLIC HOJE	518.943,03

Composição de Saldo Credor

(=) CREDOR PROVISORIO	518.943,03
-----------------------	------------

AVISO 1

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

13.034

27.10.2016 14:08:53

Dados da conta

Agência/conta: 0093 / 56991-1
CNPJ: 33.068.883/0001-20

Nome da empresa: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA

Dados do pagamento efetuado

Período: De 27/10/2016 à 27/10/2016

Tipo de pagamento: 30 - SALARIOS

Finalidade: 00

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE

Lote Empresa:

Lote Banco: 229912595

Nome do Favorecido	CPF/CNPJ	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	Ident. Extrato Favorecido	Incluído pelo operador
JAPUAN JORGE SANTOS DE SOUZA	547.524.267-49		341	1871/00433-7	000036	27.10.16	4.459,90	REMUNERACAO/SALARIO	874752607	ARQUIVO
RICARDO PAULINO ALVES	013.363.157-50		341	1871/00887-4	000010	27.10.16	3.812,42	REMUNERACAO/SALARIO	874752607	ARQUIVO
ROSILENE APARECIDA SOARES VIAN	070.234.497-44		341	1871/03251-0	000085	27.10.16	9.080,40	REMUNERACAO/SALARIO	874752607	ARQUIVO
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	882.254.617-20		341	1871/04408-5	000028	27.10.16	3.279,87	REMUNERACAO/SALARIO	874752607	ARQUIVO
RICARDO RIBEIRO LARANJEIRA DA	008.467.656-67		341	1871/08567-4	000051	27.10.16	4.274,79	REMUNERACAO/SALARIO	874752607	ARQUIVO
ADALBERTO CABRAL DA LUZ	434.536.947-91		341	1871/11972-1	000059	27.10.16	1.823,93	REMUNERACAO/SALARIO	874752607	ARQUIVO
JESSYCA VIANNA DE CARVALHO ANT	123.215.107-65		341	1871/13788-9	000077	27.10.16	1.377,77	REMUNERACAO/SALARIO	874752607	ARQUIVO
ELMO FREITAS DA SILVA	114.661.267-28		341	6124/70745-3	000044	27.10.16	1.132,01	REMUNERACAO/SALARIO	874752607	ARQUIVO
ANTONIO DA CONCEICAO CASTRO DI	552.388.407-30		341	6250/28009-3	000093	27.10.16	1.774,02	REMUNERACAO/SALARIO	874752607	ARQUIVO
TOTAIS DO LOTE 229912595:				QUANTIDADE = 09		VALOR = 31.015,11				
TOTAIS (CONTA CORRENTE):				QUANTIDADE = 09		VALOR = 31.015,11				
TOTAIS (SALARIOS):				QUANTIDADE = 09		VALOR = 31.015,11				
TOTAIS DO CNPJ 33068883/0001-20:				QUANTIDADE = 09		VALOR = 31.015,11				
TOTAIS GERAIS:				QUANTIDADE = 09		VALOR = 31.015,11				

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaou.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

13.036



30
horas

Comprovante de Operação - TED C

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Dados da conta a ser creditada:

Nome do Favorecido: **CLAUDIA FRANCISCA TEIXEIRA DA**

Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S A - ISPB 60746948**

Agencia: **2802 - RUA FRANCISCO REAL - URJ**

Conta: **000000205710**

CPF/CNPJ: **000004717957-04**

Valor: **R\$ 712,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador: **FINANCEIRO**

Transferência realizada em 27.10.2016 às 13:51:13, via Sispag, CTRL 599973544000016

Autenticação:

3D2897D1FCFB783728C4121A3F8817723B345993

----- Cortar aqui -----



Conta em operação:

0093 56991-1 - SOC COMERCIAL IMP HERMES SA - 33.06 ▼

[Home](#) | [Contas](#) | [Cobrança](#) | [Recebimentos](#) | [Contas a Pagar](#) | [Salários](#) | [Crédito](#) | [Investimentos](#) | [Derivativos](#)
[Câmbio e Comércio Exterior](#) | [Cartões](#) | [Transmissão de Arquivos](#) | [Operadores](#) | [Outros Serviços](#)

Olá, o que sua empresa procura? (ex.: extrato, pagamentos, títulos...)

[Home](#) » [Contas a Pagar](#) » [Autorizar pagamentos \(contas, impostos e tributos\)](#) » [Contas](#) » [Para o dia \(débito imediato\)](#) » [TED C - outra titularidade](#)

Autorização de Pagamento de TED para Terceiros para o dia

Agência/Conta: 0093 / 56991-1

Nome da Empresa: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA

Data do Pagamento: 27/10/2016

Está sendo autorizado 1 pagamento de TED para Terceiros no valor de R\$ 712,00.

Confirma Autorizações

Não Confirma Auto

[Itaú Unibanco S.A.](#) | [Segurança](#) | [Ajuda](#) | [Mapa do site](#)



13.034

4 13.034

Comprovante de Operação - Transferência de Conta Corrente para Conta CorrenteIdentificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta a ser debitada:**Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA****Dados da conta a ser creditada:**Agência: **1871** Conta: **06453 - 9**
Nome: **OSIAS DOS SANTOS MIGUEL**Identificação no extrato do favorecido: **SISPAG FORNECEDORES**Valor: **R\$ 2.485,60**Informações fornecidas pelo **RPA (OSIAS DOS SANTOS)**
pagador:**Transferência realizada em 27.10.2016 às 13:52:47, via Sispag, CTRL 799952517000011****Autenticação:**

4A7D9AFCDD4C0659C08691A37FF5CFF4DD378610

----- Cortar aqui -----

30
horas

Conta em operação:

0093 56991-1 - SOC COMERCIAL IMP HERMES SA - 33.06 ▼

[Home](#) | [Contas](#) | [Cobrança](#) | [Recebimentos](#) | [Contas a Pagar](#) | [Salários](#) | [Crédito](#) | [Investimentos](#) | [Derivativos](#)
[Câmbio e Comércio Exterior](#) | [Cartões](#) | [Transmissão de Arquivos](#) | [Operadores](#) | [Outros Serviços](#)

[Olá, o que sua empresa procura? \(ex.: extrato, pagamentos, títulos...\)](#)

[Home](#) » [Contas a Pagar](#) » [Autorizar pagamentos \(contas, impostos e tributos\)](#) » [Contas](#) » [Para o dia \(débito imediato\)](#) » [Transferência no Itaú](#)

Autorização de Pagamento de Crédito em Conta Corrente

27/10/2016 - 13:52:07

Agência/Conta: 0093 / 56991-1

Nome da Empresa: SOC COMERCIAL IMP HERM

CPF do Autorizante: 874.752.607-63

Nome do Autorizante: CLAUDIA BACH

Limite Alçada Simples: Indeterminado

Limite Alçada Dupla: R\$ 0,00

Data do Pagamento: 27/10/2016

Seleção automática dos 100 primeiros pagamentos

Agência	Conta	Nome do Favorecido	CPF/CNPJ do Favorecido	Valor (R\$)
01871	0006453-9	OSIAS DOS SANTOS MIGUEL		2.485,60 NA

Valor Total dos Pagam:

Quantidade de Pagamentos: 1

Total da Página

[Itaú Unibanco S.A.](#) | [Segurança](#) | [Ajuda](#) | [Mapa do site](#)

☰

13.039

Olá, o que sua empresa procura? (ex.: extrato, pagamentos, títulos..)

13.040

Home » Contas a Pagar » Autorizar pagamentos (contas, impostos e tributos) » Contas » Para o dia (débito imediato) » Transferência no Itaú



30
horas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

OPERADOR: CLAUDIA BACH

AGÊNCIA/CONTA: 0093 / 56991 - 1

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/10/2016

HORA DA AUTORIZAÇÃO: 13:53:01

VALOR TOTAL DOS PAGAMENTOS: R\$ 2.485,60

RESUMO DOS PAGAMENTOS

AUTORIZADOS: 1

VALOR: R\$ 2.485,60

NÃO AUTORIZADOS: 0

[Itaú Unibanco S.A.](#) | [Segurança](#) | [Ajuda](#) | [Mapa do site](#)

[Central de Relacionamento](#)

13.041

Resultado da Autorização de pagamentos

Agência / Conta: 0093/56991-1

Nome da empresa: SOC
COMERCIAL IMP HERMES SA

Operador: CLAUDIA BACH

Tipo de pagamento	Data	Valor (R\$)	Autorizado		Parcialmente Autorizado	Não Autorizado
			Efetuos	Pendentes de Efetivação ?		
Contas						
Boleto Ita	27/10/2016	6.990,02	3	0	0	0
Total		6.990,02	3	0	0	0

- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 27/10/2016 13:57:52h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

13.042

30
horas



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0093/56991-1 CNPJ: 33.068.883/0001-20 Empresa: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Dados do pagamento

Itaú Unibanco S.A.		34191 09008 20543 822934 80681 820009 3 69600000286850	
Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:	
GRAN SAPAPORE BR BRASIL SA	67.945.071/0001-38	27/10/2016	
		Valor do boleto (R\$):	2.868,50
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$):	2.868,50
MENTACAO		Data de pagamento:	27/10/2016
Autenticação mecânica: 17AE49736758B0509681BD01C16B8429DA3BC480			

Operação efetuada em 27/10/2016 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 799998868000019.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaú.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

341-7

Cedente SAPORE S.A			Agência / Código Cedente 2938- / 006818-2	Motivos da não entrega(para uso da empresa entregadora)		
Sacado SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA			Nosso Número 00205438-2	() Mudou-se	() Ausente	() Não existe nº indicado
Vencimento 27/10/2016	Nº do Documento 000042781	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 2.868,50	() Recusado	() Não procurado	() Falecido
Recebi(emos) o boleto			Data	Assinatura	Data	Entregador
Local de Pagamento BANCO ITAU S/A PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A					Data de Processamento 26/10/2016	

341-7			Recibo Sacado			
Local de Pagamento BANCO ITAU S/A PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A			341-7		Recibo de sacado	
Cedente SAPORE S.A						
Data do documento 26/10/2016	Nº do documento 000042781	Espécie Doc. Dupl.	Aceite Não	Data do Processamento 26/10/2016		
Uso do banco	Cip	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor x	
Instruções de responsabilidade do cedente						
Após o vencimento:						
Multa: Valor 57,37 - Percentual 2,00 %						
Mora: Valor 4,88 - Percentual 0,17 %						
NÃO RECEBER SEM MULTA E JUROS DE MORA						
PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO						
				Vencimento 27/10/2016		
				Agência /Código Cedente 2938- / 006818-2		
				Carteira/Nosso Número 109 / 00205438-2		
				1 (=) Valor do Documento 2.868,50		
				2 (-) Desconto/Abatimento		
				3 (-) Outras Deduções		
				4 (+) Mora/Multa		
				5 (+) Outros Acréscimos		
				6 (=) Valor Cobrado		

Sacado: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A** OUTROS
EST DA LAMA PRETA 2705 SANTA CRUZ
23575450 RIO DE JANEIRO RJ
 Sacador/av aliista Autenticação Mecânica

341-7			34191.09008 20543.822934 80681.820009 3 69600000286850			
Local de Pagamento BANCO ITAU S/A PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A						Vencimento 27/10/2016
Cedente SAPORE S.A						Agência/Código Cedente 2938- / 006818-2
Data do documento 26/10/2016	Nº do documento 000042781	Espécie Doc. Dupl.	Aceite Não	Data do Processamento 26/10/2016		Carteira/Nosso Número 109 / 00205438-2
Uso do banco	Cip	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor x	
Instruções de responsabilidade do cedente						1 (=) Valor do Documento 2.868,50
Após o vencimento:						2 (-) Desconto/Abatimento
Multa: Valor 57,37 - Percentual 2,00 %						3 (-) Outras Deduções
Mora: Valor 4,88 - Percentual 0,17 %						4 (+) Mora/Multa
NÃO RECEBER SEM MULTA E JUROS DE MORA						5 (+) Outros Acréscimos
PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO						6 (=) Valor Cobrado
Sacado: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A OUTROS						
EST DA LAMA PRETA 2705 SANTA CRUZ						
23575450 RIO DE JANEIRO RJ						
Sacador/av aliista						Autenticação Mecânica
						Ficha de compensação





13.044

30
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada**Agência/conta: 0093/56991-1 CNPJ: 33.068.883/0001-20 Empresa: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA****Dados do pagamento**

Itaú Unibanco S.A.		34191 09008 20543 742934 80681 820009 7 69600000182239	
Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:	
GRAN SAPAPORE BR BRASIL SA	67.945.071/0001-38	27/10/2016	
		Valor do boleto (R\$):	1.822,39
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$):	1.822,39
* MENTACAO		Data de pagamento:	27/10/2016
Autenticação mecânica: B3228FD0272175CF8C1627E48A72642D48AB413B			

Operação efetuada em 27/10/2016 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 799998868000027.

341-7

13.045 Comprovante de Entrega

Cedente SAPORE S.A		Agência / Código Cedente 2938- / 006818-2		Motivos da não entrega(para uso da empresa entregadora)	
Sacado SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA		Nosso Número 00205437-4		() Mudou-se () Ausente () Não existe nº indicado	
Vencimento 27/10/2016	Nº do Documento 000041821	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 1.822,39	() Recusado () Não procurado () Falecido	
Recebi(emos) o boleto		Data	Assinatura	Data	Entregador
Local de Pagamento BANCO ITAU S/A PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A				Data de Processamento 26/10/2016	

Local de Pagamento BANCO ITAU S/A PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A		341-7		Recibo Sacado	
Cedente SAPORE S.A				341-7 Recibo de sacado	
Data do documento 26/10/2016	Nº do documento 000041821	Espécie Doc. Dupl.	Aceite Não	Data do Processamento 26/10/2016	
Uso do banco	Cip	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor x
Instruções de responsabilidade do cedente					
Após o vencimento:					
Multa: Valor 36,45 - Percentual 2,00 %					
Mora: Valor 3,10 - Percentual 0,17 %					
NÃO RECEBER SEM MULTA E JUROS DE MORA PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO					
				Vencimento	27/10/2016
				Agência /Código Cedente	2938- / 006818-2
				Carteira/Nosso Número	109 / 00205437-4
				1 (=) Valor do Documento	1.822,39
				2 (-) Desconto/Abatimento	
				3 (-) Outras Deduções	
				4 (+) Mora/Multa	
				5 (+) Outros Acréscimos	
				6 (=) Valor Cobrado	

Sacado: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A** OUTROS
EST DA LAMA PRETA 2705 SANTA CRUZ
23575450 RIO DE JANEIRO RJ

Sacador/avaliista

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento BANCO ITAU S/A PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A		341-7		34191.09008 20543.742934 80681.820009 7 69600000182239	
Cedente SAPORE S.A				Vencimento 27/10/2016	
Data do documento 26/10/2016	Nº do documento 000041821	Espécie Doc. Dupl.	Aceite Não	Data do Processamento 26/10/2016	
Uso do banco	Cip	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor x
Instruções de responsabilidade do cedente					
Após o vencimento:					
Multa: Valor 36,45 - Percentual 2,00 %					
Mora: Valor 3,10 - Percentual 0,17 %					
NÃO RECEBER SEM MULTA E JUROS DE MORA PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO					
				2 (-) Desconto/Abatimento	
				3 (-) Outras Deduções	
				4 (+) Mora/Multa	
				5 (+) Outros Acréscimos	
				6 (=) Valor Cobrado	

Sacado: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A** OUTROS
EST DA LAMA PRETA 2705 SANTA CRUZ
23575450 RIO DE JANEIRO RJ

Sacador/avaliista

Autenticação Mecânica

Ficha de compensação





13.046

30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0093/56991-1

CNPJ: 33.068.883/0001-20

Empresa: **SOC COMERCIAL IMP
HERMES SA**

Dados do pagamento

34191 09008 20543 662934 80681 820009 6 69600000229913



Beneficiário: GRAN SAPAPORE BR BRASIL SA	CPF/CNPJ do beneficiário: 67.945.071/0001-38	Data de vencimento: 27/10/2016
		Valor do boleto (R\$): 2.299,13
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
		(=) Valor do pagamento (R\$): 2.299,13
informações fornecidas pelo pagador: AUMENTACAO		Data de pagamento: 27/10/2016
Autenticação mecânica: A7D4323B8B29539D7C1EE2AC7CE58F1731AA6549		

Operação efetuada em 27/10/2016 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 799998868000035.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

341-7

13.047

Comprovante de Entrega

Cedente SAPORE S.A		Agência / Código Cedente 2938- / 006818-2		Motivos da não entrega(para uso da empresa entregadora)	
Sacado SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA		Nosso Número 00205436-6		() Mudou-se	() Ausente
Vencimento 27/10/2016		Nº do Documento 000041607		() Recusado	() Não procurado
Espécie Moeda R\$		Valor do Documento 2.299,13		() Desconhecido	() Endereço insuficiente
Recebi(emos) o boleto		Assinatura		Data	Entregador
Local de Pagamento BANCO ITAU S/A PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A					Data de Processamento 26/10/2016

341-7		Recibo Sacado			
Local de Pagamento BANCO ITAU S/A PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A		341-7		Recibo de sacado	
Cedente SAPORE S.A					
Data do documento 26/10/2016		Nº do documento 000041607		Data do Processamento 26/10/2016	
Espécie Doc. Dupl.		Aceite Não			
Uso do banco		Cip		Valor x	
Carteira 109		Espécie moeda R\$		Quantidade	
Instruções de responsabilidade do cedente					
Após o vencimento:					
Multa: Valor 45,98 - Percentual 2,00 %					
Mora: Valor 3,91 - Percentual 0,17 %					
NÃO RECEBER SEM MULTA E JUROS DE MORA					
PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO					
Vencimento				27/10/2016	
Agência /Código Cedente				2938- / 006818-2	
Carteira/Nosso Número				109 / 00205436-6	
1 (=) Valor do Documento				2.299,13	
2 (-) Desconto/Abatimento					
3 (-) Outras Deduções					
4 (+) Mora/Multa					
5 (+) Outros Acréscimos					
6 (=) Valor Cobrado					

Sacado: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A** OUTROS
EST DA LAMA PRETA 2705 SANTA CRUZ
23575450 RIO DE JANEIRO RJ
 Sacador/avaliista Autenticação Mecânica

341-7		34191.09008 20543.662934 80681.820009 6 69600000229913			
Local de Pagamento BANCO ITAU S/A PAGAR PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A		Vencimento 27/10/2016			
Cedente SAPORE S.A		Agência/Código Cedente 2938- / 006818-2			
Data do documento 26/10/2016		Nº do documento 000041607		Data do Processamento 26/10/2016	
Espécie Doc. Dupl.		Aceite Não		Carteira/Nosso Número 109 / 00205436-6	
Uso do banco		Cip		Valor x	
Carteira 109		Espécie moeda R\$		Quantidade	
Instruções de responsabilidade do cedente					
Após o vencimento:					
Multa: Valor 45,98 - Percentual 2,00 %					
Mora: Valor 3,91 - Percentual 0,17 %					
NÃO RECEBER SEM MULTA E JUROS DE MORA					
PROTESTAR APÓS 05 DIAS DO VENCIMENTO					
2 (-) Desconto/Abatimento					
3 (-) Outras Deduções					
4 (+) Mora/Multa					
5 (+) Outros Acréscimos					
6 (=) Valor Cobrado					

Sacado: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A** OUTROS
EST DA LAMA PRETA 2705 SANTA CRUZ
23575450 RIO DE JANEIRO RJ
 Sacador/avaliista Autenticação Mecânica Ficha de compensação





30
horas

13.048

Comprovante de Operação - **Títulos Itaú**

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **67945071000138**

Nome do favorecido: **GRAN SAPAPORE BR BRASIL SA**

Representação numérica
do código de barras: **34191 09008 20543 822934 80681 820009 3 69600000286850**

Valor pago: **R\$ 2.868,50**

Data de vencimento: **27/10/2016**

Informações fornecidas
pelo pagador: **ALIMENTACAO**

Pagamento efetuado em **27.10.2016** às **00:00:00**, via Sispag, CTRL **799998868000019**

Autenticação:

17AE49736758B0509681BD01C16B8429DA3BC480

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

----- Cortar aqui -----

Comprovante de Operação - **Títulos Itaú**Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES****Dados da conta a ser debitada:**Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA****Dados do pagamento:**CPF/CNPJ: **67945071000138**Nome do favorecido: **GRAN SAPAPORE BR BRASIL SA**Representação numérica
do código de barras: **34191 09008 20543 662934 80681 820009 6 69600000229913**Valor pago: **R\$ 2.299,13**Data de vencimento: **27/10/2016**Informações fornecidas
pelo pagador: **ALIMENTACAO**Pagamento efetuado em **27.10.2016** às **00:00:00**, via **Sispag, CTRL 799998868000035****Autenticação:****A7D4323B8B29539D7C1EE2AC7CE58F1731AA6549**

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

----- Cortar aqui -----



30
horas

13.050

Comprovante de Operação - Títulos Itaú

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093** Conta: **56991 - 1**
Nome: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **67945071000138**

Nome do favorecido: **GRAN SAPAPORE BR BRASIL SA**

Representação numérica
do código de barras: **34191 09008 20543 742934 80681 820009 7 69600000182239**

Valor pago: **R\$ 1.822,39**

Data de vencimento: **27/10/2016**

Informações fornecidas
pelo pagador: **ALIMENTACAO**

Pagamento efetuado em **27.10.2016** às **00:00:00**, via Sispag, CTRL **799998868000027**

Autenticação:

B3228FD0272175CF8C1627E48A72642D48AB413B

* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

----- Cortar aqui -----



Resultado da Autorização de pagamentos

Agência / Conta: 0093/56991-1

Nome da empresa: SOC
COMERCIAL IMP HERMES SA

Operador: CLAUDIA BACH

Tipo de pagamento	Data	Valor (R\$)	Autorizado		Parcialmente Autorizado	Não Autorizado
			Efetuosos	Pendentes de Efetivação ?		
Contas						
Boleto outro banco	27/10/2016	1.783,70	1	0	0	0
Conta poupança	27/10/2016	3.118,40	1	0	0	0
Tributos						
FGTS	27/10/2016	3.308,67	2	0	0	0
Total		8.210,77	4	0	0	0

AVISO!

- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 27/10/2016 14:00:59h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



13.052

30
horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0093/56991-1

CNPJ: 33.068.883/0001-20

Empresa: SOC COMERCIAL IMP
HERMES SA

Dados do pagamento

CAIXA

10499 00325 29652 286187 70000 002199 7 69630000178370

Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 30/10/2016
		Valor do boleto (R\$): 1.783,70
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador: ** IMENTACAO 30 10		(=) Valor do pagamento (R\$): 1.783,70
		Data de pagamento: 27/10/2016
Autenticação mecânica: 7BFD15DB50453B0D96CDA562706606F715494A07		

Operação efetuada em 27/10/2016 às 14:00:58 via Sispag, CTRL 799998995000015.

104-0

10499.00325 29652.286187 70000.002199 7 69630000178370

Cedente SAPORE S.A.		Agência / Código Cedente 8700.000.02193		Motivos da não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Sacado SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA		Nosso Número 9003229652-0		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Vencimento 30/10/2016	Nº do Documento 000043544	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 1.783,70	Data	Entregador
Recebi(emos) o boleto	Data	Assinatura			Data de Processamento 26/10/2016
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					

104-0

10499.00325 29652.286187 70000.002199 7 69630000178370

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					104-0	Recibo de sacado
Cedente SAPORE S.A. 67.945.071/0001-38						
Data do documento 26/10/2016	Nº do documento 000043544	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 26/10/2016		
Uso do banco	Cip	Carteira 12	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor x	

13.053

Instruções de responsabilidade do cedente

Após o vencimento:

Multa: Valor 35,67 - Percentual 2,00 %

Mora: Valor 3,03 - Percentual 0,17 %

NAO RECEBER SEM JUROS E SEM MULTA
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO

Vencimento	30/10/2016
Agência /Código Cedente	2861.870.00000219-3
Nosso Número	9003229652-0
1 (=) Valor do Documento	1.783,70
2 (-) Desconto/Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora/Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Sacado: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A 33.068.883/0002- SANTA CRUZ**
EST DA LAMA PRETA 2705
23575450 RIO DE JANEIRO RJ

Sacador/av aliista Autenticação

104-0

10499.00325 29652.286187 70000.002199 7 69630000178370

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						Vencimento	30/10/2016
Cedente SAPORE S.A. 67.945.071/0001-38						Agência/Código Cedente	2861.870.00000219-3
Data do documento 26/10/2016	Nº do documento 000043544	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 26/10/2016		Nosso Número	9003229652-0
Uso do banco	Cip	Carteira 12	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor x	1 (=) Valor do Documento	1.783,70

Instruções de responsabilidade do cedente

Após o vencimento:

Multa: Valor 35,67 - Percentual 2,00 %

Mora: Valor 3,03 - Percentual 0,17 %

NAO RECEBER SEM JUROS E SEM MULTA
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO

Sacado: **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A 33.068.883/0002- SANTA CRUZ**
EST DA LAMA PRETA 2705
23575450 RIO DE JANEIRO RJ

Sacador/av aliista Autenticação Ficha de compensação



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvitoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br

13.054

30
horas

Comprovante de Operação - Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0093**

Conta: **56991 - 1**

Nome: **SOC COMERCIAL IMP HERMES SA**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: **0**

Nome do favorecido:

Representação numérica
do código de barras: **10499 00325 29652 286187 70000 002199 7 69630000178370**

Valor pago: **R\$ 1.783,70**

Data de vencimento: **30/10/2016**

Informações fornecidas
pelo pagador: **ALIMENTACAO 30 10**

Pagamento efetuado em **27.10.2016 às 14:00:58**, via Sispag, CTRL **799998995000015**

Autenticação:

7BFD15DB50453B0D96CDA562706606F715494A07

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Cortar aqui



Dados da Conta de Débito

Agência/Conta: 0093/56991-1

Empresa: SOC COMERCIAL IMP
HERMES SA

CNPJ: 33.068.883/0001-20

Situação do Pagamento

AUTORIZADO PELO CLIENTE, AGUARDANDO PROCESSAMENTO PARA EFETIVAÇÃO
Incluído pelo operador: 103949009

Código	Motivo
00	AUTORIZAÇÃO EFETUADA

Dados do Pagamento

Número do lote: 799952262

Núm Lançamento: 000018

Seu Número:

Agência: 03212

Conta: 0000000015237-9

Favorecido: WILIAN SILVA DOS
SANTOS

Data do Pagamento: 27/10/2016

Valor: R\$ 3.118,40

Dados da Autorização

Autorizante: 874.752.607-63 em 27/10/2016 às 14:00:57

Autorizante:

AVISO!

- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



13.056

30 horas

27.10.2016 14:11:50

Nome da empresa: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA

Dados da conta

Agência/conta: 0093 / 56991-1
CNPJ: 33.068.883/0001-20

Dados do pagamento efetuado

Período: De 27/10/2016 à 27/10/2016
Tipo de pagamento: 22 - TRIBUTOS

Finalidade: 00

Lote Banco: 599975934

Lote Empresa:

Tipo da Guia	CNPJ/CEI do Contribuinte	Representação Numérica do Código de Barras	Data do Pagto	Valor Pago	CPF dos Autorizantes	Incluído pelo operador
GRF	33.068.883/0002-01	858300000327082401791615107598050837306888300024	27/10/2016	3.208,24	874752607	103949009
GRF	33.068.883/0001-20	858600000012004301791611107598050837306888300016	27/10/2016	100,43	874752607	103949009
TOTAIS DO LOTE 599975934:		QUANTIDADE = 02		VALOR = 3.308,67		
TOTAIS (FGTS-GUIAS C/ CODIGO DE BARRAS):		QUANTIDADE = 02		VALOR = 3.308,67		
TOTAIS (TRIBUTOS):		QUANTIDADE = 02		VALOR = 3.308,67		
TOTAIS DO CNPJ 33068883/0001-20:		QUANTIDADE = 02		VALOR = 3.308,67		
TOTAIS GERAIS :						

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 8h às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



30
horas

13.057

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Agência: 0093 Conta: 56991 - 1
Nome: SOC COMERCIAL IMP HERMES SA

Dados do pagamento:

Código de barras: 858300000327 082401791615 107598050837
306888300024

CNPJ: 33068883000201

Código Convênio: 0179

Data de Validade: 07.11.2016

Competência: 10/2016

Valor Recolhido: R\$ 3.208,24

Informações fornecidas
pelo pagador: FINANCEIRO

Identificador: 0000000000000000

Operação efetuada em 27/10/2016 às 14:00:59 via Sispag, CTRL 599975934000019.

Autenticação:

532929DAF7985E9798ED4E646839B2E036C879BC

TERMO DE : () ABERTURA ENCERRAMENTO

Nesta data

() INICIEI

ENCERREI

este volume destes autos com 13.058 folhas.

Rio de Janeiro, 22 / 02 / 17.

p/ Escrivão

H. S. SARENDI

EXCELENTÍSSIMO JULG DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

12

ALVARO DE SENTENÇA

URGENTE

FIXXAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO LTDA., por seus advogados ao final assinados, nos autos de
Reclamação Judicial de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA
HERMES S/A E MERKUR EDITORA LTDA. nos autos da 1ª Vara
Empresarial para que se proceda da seguinte

As Partes requerem a fixação de prazo para a
apresentação de alegações finais e a realização de audiência de conciliação
para a resolução definitiva do litígio.

Não bastando para a fixação de prazo para a
apresentação de alegações finais e a realização de audiência de conciliação
de acordo com o art. 330, § 1º do CPC/2015, requer-se a
fixação de prazo para a apresentação de alegações finais e a realização de audiência de conciliação.

Estabeleça o prazo de 15 dias para a apresentação de alegações finais e a realização de audiência de conciliação.

Anexo ao pedido encontra-se o formulário de
pedido de cumprimento de sentença obrigatório e a
petição de requerimento judicial para a execução
requerida a execução específica da obrigação com base no
art. 515 do CPC/2015.

Assinatura do advogado: _____
Nome: _____
OAB: _____



Art. 54. Será decretada a falência do devedor que:

III - pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte do plano de recuperação judicial:

g) deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial.

Diante disso, requer, em caráter de urgência, a intimação do administrador judicial, nos termos do art. 22, III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 11.101/05, sobre o noticiado descumprimento da obrigação assumida no plano de recuperação com relação à Credora Retromonte FIXXAR, bem como a convalidação da recuperação judicial em falência.

Idênticos termos,
Pedido deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016

Sergio Fernando Hess de Souza
OAB/RJ 182.916



HESSE & AREND
Advogados

Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:
(...)

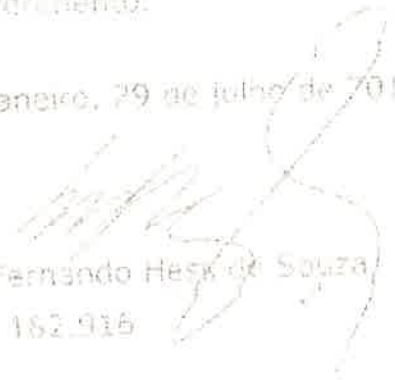
III - praticar qualquer dos seguintes atos, exceto se em parte do plano de recuperação judicial:
(...)

g) deixar de cumprir, no prazo estabelecido, obrigações assumidas no plano de recuperação judicial.

Diante disso, requer, em caráter de urgência, intimação do administrador judicial, nos termos do art. 22, III, alínea "b" da Lei nº 11.101/06, sobre o noticiado descumprimento da obrigação assumida no plano de recuperação com relação à Credora Petitioner FIXXAR, bem como a convalidação da recuperação judicial em falência.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016


Sergio Fernando Hess de Souza
OAB/RJ 182.916

12.999

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

ALL NATIONS COMÉRCIO EXTERIOR S.A., devidamente qualificada nos autos do processo de número em epígrafe, através de seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de Substabelecimento **SEM** reservas ao **GUSTAVO BROETTO**, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 189.517, para os devidos fins legais.


Finalmente, requer-se, sob pena de nulidade, que as publicações e/ou intimações referentes ao presente feito sejam sempre lançadas em nome do patrono **GUSTAVO BROETTO**, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 189.517, com escritório na Rua Felizardo Ramos, 467, Ramos – Rio de Janeiro - CEP 21.031-160, telefone (21) 3523-8000.

Termos em que.

Pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

Maria Christina M. Berbat Curio
OAB/RJ – 152.607



Rafael Mello de Oliveira
OAB/RJ – 148.575

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13.000

SUBSTABELECIMENTO

Nós, **MARIA CHRISTINA MARQUES BERBAT CURIO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 152.607; **RAFAEL MELLO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob nº 148.575, ambos com escritório na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Torre 2.000 - sala 1.015, Del Castilho - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.765-000 – Tel:(21) 2303-5950., substabelecemos **SEM RESERVA DE PODERES**, na pessoa, **GUSTAVO BROETTO**, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 189.517, escritório na Rua Felizardo Ramos, 467, Ramos – Rio de Janeiro - CEP 21.031-160, telefone (21) 3523-8000, os poderes a nós conferidos por All Nations Comércio Exterior S.A..

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.



Maria Christina M. Berbat Curio
OAB/RJ – 152.607



Rafael Mello de Oliveira
OAB/RJ – 148.575

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
RJ

13.00J

PROCESSO: 0398439-14.2013.8.19.0001

BT DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA,
empresa nacional, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob nº
15.227.039/0001-13, vem, respeitosamente, através de seus advogados, à presença
de V. Exa., na qualidade de credora quirografária do GRUPO HERMES, nos autos da
AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, requerer o que segue:


A BT DISTRIBUIDORA é credora quirografária no valor
de R\$ 20.802,04 (vinte mil oitocentos e dois reais e quatro centavos) da SOCIEDADE
COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A, conforme documento em anexo.

Assim, para tanto requer, a juntada de procuração (doc.
anexo), bem como todas as publicações e intimações sejam efetuadas somente em
nome do Dr. Jefferson Luiz de Lira Cardoso, OAB/SP 247.167, sob pena de
nulidade.

Por oportuno, requer, ainda, a juntada de
substabelecimento em nome Dra. Vanessa da Silva Ferreira.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 12 de julho de 2016.


JEFFERSON LUIZ DE LIRA CARDOSO
OAB/SP 247.167

RECAD MALOTE 2016.07.09 09:08:16 14:29:15126730 01/20759

13.002

PROCURAÇÃO

BT DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LIMITADA, empresa nacional, legalmente constituída, com sede na Rua Doutor Afonso Vergueiro, nº 739, Vila Maria, São Paulo, CEP 02116-001, telefone (11) 3304-1885, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.227.039/0001-13, por seu representante legal, abaixo assinado, nomeia e constitui como seus procuradores: **JEFFERSON LUIZ DE LIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito no OAB/SP sob nº 247.167 e **SAYURI REGINA YAHUITA MAQUERA**, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob nº 363.831, ambos com escritório estabelecido na Rua Cônego Valadão, nº 720, 3º andar, Vila Augusta, Guarulhos – SP, CEP 07040-000, com poderes da AD JUDICIA para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo, ainda poderes especiais para reconvir, impugnar o valor da causa, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir e renunciar o direito sobre que se funda a ação, assinar termo de caução, receber e dar quitação em depósitos judiciais, podendo, ainda, substabelecer a presente em que de direito, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo a presente outorgada especialmente para representá-la nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO HERMES**, processo nº 0398439-2013.8.19.0001, que tramitam na 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro –RJ.

São Paulo, 12 de julho de 2016.



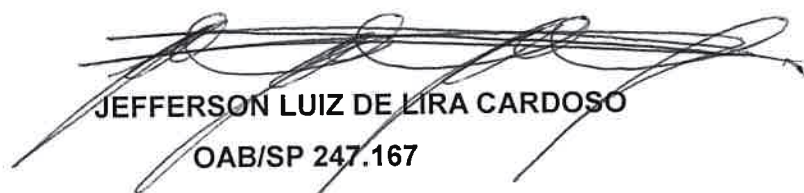
BT DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA
HAMILTON DE BRITO JUNIOR

SUBSTABELECIMENTO

13.003

Eu, **Dr. JEFFERSON LUIZ DE LIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob número 247.167, substabeleço os poderes a mim outorgados nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que tramita perante na 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, processo Nº 0398439-14.2013.8.19.0001 para a Dra. Vanessa da Silva Ferreira, brasileira, advogada, devidamente inscrita na OAB/RJ sob, nº 169.046, estabelecida na Rua Pinto Teles, 784, bloco 2/405, Praça Seca, RJ, Cep.: 21341-270, sem poderes para receber e dar quitação.

São Paulo, 12 de julho de 2016.


JEFFERSON LUIZ DE LIRA CARDOSO
OAB/SP 247.167

Processo de Recuperação Judicial N° 0398439-14.2013.8.19.0001 em tramitação perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

13.004

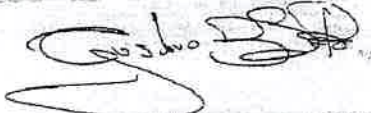
Prezado(a) Senhor(a), BT Distribuidora de Brinquedos Ltda.

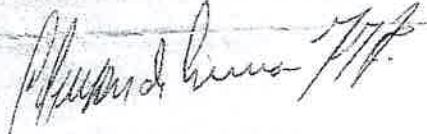
Investidos nas funções de Administradores Judiciais, em cumprimento ao disposto no art. 22, I, "a", da Lei 11.101/05, Gustavo Banho Licks, Cleverson de Lima Neves e Carlos Gustavo Martinez Thomaz Braga, Administradores Judiciais de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e de MERKUR EDITORA LTDA, em processo de Recuperação Judicial requerido em 18 de novembro de 2013, vêm, por meio desta, informar que o crédito do(a) Senhor(a) está inscrito na Classe de Credores Quirografários constante na Relação de Credores da Devedora, no montante de R\$ 20.802,04 (vinte mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos).

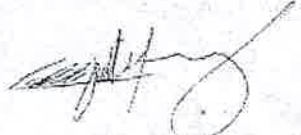
Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários poderão ser dirimidos no escritório localizado à Avenida Rio Branco nº 143 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro nas 2ªs, 4ªs e 6ªs entre 11:00 e 12:00hs ou entre 17:00 e 18:00hs, bem como pelo correio eletrônico admjudicial.hermes@gmail.com e pelo sítio <http://www.licksassociados.com.br/Processos.aspx>, atualizado periodicamente.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2014

Atenciosamente,


GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 174.186


CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085


CARLOS GUSTAVO M. T. BRAGA
OAB/RJ 109.655

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0398439-14.2013.8.19.0001

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA
LTDA., já devidamente qualificada, por seus advogados que esta subscrevem, nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S.A E OUTRO, vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, tendo em vista o não conhecimento dos pagamentos referentes às
parcelas dos meses seguintes à janeiro/2016, requerer a intimação das recuperandas
para que as mesmas apresentem os respectivos comprovantes de depósito, para os
devidos fins de direito, sob pena de convalidação desta recuperação judicial em
falência.

Por fim, requer que todas as publicações e
intimações sejam realizadas exclusivamente em nome da advogada MILENA
PIRAGINE, devidamente inscrita na OAB/RJ 180.116 tanto as intimações por
diário oficial, eletrônico ou pessoal, sob pena de caracterização das nulidades
contempladas no parágrafo 2º e 5º do artigo 272 do Código de Processo Civil.

Termos em que,
pede deferimento
Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.


Valéria Anunciação de Melo
OAB/RJ 144.100

MILENA PIRAGINE
OAB/RJ 180.116

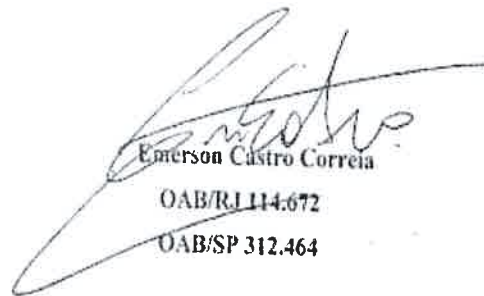
EMERSON CASTRO CORREIA
OAB/RJ 114.672



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, os poderes que me foram conferidos pela cláusula *ad judicium* para o foro em geral pelo substabelecimento em anexo, ao Dr(a).
Valeria Amurciagas de Melo, brasileiro(a), advogado(a), inscrito(a) na OAB/RJ sob o nº 144.100, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 63/2517 – Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016


Emerson Castro Correia
OAB/RJ 114.672
OAB/SP 312.464

Emerson Castro Correia

OAB/RJ 114.672

OAB/SP 312.464



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

13.007

Processo nº. 0398439-14.2013.8.19.0001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, por seus procuradores, nos autos do processo em epígrafe em que contende com SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e MERKUR EDITORA LTDA, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do substabelecimento anexo.

As publicações e intimações devem ser realizadas exclusivamente em nome da advogada Milena Piragine, devidamente inscrita na OAB/RJ nº 180.116, tanto as intimações por Diário Oficial, Eletrônico ou Pessoal, sob pena de caracterização das nulidades contempladas no Parágrafo 2º e 5º do Artigo 272 do Novo Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016

Emerson Castro Correia
OAB/RJ 114.672

Milena Piragine
OAB/RJ 180.116



RECIBO EMPT 20160514212 05/05/16 14:55:3125569 14690

SUBSTABELECIMENTO

13.008

Substabeleço, com reserva de iguais:

- 1) a advogada **MILENA PIRÁGINE**, brasileira, união estável, inscrita na OAB/SP 178.962 e OAB/RJ 180.116, os poderes que me foram outorgados no mandato juntado no presente processo, os poderes conferidos pela cláusula *ad judicium* para o foro em geral e extrajudicialmente, incluindo os poderes para receber intimações por meio do diário oficial, eletrônico ou pessoalmente;
- 2) aos advogados, **RENATO OLÍMPIO SETTE DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 180.737 e OAB/RJ 121.181; **RAFAEL OLÍMPIO SILVA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 221.447 e **ANTÔNIO ZEENNI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 27.766, os poderes que me foram outorgados no mandato juntado no presente processo, os poderes conferidos pela cláusula *ad judicium* para o foro em geral e extrajudicialmente, inclusive os especiais para transigir, dar e receber quitação, celebrar acordos, efetuar levantamentos, etc, vedado, entretanto, os poderes para receber publicações e intimações;
- 3) Substabeleço, ainda, com reserva de iguais, os poderes conferidos pela cláusula *ad judicium* para o foro em geral e extrajudicialmente, incluindo os poderes especiais para firmar acordo somente em audiência e nomear prepostos em todos os casos, sendo vedados, entretanto, os poderes para receber publicações e intimações e os demais poderes especiais aos **ADVOGADOS**: **EMERSON CASTRO CORREIA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ 114.672 e OAB/SP 312.464; **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA PAPA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 268.392; **IZABELLA MADALENA DE PIZZOL AMORIM CAETANO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 287.073; **DANIELE SAULLO ANDRADE**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 181.954; **SUELI RIBEIRO ROMUALDO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 125.898; **REGINA OKADA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 170.821; **KÁTIA REGINA BLASQUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 212.182; **DANIELA DI PARDI NUNES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 157.860; **LUCAS DIONÍSIO OVSJANY**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 315.617; **MARINETE DIAS PINHEIRO**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP 322.212; **LEONARDO FONSECA REIS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ 117.041; **CARLOS EDUARDO DEL BIANCHI DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 267.846; **SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 118.475; **GRAZIELE CRISTINA RICARDO DE MORAES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 314.342; **CELSO MARTINS ROSA**, brasileiro, separado, inscrito na OAB/SP 169.132; **EDGARD DOLATA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 331.780; **GISELLE APARECIDA FRANCO VILLAR**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 312.755; **MARCO CAPEDEVILLE ZANIN**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 340.285; **RENATA DOS SANTOS BRITO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 326.417; **LIVIA SELARI GONÇALVES MONTEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 335.971; **PATRICIA RODRIGUES CARVALHO VASCONCELLOS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 255.655; **GISELE AIDA XAVIER MAGATON**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 295.322; **LUANA MARIANO TELES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 324.766; **FABIANA PAULA CAMPOS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 187.505; **ARTUR PRADO PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 339.240; **JULIANA AUTORINO VAIRO PERES RUANO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 316.801; **JULIO CESAR LEAL**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 351.189; **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 345.500; **FERNANDA LADOANI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 326.402; **ERIKA DENYSE DE ARAUJO FRANCO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 354.356; **MICKAEL OSVALDO RAMALHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 314.222; **RENATA CHRISTINA DA MOTTA MERTHAN**, brasileira, união estável, inscrita na OAB/SP 177.729; **LUCIANA PINHEIRO COELHO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP 360.332; **BRUNA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 362.738; **SHYRLEY CORREIA LEÃO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 363.243; **GIANE MAYUMI HATAISHI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 363.532; **ANDRÉ LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 131.590; **TATIANA DE OLIVEIRA XIMENES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 218.844; **TATIANA BERTANTE ROSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 360.605; **BIANCA MARIÁ DORNELLES ROTTA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 364.008; **GIULIANA DOKI BETTONI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 325.066; **JULIE DYENNE SILVA DIAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 317.537; **JÉSSICA CARLA PIZANI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 362.529; **GILSON DOS SANTOS PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 359.203; **ALESSANDRA GABRIELA BARROSO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 360.802; **ELIZANDRA ALVA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP 203.366; **LUCAS BÉCSI VALIENGO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 367.548; **MAYARA LUISA VICENTE ROSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 368.697; **RUBENS CORRÊA DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 314.892; **BRUNO AUGUSTO WANDERLEY**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 362.741; **TATIANE LUIZA MAZORCA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 337.347; **MARCELO PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 372.195; **CAROLINE BALDASSIN DA ROCHA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 254.066; **PAULO DOS REIS SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 376.224; **VITOR CAMPANA MERCIER RODRIGUES DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 374.357; **BRUNA DIAS BALLARIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 325.983; **TIAGO LUIS LANERI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 377.011; **FELIPE MARTINELLI SIMONASSI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 377.249; **MARINA VIEIRA RABELO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 363.005; **AMANDA CRISTINE FERNANDES HONORATO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 350.236; **JULIANA MATIAS DE FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 336.096; **LORENA OTERO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 374.981; **VANESSA FÉRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 134.994; **ARTHUR FERNANDES CASTRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 380.423; **INGRID LIEBSCH DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 380.946; **PEDRO VINÍCIUS RAMOS OLIVEIRA CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 327.755; **CATHERINE RODRIGUES JABUR**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 377.820; **ESTAGIÁRIOS**: **ROBSON DA SILVA DELGADO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 208.296-E; **PRISCILLA ROQUE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 209.994-E; **MICHELLE FEDEL**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 210.316-E; **ANA CAROLINA LETTE VERSOLATO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 209.758-E; **CARLOS AMARO DA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 206.661-E; **KEVIN GONÇALVES SGANZERLLA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 210.847-E; **ALVARO ARAUJO ROCHA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 207.440-E; **TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 211.335-E; **BÁRBARA SPROVIERI MORAES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 213.627-E; **DANIEL PIRES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 213.740-E; **FIAMA MACHADO SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 214.076-E; **CAMILA CIQUEIRA E SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 214.072-E; **GABRIEL BENTO LEITE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 214.548-E; **ALINE EUGÊNIA DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 214.726-E; **EDGAR HIROSHI NISHIMOTO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 215.203-E; **BRUNA DO AMARAL VIEIRA DOMINGOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 213.340-E; **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 211.700-E; **MARCELO MORAES SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 216.020-E; **MICHEL PEREIRA FISHER**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 216.249-E; **CARLOS RAFAEL BOTELHO PENNA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 212.849-E.

Todos os substabelecidos com domicílio profissional sito na Rua Marquês de Itú, 61 – 6º andar, Ed. Dorchester Gate - Vila Buarque, São Paulo - SP CEP: 01223-001 telefone: 3224-0185.

Este substabelecimento revoga, com sua juntada nos autos, os anteriormente anexados e ratifica os atos já praticados no processo, tendo validade de cinco meses desde sua assinatura ou indefinidamente quando juntado nos autos.

As publicações e intimações DEVEM SER REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DA ADVOGADA MILENA PIRAGINE, DEVIDAMENTE INSCRITA NA OAB/SP 178.962 e OAB/RJ 180.116, TANTO AS INTIMAÇÕES POR DIÁRIO OFICIAL, ELETRÔNICO OU PESSOAL, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DAS NULIDADES CONTEMPLADAS NO PARÁGRAFO 2º e 5º DO ARTIGO 272 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

São Paulo, 02 de junho de 2016.
FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
OAB/SP 34.248 e OAB/RJ 118.748

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ

Recuperação Judicial nº 0398439-14.2013.8.19.0001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, por seus procuradores, nos autos da Recuperação Judicial de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A E MERKUR EDITORA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do substabelecimento anexo.

As publicações e intimações devem ser realizadas **exclusivamente em nome da advogada Milena Piragine**, devidamente inscrita na **OAB/RJ nº 180.116**, tanto-as intimações por Diário Oficial, Eletrônico ou Pessoal, sob pena de caracterização das nulidades contempladas no Paragrafo 2º e 5º do Artigo 272 do Novo Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de julho de 2016

Emerson Castro Correia
OAB/RJ 114.672

Milena Piragine
OAB/RJ 180.116

RECOP ENF07 201606193200 05/07/16 14:48:02122689 146970



SUBSTABELECIMENTO

13.050

Substabeleço, com reserva de iguais:

- 1) a advogada **MILENA PIRÁGINE**, brasileira, união estável, inscrita na OAB/SP 178.962 e OAB/RJ 180.116, os poderes que me foram outorgados no mandato juntado no presente processo, os poderes conferidos pela cláusula *ad judicium* para o foro em geral e extrajudicialmente, incluindo os poderes para receber intimações por meio do diário oficial, eletrônico ou pessoalmente;
- 2) aos advogados, **RENATO OLÍMPIO SETTE DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 180.737 e OAB/RJ 121.181; **RAFAEL OLÍMPIO SILVA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 221.447 e **ANTONIO ZEENNI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 27.766, os poderes que me foram outorgados no mandato juntado no presente processo, os poderes conferidos pela cláusula *ad judicium* para o foro em geral e extrajudicialmente, inclusive os especiais para transigir, dar e receber quitação, celebrar acordos, efetuar levantamentos, etc, vedado, entretanto, os poderes para receber publicações e intimações;
- 3) Substabeleço, ainda, com reserva de iguais, os poderes conferidos pela cláusula *ad judicium* para o foro em geral e extrajudicialmente, incluindo os poderes especiais para firmar acordo somente em audiência e nomear prepostos em todos os casos, sendo vedados, entretanto, os poderes para receber publicações e intimações e os demais poderes especiais aos **ADVOGADOS**: **EMERSON CASTRO CORREIA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ 114.672 e OAB/SP 312.464; **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA PAPA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 268.392; **IZABELLA MADALENA DE PIZZOL AMORIM CAETANO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 287.073; **SUELI RIBEIRO ROMUALDO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 125.898; **REGINA OKADA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 170.821; **KÁTIA REGINA BLASQUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 212.182; **DANIELA DI PARDI NUNES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 157.860, **LUCAS DIONÍSIO OVSJANY**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 315.617; **MARINETE DIAS PINHEIRO**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP 322.212; **LEONARDO FONSECA REIS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ 117.041; **CARLOS EDUARDO DEL BIANCHI DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 267.846; **SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 118.475; **GRAZIELE CRISTINA RICARDO DE MORAES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 314.342; **CELSO MARTINS ROSA**, brasileiro, separado, inscrito na OAB/SP169.132; **EDGARD DOLATA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 331.780; **GISELLE APARECIDA FRANCO VILLAR**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP312.755; **MARCO CAPDEVIELLE ZANIN**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP340.285; **RENATA DOS SANTOS BRITO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 326.417; **LÍVIA SELARI GONÇALVES MONTEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP335.971; **PATRICIA RODRIGUES CARVALHO VASCONCELLOS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP255.655; **GISELE AIDA XAVIER MAGATON**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP295.322; **LUANA MARIANO TELES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP324.766; **FABIANA PAULA CAMPOS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP187.505; **JULIANA AUTORINO VAIRO PERES RUANO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP316.801; **JULIO CESAR LEAL**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP351.189; **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP345.500; **FERNANDA LADOANI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP326.402; **ERIKA DENYSE DE ARAUJO FRANCO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP354.356; **MICKAEL OSVALDO RAMALHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP314.222; **RENATA CHRISTINA DA MOTTA MERTHAN**, brasileira, união estável, inscrita na OAB/SP177.729; **LUCIANA PINHEIRO COELHO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP360.332; **BRUNA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP362.738; **SHYRLEY CORREIA LEÃO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP363.243; **GIANE MAYUMI HATAISHI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP363.532; **ANDRÉ LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP131.590; **TATIANA DE OLIVEIRA XIMENES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP218.844; **TATIANA BERTANTE ROSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP360.605; **BIANCA MARIA DORNELLES ROTA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP364.008; **GIULIANA DOKI BETTONI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP325.066; **JULIE DYENNE SILVA DIAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP317.537; **JÉSSICA CARLA PIZANI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP362.529; **GILSON DOS SANTOS PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP359.203; **ALESSANDRA GABRIELA BARROSO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP360.802; **ELIZANDRA ALVA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP203.366; **LUCAS BÉCSI VALIENGO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP367.548; **MAYARA LUISA VICENTE ROSA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP368.697; **RUBENS CORRÊA DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP314.892; **BRUNO AUGUSTO WANDERLEY**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP362.741; **TATIANE LUIZA MAZORCA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP337.347; **MARCELO PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP372.195; **CAROLINE BALDASSIN DA ROCHA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP254.066; **PAULO DOS REIS SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP376.224; **VITOR CAMPANA MERCIER RODRIGUES DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP374.357; **BRUNA DIAS BALLARIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP325.983; **TIAGO LUIS LANERI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP377.011; **FELIPE MARTINELLI SIMONASSI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP377.249; **MARINA VIEIRA RABELO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP363.005; **AMANDA CRISTINE FERNANDES HONORATO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP350.236; **JULIANA MÁTIAS DE FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP336.096; **VANESSA FÊRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP134.994; **ARTHUR FERNANDES CASTRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 380.423; **INGRID LIEBSCH DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP380.946; **PEDRO VINÍCIUS RAMOS OLIVEIRA CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP327.755; **CATHERINE RODRIGUES JABUR**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP377.820; **VIVIANE APARECIDA LEME**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP310.388; **MURILO NERY DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP310.628; **RODRIGO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP376.500; **CARLA DANIELE REZENDE EUZÉBIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP369.363; **RAFAELA PEREIRA DE SANTANA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP353.013; **ESTAGIÁRIOS**: **ROBSON DA SILVA DELGADO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP208.296-E; **PRISCILLA ROQUE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP209.994-E; **MICHELLE FEDEL**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP210.316-E; **ANA CAROLINA LEITE VERSOLATO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP209.758-E; **CARLOS AMARO DA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP206.661-E; **KEVIN GONÇALVES SGANZERLLA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP210.847-E; **ALVARO ARAUJO ROCHA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP207.440-E; **TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 211.335-E; **BÁRBARA SPROVIERI MORAES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP213.627-E; **DANIEL PIRES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP213.740-E; **FIAMA MACHADO SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP214.076-E; **CAMILA CIQUEIRA E SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP214.072-E; **GABRIEL BENTO LEITE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP214.548-E; **ALINE EUGÊNIA DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP214.726-E; **EDGAR HIROSHI NISHIMOTO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP215.203-E; **BRUNA DO AMARAL VIEIRA DOMINGOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP213.340-E; **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP211.700-E; **MARCELO MORAES SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP216.020-E; **MICHEL PEREIRA FISHER**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP216.249-E; **CARLOS RAFAEL BOTELHO PENNA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP212.849-E; **STHEFANY AURÉLIO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP216.472-E; **ISABELLA DE LACERDA LIMA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP216.559-E; **JOCIMAR RAMOS MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP216.786-E; **RENAN FERREIRA GRACIOSO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP216.871-E; **TAISA KELLY FERREIRA CAVACO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP216.904-E; **CAMILA ALMEIDA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP210.080-E; **KAREN KELEN VIVEIROS DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP217.050-E.

13.011

Todos os substabelecidos com domicílio profissional sito na Rua Marquês de Itú, 61 – 6º andar, Ed. Dorchester Gate - Vila Buarque, São Paulo - SP
CEP: 01223-001 telefone: 3224-0185.

Este substabelecimento revoga, com sua juntada nos autos, os anteriormente anexados e ratifica os atos já praticados no processo, tendo validade de cinco meses desde sua assinatura ou indefinidamente quando juntado nos autos.

As publicações e intimações DEVEM SER REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DA ADVOGADA MILENA PIRAGINE, DEVIDAMENTE INSCRITA NA OAB/SP 178.962 e OAB/RJ 180.116, TANTO AS INTIMAÇÕES POR DIÁRIO OFICIAL, ELETRÔNICO OU PESSOAL, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DAS NULIDADES CONTEMPLADAS NO PARÁGRAFO 2º e 5º DO ARTIGO 272 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

São Paulo, 26 de julho de 2016.
FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
OAB/SP 34.248 e OAB/RJ 118.748

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

Autos nº 0398439-14.2013.8.19.0001

U R G E N T E

**FIXXAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**, por seus advogados ao final assinados, nos autos da
Recuperação Judicial de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA
HERMES S/A E MERKUR EDITORA LTDA.**, vem à presença de Vossa
Excelência, para dizer e requerer o que segue:

As Recuperandas não vinham cumprindo integralmente os pagamentos previstos no Plano, realizando depósitos em favor da Credora Peticionante em valor inferior ao aprovado.

Não bastasse isso, as Recuperandas **interromperam os pagamentos**, sendo o último realizado em 11/03/2016, descumprindo o Plano de Recuperação Judicial.

Estabelece os artigos 62 e 94, III, alínea "g", da Lei nº 11.101/05:

Art. 62. Após o período previsto no art. 61 desta Lei, no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação judicial, qualquer credor poderá requerer a execução específica ou a falência com base no art. 94 desta Lei.

Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:
(...)

III – pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial:
(...)

g) deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial.

Diante disso, requer, em caráter de urgência, a intimação do administrador judicial, nos termos do art. 22, III, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 11.101/05, sobre o noticiado descumprimento da obrigação assumida no plano de recuperação com relação à Credora Peticionante FIXXAR, bem como a convalidação da recuperação judicial em falência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016

Sérgio Fernando Hess de Souza
OAB/RJ 182.916

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

Autos nº 0398439-14.2013.8.19.0001

CÓPIA

U R G E N T E

**FIXXAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**, por seus advogados ao final assinados, nos autos da
Recuperação Judicial de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA
HERMES S/A E MERKUR EDITORA LTDA.**, vem à presença de Vossa
Excelência, para dizer e requere o que segue:

As Recuperandas não vinham cumprindo integralmente os pagamentos previstos no Plano, realizando depósitos vem favor da Credora Peticionante em valor inferior ao aprovado.

Não bastasse isso, as Recuperandas **interromperam os pagamentos**, sendo o último realizado em 11/03/2016, descumprindo o Plano de Recuperação Judicial.

Estabelece os artigos 62 e 94, III, alínea "g", da Lei nº 11.101/05:

Art. 62. Após o período previsto no art. 61 desta Lei, no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação judicial, qualquer credor poderá requerer a execução específica ou a falência com base no art. 94 desta Lei.

**Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:
(...)**

**III – pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial:
(...)**

g) deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial.

Diante disso, requer, em caráter de urgência, a intimação do administrador judicial, nos termos do art. 22, III, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 11.101/05, sobre o noticiado descumprimento da obrigação assumida no plano de recuperação com relação à Credora Peticionante FIXXAR, bem como a convalidação da recuperação judicial em falência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016

Sérgio Fernando Hess de Souza
OAB/RJ 182.916